



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.716

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.191 DE 31 DE JULHO DE 2023

Revoga o Decreto nº 21.829, de 28 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.6827.2022.0093015-33,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 21.829, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 22.192 DE 31 DE JULHO DE 2023

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Eunápolis - BA, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 80495-8/2017,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Campus XVIII, no Município de Eunápolis - Bahia, com carga horária de 3.270 horas, 40 (quarenta) vagas, na forma do Parecer CEE nº 223/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.193 DE 31 DE JULHO DE 2023

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Guanambi - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 074.7994.2023.0011453-04,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Departamento de Educação - DEDC, Campus XII, no Município de Guanambi - Bahia, oferta regular, com carga horária de 3.335 horas, 80 (oitenta) vagas anuais, na modalidade presencial.

Art. 2º - Fica determinado que a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Guanambi - Bahia observe a temporalidade dos atos normativos do curso.

Art. 3º - Ficam considerados válidos os diplomas emitidos no período de maio de 2016 até a presente data, na forma do Parecer CEE nº 224/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2023 e republicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.194 DE 31 DE JULHO DE 2023

Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Brumado - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante e do Processo SEI nº 074.7994.2020.0012764-49,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reconhecido por 04 (quatro) anos, o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT, Campus XX, no Município de Brumado - Bahia, em Regime de Cooperação Interdepartamental com o Departamento de Educação - DEDC, Campus XII, no Município de Guanambi - Bahia, com carga horária de 3.485 horas, 40 (quarenta) vagas, na forma do Parecer CEE nº 225/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

DECRETO Nº 22.195 DE 31 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0001447-71, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 245,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Boi, Brejo e Lagoa Dantas, no Município de Pindai - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Caixa de Quebra Pressão e Reservatório pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Boi, Brejo e Lagoa Dantas, no Município de Pindai - Bahia.

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site
www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Supore Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PINDAÍ

Localidade: BOI

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8387629,47	752277,77	119°48'28"	7,00
V2	V3	8387625,99	752283,84	209°48'28"	7,00
V3	V4	8387619,92	752280,36	299°48'28"	7,00
V4	V1	8387623,40	752274,29	29°48'28"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: PINDAÍ

Localidade: BREJO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8397595,08	753926,22	125°02'49"	7,00
V2	V3	8397591,06	753931,94	215°02'49"	7,00
V3	V4	8397585,33	753927,92	305°02'49"	7,00
V4	V1	8397589,35	753922,19	35°02'49"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PINDAÍ

Localidade: BREJO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8397979,25	753357,08	90°00'00"	7,00
V2	V3	8397979,25	753364,08	180°00'00"	7,00
V3	V4	8397972,25	753364,08	270°00'00"	7,00
V4	V1	8397972,25	753357,08	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha



ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: PINDAÍ

Localidade: BREJO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8397545,90	753983,91	90°00'00"	7,00
V2	V3	8397545,90	753990,91	180°00'00"	7,00
V3	V4	8397538,90	753990,91	270°00'00"	7,00
V4	V1	8397538,90	753983,91	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: PINDAÍ

Localidade: LAGOA DANTAS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8401091,87	757055,70	90°00'00"	7,00
V2	V3	8401091,87	757062,70	180°00'00"	7,00
V3	V4	8401084,87	757062,70	270°00'00"	7,00
V4	V1	8401084,87	757055,70	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 31 DE JULHO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$45.430.964,00 (quarenta e cinco milhões e quatrocentos e trinta mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vítorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Larissa Gomes Moraes

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Bruno Gomes Monteiro

Secretário de Cultura

Sérgio Luís Lacerda Brito

Secretário de Infraestrutura

Luiz Carlos Caetano

Secretário de Relações Institucionais

Elisângela dos Santos Araújo

Secretária de Políticas para as Mulheres

Osni Cardoso de Araújo

Secretário de Desenvolvimento Rural

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Eduardo Mendonça Sodré Martins

Secretário do Meio Ambiente

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado					5.000.000,00
1.02.101 Diretoria Administrativa					5.000.000,00
01.032.321.7404 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	500	300	5.000.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					15.391.145,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					15.391.145,00
12.363.306.4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	540	107	100.000,00
12.368.306.6994 Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar	F	3.3.90	544	380	5.000.000,00
12.368.306.7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	544	380	10.291.145,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda					150.000,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ					150.000,00
04.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	500	100	150.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					10.105.246,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					10.103.514,00
20.127.304.7988 Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.50	500	100	50.000,00
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.40	500	300	249.226,00
			4.4.50	500	300
			4.4.70	500	300
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	46.548,00
				500	300
				4.4.50	6.966,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	500	300	1.314.000,00
			4.4.50	500	300
			4.4.70	500	300
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.40	500	300	1.071.416,00
			4.4.50	500	300
20.606.304.7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia	F	3.3.90	500	300	900.000,00

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
Produtiva					
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural					1.732,00
20.606.304.4583 Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa	F	3.3.90	500	100	1.732,00
Secretaria de Cultura					
3.22.000 Secretaria de Cultura					5.203.793,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					5.000.000,00
13.392.302.7986 Realização de Evento Artístico-Cultural	F	3.3.90	500	300	5.000.000,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia					203.793,00
13.391.302.7857 Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	706	166	200.000,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	3.793,00



3.24.000 Secretaria de Infraestrutura							3.728.879,00	3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						1.732,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia							3.728.879,00	3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural						1.732,00
26.451.309.5947 Construção de Terminal Rodoviário	F	4.4.90	759	149		1.000.000,00	20.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		1.732,00	
26.781.309.2861 Conservação de Terminal de Transporte Aerooviário	F	3.3.90	759	149		2.382.348,00	3.22.000 Secretaria de Cultura						200.000,00	
26.782.305.3046 Realização de Intervenção na Área de Transporte	F	4.4.90	500	300		346.531,00	3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						200.000,00	
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano						2.518.668,00	3.24.000 Secretaria de Infraestrutura						346.531,00	
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia						2.518.668,00	3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia						346.531,00	
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	706	166		700.000,00	26.781.309.3297 Recuperação de Terminal Aerooviário	F	4.4.90	500	300		346.531,00	
15.451.305.5183 Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	706	166		1.800.000,00	3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						393.483,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		18.668,00	3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA						393.483,00	
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						393.483,00	18.541.310.2454 Gerenciamento de Colegiado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	F	3.3.90	704	109		1.637,00	
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA						393.483,00	18.541.310.5283 Realização de Ação de Educação Ambiental do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas	F	3.3.90	704	109		60.000,00	
18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	704	109		60.000,00	18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	704	109		327.736,00	
18.541.310.4612 Prevenção e Apoio ao Combate de Incêndio Florestal	F	3.3.90	704	109		333.483,00	18.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	704	109		4.110,00	
3.29.000 Secretaria de Relações Institucionais						487.000,00	3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres						34.000,00	
3.29.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN						487.000,00	3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						34.000,00	
04.121.315.4774 Articulação da Relação Política do	F	3.3.90	500	100		400.000,00								

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço	
Poder Executivo, Outros Poderes e Sociedade Civil						
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		87.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres						34.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						34.000,00
14.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		34.000,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						8.750,00
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente						8.750,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		8.750,00
3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social						2.360.000,00
3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES						2.360.000,00
08.306.300.5445 Aparelhamento de Central de Distribuição de Alimento	S	3.3.90	500	100		2.360.000,00
4.40.000 Ministério Público						50.000,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa						50.000,00
03.091.324.6271 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente	F	3.3.90	500	100		50.000,00
Total Reforço						45.430.964,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento						50.000,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS						50.000,00
17.511.312.1674 Elaboração de Estudo e Projeto de Oferta Hídrica e Saneamento Básico	F	3.3.90	500	100		50.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						100.000,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						100.000,00
12.363.306.4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	4.4.50	540	107		100.000,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda						150.000,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ						150.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		150.000,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
Total Financiamento						45.430.964,00

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
Total Financiamento						45.430.964,00



DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2022.0042666-59,

R E S O L V E

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **EMERSON LAGO DE SANT'ANNA**, matrícula nº 20.346.817, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2022.0042666-59,

R E S O L V E

considerar promovido, em resarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 07.11.2014, e efeitos financeiros retroativos a 20.02.2019, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil **EMERSON LAGO DE SANT'ANNA**, matrícula nº 20.346.817, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011746-88.2016.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2022.0042666-59,

R E S O L V E

considerar promovido, em resarcimento de preterição, com efeitos retroativos a 12.08.2020, da Classe I para a Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **EMERSON LAGO DE SANT'ANNA**, matrícula nº 20.346.817, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011746-88.2016.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.16696.2022.0027959-13,

R E S O L V E

promover, em caráter provisório, ao posto de **1º Tenente PM do QOAPM, o Subtenente PM RR FABIO ANTONIO GONÇALVES**, matrícula nº 30.214.104, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8002347-06.2020.8.05.0113, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itabuna.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2023.0027370-81,

R E S O L V E

converter, em definitiva, a nomeação de **MARIA JOSÉ SANTOS BATISTA** para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.03.2015, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0010973-19.2011.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 015.11325.2023.0000363-99,

R E S O L V E

nomear **FELIPE PINHEIRO DE MESQUITA**, para, na condição de suplente, em substituição a **JOÃO PEDRO ROCHA DE MOURA OLIVEIRA**, compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, como representante da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo - SUDEP.

nomear **RICARDO PEDROSA MARTINS** e **GUSTAVO SANTANA DE SOUZA**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **RAPHAEL LUIZ DE SOUZA** e **ELBA ALVES DE BRITO**, comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, como representantes da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9654.2023.0088622-64,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 24.04.2023, **RICARDO WATHSON FEITOSA DE CARVALHO**, do cargo de Odontólogo, cadastro nº 19545474, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0225.2023.0043561-73,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 20.03.2023, **MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE EVANGELISTA** do cargo de Médico, cadastro nº 19.251.749, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0203.2023.0108513-96,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 26.06.2023, **ARNALDO MAIA DE MELO**, do cargo de Médico, cadastro nº 19525647, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Instituto de Perinatologia da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5120.2023.0088127-78,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 30.05.2023, **JOSÉ ROBERTO TANAJURA SAMPAIO** do cargo de Médico, cadastro nº 19.523.875, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 023.8118.2023.0006556-02,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2023, **ADRIANA NAVARRO BARRETO BOMFIM**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.521.956, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº PA-NPE-382-2023, em sintonia com a orientação fixada no Processo nº 0504121045930, mediante Parecer nº RGM-82/2015, reafirmada no Procedimento de Uniformização de Jurisprudência, consoante Processo PGE 2017291529-0, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.12063.2023.0043230-73,

R E S O L V E

promover, em resarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de **Capitão do QOPM**, com efeitos funcionais retroativos a 14.11.2015, e efeitos financeiros retroativos a 27.02.2023, o **1º Tenente PM WALISON SILVA SOUZA**, matrícula nº 30.429.783-0, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, "caput", da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante dos Processos nºs 0300170041848, 0300180346558, 0200180162177 e Processos SEI nºs 009.8899.2019.0042146-41 e 009.0287.2020.0035837-18,

R E S O L V E

qualificar, como Organização Social, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA - APMIU**, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 020.9800.2019.0002261-94, **LEÔNIDAS ASSIS GARCIA ROSA** do cargo de Perito Médico-Legista, cadastro nº 20.339.580-4, da lotação da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 192, inciso XI, e 193, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0004265-94, o servidor **CAIO GUEDES MOREIRA DA SILVA**, cadastro nº 19520078, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ERON DOMINGUES DA SILVA MELO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Conjunto Penal de Itabuna, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.07.2023.

passar à disposição da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, o **Major PM SILVIO DE CERQUEIRA NUNES**, matrícula 30.227.336-9, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

nomear **ADILSON LOPES BRASILEIRO** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 20.07.2023, **RAFAELA BARROS BARBOSA NUNES** do cargo de provimento efetivo de Analista de Procuradoria, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar **FLÁVIA GUIMARÃES SIMÕES SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso, da Secretaria da Saúde.

nomear **CLAUDIA ALESSANDRA SAMPAIO SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso, da Secretaria da Saúde.

exonerar **TATIANA CERQUEIRA MACHADO MEDRADO** do cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS SOARES** para o cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ALEXANDRE BOMFIM RODRIGUEZ** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **ARMANDO SINVAL DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MAGALI BOULLOSA PINHEIRO SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **MÁRCIA REGINA CARVALHO LEMOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria do SUS/BA, da Secretaria da Saúde.

nomear **ISADORA DE QUEIROZ BATISTA RIBEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria do SUS/BA, da Secretaria da Saúde.

exonerar **LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO MIRANDA** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RITA DE CÁSSIA SANTOS SOUZA** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **VINÍCIUS DOS SANTOS LIMA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **VINÍCIUS DOS SANTOS LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria da Saúde.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **SGT BM MOISÉS ANTÔNIO DE AGUIAR DIAS**, matrícula nº 30.389.576, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, ficando, em consequência, agregado.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **SGT PM JONAS SILVA**, matrícula nº 30.308.614, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14, ambos da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **SD PM JOSÉ GERALDO VASCONCELOS PEREIRA**, matrícula nº 30.483.373, com fundamento no art. 14 e §§ 1º e 2º, ambos da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, o **Cabo PM FÁBIO JOSÉ RIBAS MOTA**, matrícula nº 30.388-250, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregado.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração do **Tenente Coronel PM SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.255.326, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2D, do Departamento de Apoio Logístico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.07.2023.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 06.07.2023, **ALINE RODRIGUES DE CERQUEIRA**, matrícula nº 92.079.056, do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCELO BATISTA DOS SANTOS** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALMARA PEREIRA TRISTÃO**, matrícula nº 20.548.673, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FRANKLIN CLAUDINO NETO**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUIZ OSORIO DE MELO NOBRE**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.462.883, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santo Estevão/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar **DALTON APARECIDO PEREIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.411.688, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial/Liberdade, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **KATIA CIELBER GUIMARÃES GARCIA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.661, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Teixeira de Freitas, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MAURÍCIO CORTES MORADILLO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.854, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos do Município de Salvador, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NILZELIA MORAIS SANTOS VILARONGA DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.435.135, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CARLOS ALBERTO DE JESUS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.987, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **LUZIA CARLOS DA SILVA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.111.658, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Atendimento ao Idoso, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JEAN SILVA SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.410.041, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santo Estevão/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VALÉRIA FONSECA CHAVES**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.501.611, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Teixeira de Freitas, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA MARIA CRISTINA DE FREITAS SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.345, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **TALITA SOLIDADE PEREIRA**, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ROBERTO DA SILVA LEAL**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.642, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 1ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Feira de Santana, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, vinculada a Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTONIO JACSON DE OLIVEIRA PAIXÃO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.610, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ELIZABETH SALVADEU**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.529.468, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Porto Seguro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HEBER CLEY COSTA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.319, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Porto Seguro/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **LEILA PARANHOS DA SILVA**, matrícula nº 20.489.169, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **DIANA CRISTINA SOARES DA CUNHA**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.515.576, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROSANGELA SANTOS DE SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.502.689, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Porto Seguro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MANUELA CASTRO SILVA**, Investigadora de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.588, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Porto Seguro/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **INDIRA MAIARA SANTANA VASCONCELOS**, matrícula nº 12.617.002, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VIRGINIA MARIA DE MIRANDA DUARTE** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LEANDRO ACÁCIO DA CRUZ DE JESUS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.736-4, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 22ª Delegacia de Polícia Territorial/Simões Filho, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, vinculada a Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações

No Decreto simples de nomeação de Leandra Mayara Assis Ferreira, para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, publicado no D.O.E. de 27.07.2023:

ONDE SE LÊ

...Leandra Mayara Assis Ferreira...

LEIA-SE:

...Leandra Mayara Assis Cerqueira...

No Decreto simples de nomeação de Gleidiane Sena de Almeida, para a Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Capitã BM...

LEIA-SE:

...Tenente BM...

No Decreto simples de nomeação de Jean Douglas Furtado Conceição, para a Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Tenente BM...

LEIA-SE:

...Tenente PM...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto aos agraciados Subtenente QPBM Lucas Borri dos Santos e Primeiros Sargentos QPBM Raffe de Oliveira Alves e Antônio Marcos da Silva Leonídio, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Conselheiro Almeida Couto...

LEIA-SE:

... Medalha Cruz de Fogo...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto aos agraciados Subtenente QPBM Lucas Borri dos Santos e Primeiros Sargentos QPBM Raffe de Oliveira Alves e Antônio Marcos da Silva Leonídio, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

... Medalha Cruz de Fogo...

LEIA-SE:

... Medalha Soldado Eduardo Santos Góes...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Medalha Conselheiro Almeida Couto Patrono do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Carla Daiane Barreto...

LEIA-SE:

...Carla Daiane Barreto Oliveira...



No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Tenente Coronel QOBM Erenildo dos Santos Costa, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Conselheiro Almeida Couto...

LEIA-SE:

...Medalha do Mérito Bombeiro Militar...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Tenente Coronel PMBA Edmilton Ricardo Emanuel Marques dos Reis, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...Medalha Conselheiro Almeida Couto...

LEIA-SE:

...Medalha Cruz de Fogo...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Tenente Coronel PMBA Roberto Pinto de Castro, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

... Medalha Conselheiro Almeida Couto...

LEIA-SE:

... Medalha do Mérito Bombeiro Militar...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Capitão PMBA Marcus Teixeira Santos, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

... Medalha Cruz de Fogo...

LEIA-SE:

... Medalha Conselheiro Almeida Couto...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, quanto ao agraciado Primeiro Sargento QPBM José Santos Da Costa Filho, publicado no D.O.E. de 05.07.2023:

ONDE SE LÊ:

... Medalha Cruz de Fogo...

LEIA-SE:

...Medalha Serviços Relevantes...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no D.O.E. de 11.07.2023:

ONDE SE LÊ:

... Karina Costa dos Santos Coloque...

LEIA-SE:

... Karina Costa dos Santos Copque...

No Decreto simples de nomeação de Wilma Carla Gomes Ferraz, para a Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 11.06.2023:

ONDE SE LÊ:

...considerar nomeada, com efeito a partir de 03.06.2023...

LEIA-SE:

...nomear...

No Decreto simples de nomeação de Elismar Cardoso de Deus, para a Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 12.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...considerar nomeado, com efeito a partir de 03.06.2023...

LEIA-SE:

...nomear...

No Decreto simples de nomeação de Letícia Barbosa de Souza, para a Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 12.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...considerar nomeada, com efeito a partir de 01.07.2023...

LEIA-SE:

...nomear...

No Decreto simples de nomeação de João Paulo Sena Chagas de Oliveira, para a Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 19.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...20.446.619...

LEIA-SE:

...20.446.579...

No Decreto Simples de exoneração do Tenente BM Mateus Oliveira Silva, para à Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 27.07.2023:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

LEIA-SE:

...tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 31/07/2023

Processo SEI nº 074.7047.2023.0031036-42

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Interessada: Gabriela Sousa Rêgo Pimentel

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7137.2023.0033467-06

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Interessada: Joana Maria Leôncio Núñez

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4274.2023.0016755-81

Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Interessada: Luci Mara Bertoni

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.9545.2023.0016377-68

Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Interessada: Luciano de Oliveira Souza Tourinho

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4372.2023.0022156-15

Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Interessada: Arlete Ramos dos Santos

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4274.2023.0024002-68

Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Interessado: Cláudio Eduardo Felix dos Santos

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4372.2023.0019303-61

Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC

Interessadas: Daisy Laraine Moraes de Assis, Lúcia Gracia Ferreira Trindade e Roselane Duarte Ferraz

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3430.2023.0016035-03

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Interessado: Nilo Rosa dos Santos

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.9219.2023.0117511-75

Origem: Secretaria da Saúde

Interessada: Adriana Virgínia Barros Faiçal

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.1266.2023.0123207-16

Origem: Secretaria da Saúde

Interessada: Rita Maria Lopes da Cruz da Guia

Despacho: Autorizo.



Processo SEI nº 062.1986.2023.0001075-40

Origem: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC/SECULT
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 012.15963.2023.0045588-49

Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 012.17516.2023.0037969-30

Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.9135.2023.0005775-25

Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

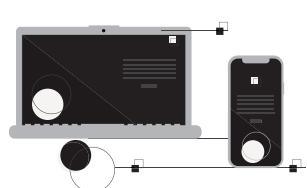
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00667724 de 31 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições, resolve designar **KARINA SIQUEIRA VIEIRA**, matrícula nº 01582067, para, em razão de Férias no período de 24 de Julho de 2023 a 22 de Agosto de 2023, substituir **LETICIA OLIVEIRA DE NAZARE SANTOS**, matrícula nº 01575729, no cargo Coordenador I, do(a) CERIMONIAL.

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
GABINETE DO GOVERNADOR

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887



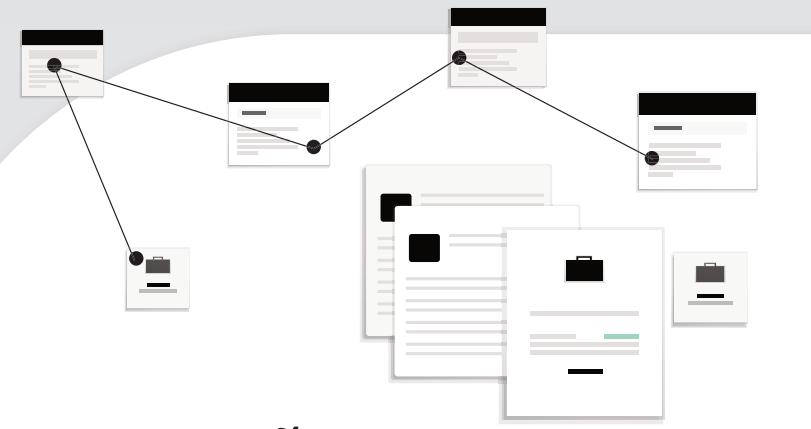
EGBA

**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



CASA MILITAR

Portaria Nº 00664596 de 31 de Julho de 2023

O(A) Chefe casa militar do(a) **CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30338458	IVANA SANTOS CERQUEIRA	Primeiro sargento	28.06.2023	24.12.2023	180

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00668448 de 31 de Julho de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06424720	ANDREA GUSMAO SANTOS	Procurador do estado	08.07.2023	27.07.2023	20

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 322 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, aprovado pelo Decreto nº. 7.524, de 10 de fevereiro de 1999, instituído pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, resolve publicar o demonstrativo da execução orçamentária e financeira no mês de junho de 2023, conforme Processo SEI nº. 009.1490.2023.0037532-51.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

FUNSERV - SAEB
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DESPESA REALIZADA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS DE JUNHO DE 2023.

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		165.453.045,82
Contribuição dos Servidores		127.926.659,23
Contribuição do Estado		37.526.386,59
II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	FONTE	151.363.195,73
33.90.14 - Diárias Civil	242	0,00
33.90.30 - Material de Consumo	242	0,00
33.90.35 - Serviços de Consultoria	242	0,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242	149.257.775,12
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	242	70.279,37
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	242	0,00
33.90.91 - Sentenças Judiciais	242	2.035.141,24
33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - DEA	242	0,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	242	0,00
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	242	0,00
SALDO INICIAL (FINANCEIRO)		151.078.160,14
(+) Receitas do Mês		165.453.045,82
Orçamentária		165.453.045,82
Extra Orçamentária		0,00
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras		0,00
Devolução de Outros Credores		0,00
SUB-TOTAL		316.531.205,96

(-) Despesas Pagas no Mês	167.485.704,31
Orçamentária	157.954.386,98
Extra Orçamentária	9.531.317,33
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras ¹	173.202,30
Devolução de Outros Credores	1.826,46
Consignações	4.652.304,43
Restos a Pagar	5.068,03
Sentença Judicial	4.698.916,11
SALDO FINAL (FINANCEIRO)	149.045.501,65
(-) Deduções	139.514.395,54
Despesas Empenhadas - UG 0001 - Contas Médicas / Contratos	236.228,28
Despesas Empenhadas - UG 0002 - Contas Médicas	1.951.845,12
Despesas Empenhadas - UG 0003 - Contratos	141.243,02
Despesas Empenhadas - Contas Médicas - 05/2023	137.185.079,12
Disponibilidade Financeira ²	9.531.106,11

Fontes: FG WEB-FIPLAN Gerencial Web e FIPLAN.

¹ Referente regularização de 02 (duas) devoluções de sentença judicial, no valor total de R\$ 173.202,30 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

² O montante da Disponibilidade Financeira ao fim de junho está comprometido com os pagamentos de despesas médico hospitalares e administrativas a serem feitos no decorrer de julho. Este saldo pode se aproximar de zero até a última semana de julho, mas será reposto com os depósitos de contribuições descontadas e transferidas no último dia do mês, reiniciando novo e idêntico ciclo.

PORTRARIA Nº 323 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 046.0540.2023.0018120-89, bem como no §4º do art. 22 do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto 2019, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar o resultado do recurso de segundo grau interposto pela servidora da carreira de Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotada no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), julgado na forma dos §§ 1º e 2º do art. 22 do Decreto nº 19.201/2019, em face do resultado do recurso de primeiro grau publicado por meio da Portaria nº 304, de 11 de julho de 2023.

RECURSO INDEFERIDO

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
046.0540.2023.0018120-89	ROSILEIDE PEREIRA DE ABREU	45.398.045	Indeferimento mantido. O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.201/2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTRARIA SAEB Nº. 324 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Publicar, para o exercício de 2023 o Quadro de Cota de Estágio de Nível Médio Técnico, para a Secretaria do Planejamento, relacionado no quadro abaixo nos termos do Decreto estadual nº 17.446, de 22 de fevereiro de 2017, Decreto estadual nº 17.447, de 22 de fevereiro de 2017 e Decreto estadual nº 17.448/2017, de 22 de fevereiro de 2017, conforme Processo SEI nº. 017.1791.2022.0002127-29.

ÓRGÃO	NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
SEPLAN	08

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Portaria Nº 00668495 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16311644	ANA MARTA DE MATOS RODRIGUES COQUEIRO	Esp política públic gestão governamental	17.07.2023	14.10.2023	90

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2023

Processo SEI nº: 009.0208.2022.0009161-11. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente. **Cessionário:** Município de Santo Antônio de Jesus. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, da área de 5.591,30m², a qual é composta por duas áreas, quais sejam, Sede com 4.618,00m² e Usina com 973,30m², inserida no imóvel denominado Estação Experimental Valdemar Guimarães Cova/Policlínica de Santo Antônio de Jesus (extinta EBDA), localizado na Rua Viriato Lobo, s/nº, no Município de Santo Antônio de Jesus, neste Estado, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob nº 4903, exclusivamente para o seguinte fim público: transferência dos equipamentos e toda a parte de material e pessoal pertencente à SEINFRA Municipal. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 01.04.2022, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 31.07.2023.

Portaria Nº 00667952 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LIDIO DE SOUZA TELES, processo nº: 009.14966.2023.0035393-57, CPF nº: 053.202.085-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 25 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667954 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA REGINA CUNHA RIOS, processo nº: 009.9474.2023.0033882-11, CPF nº: 281.755.735-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 25 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667953 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIETTA DE AGUIAR NUNES, processo nº: 009.11291.2023.0033025-10, CPF nº: 049.889.498-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 25 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00653773 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2023.0026226-64	11344552	DELCIO DOS SANTOS GAMA	92096609	IONAR LIMA DOS SANTOS GAMA	09.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666994 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2023.0031917-75	19305020	ELENILZA COSTA SANTOS KRUSCHEWSKY	92098847	PAULO FONSECA KRUSCHEWSKY	30.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00653781 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2023.0026226-64	74000298	DELCIO DOS SANTOS GAMA	92096611	IONAR LIMA DOS SANTOS GAMA	09.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666276 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2023.0020280-97	62006093	GENEBALDO EVANGELISTA DE JESUS	92098680	MARIA LÚCIA DE JESUS	25.04.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667639 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2023.0034459-07	92098944	UBIRATAN DE VASCONCELOS TEIXEIRA	92099071	TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA	26.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00669144 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2023.0018131-93	11163743	MARIA JOSE ANTUNES DE ASSIS SILVA	92099244	ADRIANA ANTUNES DA SILVA	12.04.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria N° 00668072 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: YOLANDA LEAHY DE ARAUJO, processo n.º: 009.9474.2023.0024973-93, CPF n.º: 055.640.265-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 20 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00666289 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei n.º 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0030900-68	11082184	ILKA DOREA FALCAO ALMEIDA	92098681	ESTÉRGENES DE SOUZA ALMEIDA	21.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC n.º 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668075 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA VITORIA FREITAS DA SILVA, processo n.º: 009.13271.2023.0026266-95, CPF n.º: 224.917.245-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668073 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA GORETTI GOMES FONSECA SILVA, processo n.º: 009.9484.2023.0025659-72, CPF n.º: 189.913.944-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 17 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668077 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RITA DE CASSIA DOS REIS MONTEIRO, processo n.º: 009.9474.2023.0023874-58, CPF n.º: 330.397.395-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668076 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDNA BARBOSA DO CARMO, processo n.º: 009.11291.2023.0032653-98, CPF n.º: 435.505.504-30, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 17 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668082 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LEDA MARIA DOS SANTOS, processo n.º: 009.9476.2023.0029617-28, CPF n.º: 700.770.888-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668081 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CELI MARIA TAVARES GUERRA, processo n.º: 009.11291.2023.0028058-01, CPF n.º: 033.587.045-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 25 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668083 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA, processo n.º: 009.11291.2023.0026094-50, CPF n.º: 141.878.765-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668084 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EUFLORZINA MACHADO DA ANUNCIACAO, processo n.º: 009.14966.2023.0009219-86, CPF n.º: 402.053.555-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 17 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668086 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIANGELA SOUZA LACERDA, processo n.º: 009.11291.2023.0030567-13, CPF n.º: 130.487.835-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 19 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668085 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDUARDO MIDLEJ PEREIRA, processo n.º: 009.9472.2023.0029053-81, CPF n.º: 198.418.845-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 20 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668088 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZACARIAS BISPO DA SILVA FILHO, processo n.º: 009.9470.2023.0025202-81, CPF n.º: 045.650.375-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 25 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668090 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOAO CORREIA BRAZ, processo n.º: 009.9509.2023.0026924-87, CPF n.º: 197.275.775-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00668089 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VALDEMAR FRANCISCO SANTOS, processo n.º: 009.9496.2022.0070208-42, CPF n.º: 096.766.275-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 27 de Março de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00668092 de 31 de Julho de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: OSVALDO DA SILVA PEDREIRA, processo nº: 009.9472.2023.0027273-43, CPF nº: 125.768.405-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 17 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668091 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE FATIMA LORDELO DOS SANTOS, processo nº: 009.9475.2023.0006539-30, CPF nº: 310.627.095-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668094 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IVAN DE CARVALHO, processo nº: 009.9496.2023.0016138-77, CPF nº: 342.348.025-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668093 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSEVAL MENDES MELO, processo nº: 009.9470.2022.0075361-17, CPF nº: 371.080.935-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 20 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668096 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE PABLO DOS SANTOS FREITAS, processo nº: 009.9624.2023.0032455-91, CPF nº: 000.856.465-55, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668095 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: HELIO BARREIRA SANTOS, processo nº: 009.9485.2023.0017304-54, CPF nº: 537.751.125-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 17 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668098 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ISABEL NOBELINA DE ARAUJO, processo nº: 009.9474.2023.0030409-82, CPF nº: 140.255.155-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668097 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AILTON MOREIRA DE QUEIROS, processo nº: 009.9474.2023.0020339-91, CPF nº: 014.657.265-35, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668099 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUZIA SILVA DE ARAUJO, processo nº: 009.9491.2023.0023693-96, CPF nº: 249.333.335-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Maio de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668100 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SIRLENE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS, processo nº: 009.11291.2023.0024533-44, CPF nº: 761.566.995-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 19 de Junho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667665 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2023.0034459-07	92098944	UBIRATAN DE VASCONCELOS TEIXEIRA	92099075	JOÃO PEDRO NASCIMENTO TEIXEIRA	26.06.2023	08.05.2030

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00669155 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GENIVALDO LIMA BATISTA, proc. 019.9686.2023.0019642-27, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19240890, proventos integrais - R\$4.525,65 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 51.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$707,22, GID Incorporada - R\$1.604,09, 30.00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$412,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668215 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0017577-06	11358559	DILENE LIMA PANTALEAO	92099181	JOAB SAMSON MONTEIRO DA CRUZ	26.04.2022	26.04.2042

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV,



conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 20 de Junho de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667029 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE CUSTODIO DA SILVA, proc. 019.0257.2023.0011464-90, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245661, proventos integrais - R\$4.380,54 (quatro mil trezentos e oitenta reais e cinqüenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 51.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$705,98, GID Incorporada - R\$1.364,08, 36.99 % Adc Insalubridade Incorp - R\$508,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666699 de 31 de Julho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 51130940 de 30 de Novembro de 2020, publicada no DOE de 01/12/2020, para APOSENTAR voluntariamente no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, a servidora no item a seguir discriminado: I TANIA MARIA DA MOTA LINS, proc. 019.5120.2021.0096906-58 e 019.8606.2020.0020013-78, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL E, matrícula 19226183, proventos integrais - R\$ 9.621,43 (Nove mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), compostos de Subsídio - R \$ 7.401,10; VP Artigo 25 A Inc - R\$ 2.220,33; As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00667031 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2023.0035219-04	70100261	MARTINS DA CONCEICAO SOUZA	92098858	TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ	27.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00665591 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, IV e art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERIO FERREIRA DA SILVA, proc. 030.16274.2022.0198763-77, Primeiro tenente, matrícula 30208613, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 14.878,41 (quatorze mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) compostos de Sôlo - R\$ 1.594,28, 30.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$573,94, 39,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$746,12, 20,00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$318,86, 20,00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$1.366,93, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.391,42, 55,00 % Habilidaçao Judicial - R\$1.052,22, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de

eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00667034 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2023.0016199-25	19255042	ANTONIA MARIA DA HORA CARNEIRO	92098862	ANTONIO CARLOS PEREIRA CARNEIRO	18.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624453 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2023.0001436-51	11156522	EDNA MARIA PIEDADE LISBOA	92092223	HUMBERTO ALVES LISBOA	11.01.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666332 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2023.0029968-14	70100099	JAIR DOS SANTOS CONCEICAO	92098700	VALDELICE DOS SANTOS CONCEICAO	14.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00668320 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2022.0028240-36	11045711	MARIA JOSÉ BOMFIM BORGES	92099194	ARNALDO DOS SANTOS BORGES	29.06.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 20 de Junho de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666374 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9623.2023.0029181-45	11199007	ISABEL DE OLIVEIRA COSTA	92098710	MURAIT FERREIRA DA COSTA	24.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00654143 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0026746-79	11147655	FERNANDO ARAUJO TEIXEIRA	92096625	TERRESINHA DE OLIVEIRA PIRES E TEIXEIRA	09.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667732 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO DA CRUZ DOS SANTOS FILHO, proc. 009.0287.2022.0029238-19, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 68000243, proventos integrais - R\$2.749,92 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$508,89,

62,94 % CET Incorp Venc Basico - R\$865,66. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00665620 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2023.0029576-40	11166256	TELMA REGINA PINTO MIRANDA DO AMARAL	92098599	LUIZ CARLOS PINTO DO AMARAL	30.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00650155 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIVALDO MACHADO PEREIRA, proc. 049.4642.2023.0009668-39, DETRAN, Desenhista projetista, CLASSE A, REF 4, matrícula 38041721, proventos integrais - R\$1.866,78 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.287,44, 35,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$450,60, 10,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$128,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00669551 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da ação de número abaixo informado, tendo em vista as orientações da Procuradoria Geral do Estado através do respectivo processo SEI, resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es) da carreira integrante do grupo ocupacional Magistério Superior, lotado (s) na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, conforme Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número da Ação Judicial	Número do Processo SEI
92027250	WILLIAN MOURA DE AGUIAR	Professor Magistério Superior	UEFS	30,00	40,00 Dedição Exclusiva	17.07.2023	8029422972 0228050000	006.15258.2023.0026 179-71



Portaria Nº 00667369 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0033448-31	30174711	ADEMIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	92098972	DAVI LUCCAS DE PINHO SOUZA	11.07.2023	23.07.2043

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00663760 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANIA VALERIA MONCORVO LIMA SANTOS, proc. 023.8109.2023.0000846-06, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 1, matrícula 16342391, proventos integrais - R\$7.296,22 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.826,67, 23,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,13, Plantao Noturno Inc - R\$326,31, 46,34 % CET Incorp Venc Basico - R\$846,48, 26,76 % GSP Judicial - R\$678,35, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.534,93, 21,50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$392,73, Hora Extra 50% Inc - R\$270,62. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00671740 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 024.2047.2023.0006668-95, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor IVO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 47312046, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, por 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 17 de Abril de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00669636 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 09532282, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Agosto de 2023 a 04 de Setembro de 2023, substituir LUIS CESAR PEDREIRA DE SOUSA, matrícula nº 92060647, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666393 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0033448-31	47009065	CARLOS NEVES PAIVA DE ARAUJO	92098716	MARGARIDA SZABO DE ARAUJO	13.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00654163 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0026746-79	11080534	FERNANDO ARAUJO TEIXEIRA	92096627	THERESINHA DE OLIVEIRA PIRES E TEIXEIRA	09.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666872 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9623.2023.0030477-17	47005703	OSVALDO JOSE DOS SANTOS	92098802	EDELZA ARAUJO OLIVEIRA	16.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667857 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0023549-59	92098747	JOSÉ RAIMUNDO BATISTA	92099127	MARIA DE LOURDES ALVES BATISTA	18.04.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00667457 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA, proc. 019.9848.2022.0064978-63, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245078, proventos integrais - R\$4.371,45 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 50.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$696,89, GID Incorporada - R\$1.331,76, 39.34 % Adic Insalubridade Incorp - R\$541,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667468 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2023.0034902-82	30066118	EUSVALDIO SENA BATISTA	92099007	MARIA EUNICE ROCHA BATISTA	22.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00665719 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMILSON DA PAIXAO SANTOS, proc. 030.2795.2022.0185221-03, Primeiro tenente, matrícula 30247615, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 13.239,01 (treze mil duzentos e trinta e nove reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.892,16, 25.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$473,04, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$643,33, 111.14 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.102,97, Grat Ativ Policial V Inc - R\$8.127,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DEAZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00666891 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0031698-18	19328979	TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA BERBER	92098810	CARLOS JESUS RIBEIRO	22.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666888 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILBERTO MARINS SANTOS, proc. 030.0591.2023.0094681-01, Tenente coronel, matrícula 30190434, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 24.212,72 (vinte e quatro mil duzentos e doze reais e setenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.256,14, 30.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$676,84, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$902,46, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.820,18, 100.00 % Grat Comando/ Senten Judic - R\$2.256,14, 80.00 % Habilicacao Judicial - R\$1.804,91, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.233,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.262,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00667475 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0031698-18	19318719	SOLANGE MACHADO SOUSA	92099031	ANTONIO CÉSAR VIEIRA ANDRADE	22.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666905 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14936.2023.0025735-79	11099350	PAULO CHAGAS SAMPAIO	92098818	REGINA GALVÃO DE ASSIS SAMPAIO	20.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666092 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO, proc. 009.0219.2023.0028185-95, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 3, matrícula 13617046, proventos proporcionais - R\$16.730,42 (dezesseis mil setecentos e trinta



reais e quarenta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$17.798,32, sobre a qual foi aplicada a proporção de 94%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 02/06/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00671874 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 001.7313.2023.0004814-23, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve DESIGNAR o servidor **CELSO COELHO MARTINS**, matrícula nº 09443605, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) GAB GOV - GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00667789 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA MARLY DA SILVA BOMFIM, proc. 019.8665.2022.0107548-38, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19244823, proventos integrais - R\$4.250,68 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, Plantão Noturno Inc - R\$107,63, 50,83 % CET Incorp Venc Básico - R\$699,10, GID Incorporada - R\$1.229,61, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$412,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00671876 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 006.0417.2023.0026473-62, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **IVONE MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº 18312234, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 0048(quarenta e oito) meses, a partir de 17 de Setembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667381 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2023.0032211-41	11082951	MIGUEL SILVA	92098979	MATEUS ALMEIDA SILVA	26.05.2023	25.11.2029

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00665651 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0029697-17	71000379	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA	92098605	HELOÍSA CRISPINA RIBEIRO LIMA	13.06.2023	03.10.2039

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00624947 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2023.0016691-91	11098092	UBIRAJARA RODRIGUES DE SOUZA	92092295	LILIANA MENDONÇA DE SOUZA	18.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00654171 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2023.0022474-86	19322882	TEMISTOCLES JOSE TRINDADE	92096628	MARIA JOSE NASCIMENTO	08.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666009 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSILDO PORTELA SANTANA, processo nº: 009.9495.2023.0022236-17, CPF nº: 135.085.715-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00667792 de 31 de Julho de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, § 8º, I da CE c/c art. 7º da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I INAJARA SOUZA CURCINO, proc. 019.5120.2021.0043734-92, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19274802, proventos integrais - R\$2.331,23 (dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 006665698 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIA APARECIDA SANTOS DOURADO, proc. 030.12073.2023.0032686-52, Primeiro sargento, matrícula 30302034, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.720,29 (nove mil setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$494,23, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$717,43, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00666443 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9518.2023.0030819-61	11048051	PASCOAL NERY DE SOUZA	92098726	ZENITA BARRETO DE SOUZA	13.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666014 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE LEONIO GONCALVES FILHO, processo nº: 009.9520.2023.0026899-47, CPF nº: 125.290.105-44, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666013 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda

de: JOAO GUALBERTO DE SOUZA, processo nº: 009.9486.2023.0025486-81, CPF nº: 069.730.355-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Julho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667803 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LOUISE GONZAGA DE MENEZES**, matrícula nº 92043165, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Maio de 2023 a 17 de Maio de 2023, substituir **WLADYA LOUREIRO MEHMERI**, matrícula nº 09379949, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666531 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2023.0031676-04	11097972	TEREZINHA CARNEIRO MASCARENHAS	92098739	ANTONIO SANDOVAL MASCARENHAS	26.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667884 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2023.0033233-18	92098948	EUCLIDES JOSE DE SOUZA NETO	92099139	MILENA MARCELI CUNHA JAMBEIRO	25.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667491 de 31 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELMIRA ALVES DE ALMEIDA, proc. 019.10399.2023.0061876-82, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19229452, proventos proporcionais - R\$2.645,72 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.134,37(três mil cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 9243 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/04/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria N° 00666909 de 31 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9511.2023.0008795-88	11148648	EVALDO PINHEIRO SAMPAIO	92098820	MARIA DA PAZ DE SOUZA SAMPAIO	10.02.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00657396 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2023.0013337-60	11170570	VERA MARIA DE ALMEIDA MELO	92097187	ERIVALDO DE FREITAS SAMPAIO	28.12.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 20 de Junho de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00663936 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDILSON SOUZA SACERDOTE, proc. 023.1904.2023.0005137-58, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16288482, proventos proporcionais - R\$4.600,95 (quatro mil e seiscentos reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.163,21, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$325,70, Plantão Noturno Inc - R\$195,80, 50,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$581,61, 16,56 % GSP Judicial - R\$298,64, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$1.803,34, 20,00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$232,65, referente à proporção de 10426 / 12775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 22/08/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00667502 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0031192-26	11081852	NELSON REIS DULTRA	92099038	ANA RITA DUARTE DULTRA	18.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00667509 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANA KARLA SANTOS NASCIMENTO, proc. 009.0219.2021.0042349-80, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL B, matrícula 19473080, proventos proporcionais - R\$2.232,29 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.016,61, sobre a qual foi aplicada a proporção de 74%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 27/10/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00667892 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2023.0033233-18	92098948	EUCLIDES JOSE DE SOUZA NETO	92099144	MARCELI CUNHA DE SOUZA	25.06.2023	11.02.2032

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00649725 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE DOS SANTOS CERQUEIRA, proc. 023.8099.2023.0001572-49, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16229954, proventos integrais - R\$8.435,88 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.853,63, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$593,16, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.112,18, Plantão Noturno Inc - R\$330,12, 46,50 % CET Incorp Venc Básico - R\$861,94, 16,56 % GSP Judicial - R\$435,37, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.629,02, 21,41 % Adic Insalubridade Incorp - R\$396,86, Hora Extra 50% Inc - R\$223,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças



e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667517 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0033867-40	11063796	JUREMA MARIA PAIM FERREIRA	92099046	MARIO SERGIO PINTO FERREIRA	12.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00660488 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IAGINALDO DE JESUS ALMEIDA, proc. 012.1020.2022.0046076-81, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20247448, proventos integrais - R\$10.559,50 (dez mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$626,62, Plantão Noturno Inc - R\$70,84, 119,94 % CET Incorp Venc Básico - R\$2.505,21, Hora Extra 50% Inc - R\$2.080,34, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667404 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0026469-81	30215661	ADALBERTO SILVA COSTA	92098984	ADALBERTO ORLANDO COSTA NETO	26.05.2023	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00668383 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JULIA ARAUJO DA SILVA, proc. 099.8194.2022.0005630-33, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20339131, proventos integrais - R\$24.218,74 (vinte e quatro mil duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.342,25, 41,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.190,32, Plantão Noturno Inc - R\$313,95, 118,54 % CET Incorp Venc Básico - R\$6.332,70, 40,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.136,90, Hora

Extra 50% Inc - R\$369,07, GAPJ V - Peritos Inc - R\$7.533,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667434 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2023.0031113-07	10262650	BENJAMIM CALDEIRA	92098998	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CALDEIRA	04.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667433 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2023.0026321-11	30176063	CLAUDIONOR RODRIGUES DA CONCEICAO	92098997	RAILDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	02.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666854 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2023.0029793-11	11104804	MARIO CESAR JOSÉ MARTINS	92098793	VERA LÚCIA DE JESUS SANTOS	27.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00610263 de 31 de Julho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a



PORTEIRA N° 1112 DE 29 DE ABRIL DE 2011, publicada no DOE de 30/04 e 01/05/2011, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC n° 41/03 c/c EC n° 70/2012, o servidor no item a seguir discriminado: I - MARIA SÃO PEDRO DE SOUZA SANTOS, proc. 009.0910.2022.0039436-97 e 0300100237303 - SESAB, Auxiliar de enfermagem, nível 01, classe 01, 240h mensais, mat. 19.316.251-7, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC n° 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei n° 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 3.663,92 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 984,76; 27% de ATS - R\$ 265,89; Hora Extra - R\$ 256,03; Vantagem Pessoal - R\$ 222,15; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 295,43; GID - R\$ 1639,66, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 19.04.2010, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria N° 00667408 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei n° 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2023.0032211-41	11082951	MIGUEL SILVA	92098987	MAIRON ALMEIDA DA SILVA	26.05.2023	06.01.2035

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei n° 11.357/09, acrescido pela lei n° 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC n° 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00670270 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei n° 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0032631-81	92098905	LUCIANO SAMPAIO DOS SANTOS	92099270	MARGARIDA MARIA JANSEN MELO DOS SANTOS	13.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC n° 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00670282 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC n° 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDREA VIDERO CALDAS, proc. 009.0219.2023.0026055-08, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 3, matrícula 12594369, proventos proporcionais - R\$3.499,67 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.832,78, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 24/05/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.

44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00667182 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei n° 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.13271.2023.0029580-01	20279512	ANA MARIA SOARES ROLIM	92098892	MARCOS DE AZEVEDO REBOUCAS BRANDAO	27.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC n° 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00666648 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei n° 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2023.0030932-89	11072996	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	92098755	ANA MARIA NASCIMENTO SANTOS	04.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC n° 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00670497 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar CLAUDIA CRISTINA SALES BRITTO CUNHA, matrícula n° 92006585, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Julho de 2023 a 09 de Agosto de 2023, substituir ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA, matrícula n° 09373443, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PLAN ORC GEST DESP PESSOA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00658819 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n° 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei n° 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUAREZ GOMES DE SOUZA, proc. 089.3262.2023.0015590-45, 1º Sargento-Bm, matrícula 30299803, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de 1º Sargento-Bm, R\$ 4.613,62 (quatro mil secentos e treze reais e sessenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.128,44, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$304,68, 45,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$507,80, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.672,70. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 27/35 (vinte e sete trinta e



cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00667530 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0032626-14	11228109	AUREO BARBOSA DOS SANTOS	92099053	ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS	29.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00615122 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2022.0066486-91	11273872	EDNA MARIA DA SILVA	92090889	CARLEON BORGES DOS SANTOS	28.10.2022	28.10.2037

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666955 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0032719-58	11031541	MARINELSE BARBOSA CHAVES	92098836	AMERICO CHAVES NETO	29.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00667535 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0034492-85	11096287	MARIA CECILIA XIMENES ARGOLO	92099058	OTACÍLIO ANTÔNIO TIBIRIÇA ARGOLO	12.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00670485 de 31 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANALICE SOARES AZEVEDO, proc. 012.9541.2022.0054487-18, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20217149, proventos integrais - R\$10.579,70 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$594,57, 34,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$710,16, 125,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$2.610,90, Hora Extra 50% Inc - R\$1.430,18, GAPJ V Inc - R\$3.145,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00667939 de 31 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DALTON APARECIDO PEREIRA, proc. 012.6426.2022.0052679-55, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20411688, proventos integrais - R\$26.117,36 (vinte e seis mil cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$6.356,64, 19,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.207,76, Plantao Noturno Inc - R\$679,68, 125,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$7.945,80, Serviço Extra Noturno Inc - R\$987,71, Hora Extra 50% Inc - R\$1.449,80, 10,00 % Grat Tit Especial Inc - R\$635,66, GAJ V Inc - R\$6.854,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00671863 de 31 de Julho de 2023**

Os Secretários da Administração e do Planejamento, tendo em vista o constante no processo nº 077.1588.2023.0005280-26, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º - A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolvem autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **JOSE WILSON ALVES GONCALVES LIMA**, matrícula nº 17374427, ocupante do cargo Esp. política pùblic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SDR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, por 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 20 de Julho de 2023.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH**

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMB A Nº 011 DE 31 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:**

1. Republicar a relação dos candidatos aprovados para Cargo/Quadro De Praças/Sexo: PMM1 - Aluno Soldado da Polícia Militar - Masculino Região de Classificação-Município/Sede: Região 01 - Salvador, constante no Anexo Único da Portaria SAEB/PMBA/CBMB A Nº 009 de 27 de julho de 2023.

1.2. Informar que os demais resultados permanecem inalterados.

2. Homologar o Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO
(RESULTADO FINAL)**

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0010199a	CLAUDEMIRO FERREIRA NILO NETO	173.75	1
0080511h	THIAGO DE ARAUJODO NASCIMENTO	173.75	2
0063811a	RUAN GABRIEL SANTOS ANDRADE	172.50	3
0022871a	EDMILSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS	172.50	4
0076539j	GUILHERME GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA	172.50	5
0085900k	UILIAN GONCALVES SANTOS	172.50	6
0054406b	ALBERT BORGES COSTA MULLER DE JESUS	171.25	7
0065100k	VINICIUS FERREIRA SILVA DE JESUS	171.25	8
0068950g	ISRAEL DE JESUS BRITO	170.00	9
0013667a	WENDELL OLIVEIRA ROSARIO	170.00	10
0011306c	JOAO VITOR NASCIMENTO CAZUMBA	168.75	11
0021581i	WALLERSON DOS REIS COELHO	168.75	12
0074146c	JULIO NAUM TOSTA MACHADO	167.50	13
0016457e	RENATO JOSE SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	167.50	14
0054660e	FELIPE GOMES MOREIRA	166.25	15
0084347h	PABLO RICARDO AZEVEDO LIMA ALMEIDA	166.25	16
0020477i	BRUNO MIQUEIAS BISPO DIAS	166.25	17
0073243g	EDVAN DA CRUZ DOS SANTOS	166.25	18
0017782j	JOSE FRANCISCO LOPES NETTO	165.00	19
0054109g	JEAN ROBERT DA SILVA SOUZA	165.00	20
0058273g	CLEDISON BARBOSA DOS ANJOS	165.00	21
0060482d	ELIZEU DA SILVA JUNIOR	165.00	22
0051261i	BRUNO PEREIRA DE BARROS	165.00	23
0055696i	TIAGO MARTINS DE JESUS	165.00	24
0009571a	BRUNO GOMES SILVA	163.75	25
0056935f	MARCELO VIEIRA DE ARAUJO	163.75	26
0013093k	ALVARO MACEDO COSTA	163.75	27
0061156q	JOHN KELVIN VIEIRA	163.75	28
0054121h	PAULO HENRIQUE SANTOS CARVALHO MEDRADO	163.75	29
0058955k	KAUAN PINTO DOS SANTOS VALVERDE	163.75	30
0009296e	TAYRONE FIGUEREDO LOPES	163.75	31
0075471h	JOAO PEDRO COELHO SAMPAIO	163.75	32
0055867j	FERNANDO SILVA SOUSA NETO	163.75	33
0083697h	DAVID NASCIMENTO DE JESUS	163.75	34
0011865f	DANILO SILVA SANTOS BACELAR	163.75	35
0069132k	AGNALDO DE LIMA FERREIRA JUNIOR	162.50	36
0074611d	BISMARC VINICIUS SACRAMENTO DE JESUS	162.50	37
0058342k	AILTON MARCOS BORGES BRITO JUNIOR	162.50	38
0055771h	FELIPE PASSOS DE SOUZA	162.50	39
0072678d	ANTONIO CARLOS VIDAL PINHEIRO JUNIOR	162.50	40
0016050h	BRUNO BASTOS DOS SANTOS	162.50	41
0062316h	RENATO CERQUEIRA DE LIMA NASCIMENTO	162.50	42
0054404i	WDSON SANTIAGO PEREIRA DIAS	162.50	43
0062185h	LEANDRO DA SILVA TAVARES	162.50	44
0071425c	EMERSON BARBOSA DOS ANJOS	162.50	45
0011746i	GESSYMAR BARBOSA DOS SANTOS PAIXAO	162.50	46
0043718j	KAIQUE DOS SANTOS PIONORIO	161.25	47
0010842k	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	161.25	48

0011721d	PEDRO HENRIQUE AMORIM SANTA BARBARA	161.25	49
0060458g	MARCUS VINICIUS LOPES AQUINO	161.25	50
0011313k	LUAN GONCALVES VITORIO	161.25	51
0018544j	ITALO BASTOS DE SANTANA FRANCA	161.25	52
0061415e	MARCELO SANTOS MOTTA	161.25	53
0074384h	JOAO PEDRO DANTAS SILVA E SILVA	161.25	54
0021819e	MEINARDD CONTRERA SANTANA DA SILVA	161.25	55
0069860k	EDVALDO SACRAMENTO NETO	161.25	56
0018519k	MATHEUS BASTOS CASTELLO	161.25	57
0022800k	SILAS NUNES GOES	160.00	58
0088674j	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALVES	160.00	59
0041197i	JAMES HERBETH PIRES RODRIGUES	160.00	60
0074143h	JOEL SOUSA ANDRADE NETO	160.00	61
0065617d	BRENO BARROS SOUSA	160.00	62
0072767c	LUCAS PEREIRA SANTANA	160.00	63
0065492j	NADSON ALVES CRUZ	160.00	64
0053552h	GREGORI MAIA DA SILVA	160.00	65
0070227e	JOAO VICTOR MORAES DE SOUZA	160.00	66
0010436k	ROBERT PINTO LIMA	160.00	67
0054150d	MOISES SANTANA BRITO	160.00	68
0009433k	PEDRO LUCAS LIMA ALMEIDA	160.00	69
0062066k	IGOR JORDAN BORGES DA SILVA	158.75	70
0070462d	LUCAS LEVI DA SILVA RIBEIRO	158.75	71
0008363k	VINICIUS ARAUJO FALCAO	158.75	72
0069899e	JEFFERSON LUIS REIS ALVES	158.75	73
0052286h	LUAN DOS SANTOS MALHAO	158.75	74
0055905c	ANTONIO CARLOS ABREU DO NASCIMENTO NETO	158.75	75
0040023d	NYCOLLAS GUILHERME RIBEIRO SOUTO	158.75	76
0053249g	LUCAS AMORIM DA SILVA	158.75	77
0067479f	IVES ERICLES DE MENESSES DE DEUS	158.75	78
0016625k	MAURICIO ALVES DA SILVA	158.75	79
0065105j	CARLOS VINICIUS MOSQUERA DE ANDRADE CERQUEIRA	158.75	80
0052732e	ISAQUE MOTA SANTIAGO	158.75	81
0090295a	RONALDO SILVA BRITO	158.75	82
0071021a	THIAGO SANTOS REIS	158.75	83
0060071e	RAFAEL CASTRO SILVA	158.75	84
0019964d	RAMSES AYALLA SA SAMPAIO	158.75	85
0072954b	TONNY ANDERSON MOURA VITORIO	158.75	86
0074277g	PAULO EMANUEL LEMOS DA SILVA	158.75	87
0071678j	MARCEL FELIPE FERREIRA SOARES	158.75	88
0089130h	ITALO CARDOSO DE ANDRADE	158.75	89
0068378e	LUAN CONCEICAO DOS SANTOS	158.75	90
0057333e	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	158.75	91
0020926a	IGOR FAGUNDES SANTOS	158.75	92
0052312e	IGOR NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	157.50	93
0075055e	LUILSON GOMES DA SILVA	157.50	94
0018603k	MAIKE ALAN CAMPOS TAVARES	157.50	95
0053620j	MARLEY FRANCA SANTOS	157.50	96
0076345h	YURY COUTINHO MENDES	157.50	97
0010796h	MATHEUS DOUGLAS CERQUEIRA SILVA	157.50	98
0073202d	ALMIR SANTOS JUNIOR	157.50	99
0061590a	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	157.50	100
0019808a	WENDERSON DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	157.50	101
0011251d	LUCAS ARAUJO BOAVENTURA	157.50	102
0049181a	WILLIAM LOPES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	157.50	103
0055216b	LUCAS SODRE SILVA	157.50	104
0056479f	RUAN VITORIA NERY	157.50	105
0060669i	GABRIEL OLIVEIRA JESUS	157.50	106
0011870j	EDUARDO DA SILVA SANTOS DOS SANTOS	157.50	107
0020519j	LEONARDO LIMA SANTOS	157.50	108
0052662j	ALISSON ALBERTO CARVALHO DA SILVA	157.50	109
0072614k	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	157.50	110
0058669j	ALESSANDRO SANTOS ROSA	157.50	111
0081935j	ROSEMAR COSTA SILVA JUNIOR	157.50	112
0064153e	GUILHERME DORIA DOS SANTOS SILVA	157.50	113
0049156b	JADIEL BRAGA DOS SANTOS FILHO	157.50	114
0049195a	JACKSON BALTAZAR SERRA DOS SANTOS	157.50	115
0072829j	GENILSON SANTIAGO MESSIAS JUNIOR	156.25	116
0056545d	CLAUDIO MICAEL DA SILVA ROSA	156.25	117
0062700i	FABIO VINICIUS LIMA SANTOS	156.25	118
0068185e	MATEUS REIS CERQUEIRA DA SILVA	156.25	119
0088629e	VITOR CARVALHO OLIVEIRA	156.25	120
0057925h	RAFAEL AZEVEDO BARRETO CORDEIRO	156.25	121
0076157g	SAMUEL AUTHBERTO COSTA SANTOS	156.25	122
0056128j	JORGE UENER CAVALCANTE DE OLIVEIRA	156.25	123
0066406g	CAIQUE SANTANA DOS SANTOS	156.25	124
0067516h	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	156.25</td	



0077299i	VINICIUS SOUZA TEIXEIRA	155.00	145
0063529h	GILMAR DE DEUS DOS SANTOS	155.00	146
0063191h	ALAN CRISTIAN DO CARMO DE QUEIROZ	155.00	147
0062484g	WILIAM CERQUEIRA RAMOS	155.00	148
0062059c	DAVIDSON JESUS DOS SANTOS	155.00	149
0052567e	LUCAS LUIS SANTANA SANTOS	155.00	150
0076824i	VAGNER SANTOS CAJABA RODRIGUES	155.00	151
0074325c	JOAO PAULO DE GOES NASCIMENTO	155.00	152
0058794b	JAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	155.00	153
0075475e	LEONARDO DA CRUZ DOS SANTOS MARTINS	155.00	154
0049148c	DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	155.00	155
0016908a	MIGUEL SANTANA DE JESUS JUNIOR	155.00	156
0031967d	JEFFERSON COSTA DE PAULO	155.00	157
0073846d	JEAN VICTOR SANTOS ARAUJO	155.00	158
0064738k	JADSON SILVA SANTOS	155.00	159
0051292i	CLAUDIONOR XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR	153.75	160
0082905f	VINICIUS CARDOSO AGUIAR	153.75	161
0068055c	YURI COSTA DE ALMEIDA	153.75	162
0061889f	BRENO PINTO SCHETTINI	153.75	163
0068364e	IAGO LIMA SILVA	153.75	164
0016729a	BRUNO DE JESUS VELOSO	153.75	165
0014757g	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS REIS	153.75	166
0043637i	RUY GABRIEL SANTOS SOARES	153.75	167
0051271a	GABRIEL SANTOS DE ARAUJO	153.75	168
0009909a	RICARDO PINHEIRO NOGUEIRA	153.75	169
0064658b	MATHEUS PEIXOTO ALMEIDA	153.75	170
0057721c	FERNANDO SOUZA DE JESUS FILHO	153.75	171
0087392f	GEOVANE ALCANTARA DOS SANTOS	153.75	172
0087434g	LUAN BISPO DE SOUZA BRITO	153.75	173
0057029b	ISAQUE RANIEL DE MEDEIROS SACRAMENTO	153.75	174
0052476b	JOSE FRANCISCO DE JESUS SANTOS JUNIOR	153.75	175
0010306i	ANTONIO IZIDRO SAMPAIO LEITE	153.75	176
0022545j	MARCEL IGOR LIMA DAS MERCES	153.75	177
0061304g	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	153.75	178
0051699f	VINCIUS RAMOS ALMEIDA ZUANE	153.75	179
0014754a	WENDEL LUIZ SANTOS E SANTOS	153.75	180
0077016e	JOCEVAL GUIMARAES PINTO FILHO	153.75	181
0076966g	MATHEUS SENA MELO	153.75	182
0027233e	TARCIO NASCIMENTO SOUZA	153.75	183
0072500g	VINICIUS DE SOUSA CARVALHO DOS SANTOS	153.75	184
0059827g	SAMUEL LIMA PEREIRA	153.75	185
0067725f	JOAO VITOR BASTOS DOS SANTOS	153.75	186
0052253d	PATRICK OLIVEIRA CERQUEIRA NASCIMENTO	153.75	187
0070624d	ANDRE LUCAS SILVA DE JESUS	153.75	188
0022365h	JANDIR BARBOSA DOS SANTOS	153.75	189
0076221a	RODRIGO SOUZA SANTOS	153.75	190
0032801h	RAILAN SAMPAIO SILVA	153.75	191
0018734d	RENILSON DE SENA CRUZ	153.75	192
0080858b	LUIZ FELIPE CARVALHO DOS SANTOS	153.75	193
0022427d	PAULO HENRIQUE ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	153.75	194
0058110a	JONATAS PEREIRA REIS	152.50	195
0056587i	ALMEZIO BATISTA CONCEICAO JUNIOR	152.50	196
0052906a	KAIQUE OLIVEIRA DOS REIS	152.50	197
0074069k	VINICIUS NASCIMENTO MENEZES	152.50	198
0077316f	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	152.50	199
0066518g	PEDRO EMMANUEL DANTAS SANTANA	152.50	200
0055410i	FRANCISCO JINIO DOS SANTOS NETO	152.50	201
0057069c	ERON PIMENTEL DOS SANTOS	152.50	202
0017052f	MATHEUS GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA	152.50	203
0061593g	SAULO ISAC SOUSA BORGES	152.50	204
0019300i	PERICLES KAIOS BRITO SANTOS	152.50	205
0032758k	JOSENEY GOMES DA SILVA	152.50	206
0071633j	FABRICIO SOUZA GONZAGA	152.50	207
0013968d	ALEF PEREIRA SANTANA	152.50	208
0072157i	CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	152.50	209
0066602g	GILMAR COSTA NERES	152.50	210
0065969b	IURI LEANDRO CONCEICAO	152.50	211
0035508c	WESLEY SOUZA RODRIGUES	152.50	212
0021797j	DARLEI LIMA E SOUZA	152.50	213
0011176e	VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA	152.50	214
0027044b	KAIO LINCOLN RIOS BARBOSA	152.50	215
0066755j	ROMULO FERNANDES SANTOS	152.50	216
0064067a	CARLOS LEANDRO SEVERO SOUZA DA SILVA	152.50	217
0084111a	VINICIUS DA SILVA GOMES	152.50	218
0059601c	MATHEUS DA SILVA SANTOS	152.50	219
0056875c	JOSE ELIAS EVANGELISTA DO ROSARIO BOAVENTURA	152.50	220
0072833a	ISRAEL BARRETO FELIX DOS SANTOS	152.50	221
0040608j	ROMULO VITOR DOS SANTOS BITENCOURT	152.50	222
0057508c	ANDERSON ROCHA DOS SANTOS PEREIRA	152.50	223
0056765g	MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS	152.50	224
0051730g	TARCISIO COSTA SOUZA DA PURIFACAO	152.50	225
0072097f	ICARO DE JESUS NASCIMENTO	152.50	226
0013230f	ALISON SOUZA JORGE	152.50	227
0060888j	ARIEL PEREIRA DE CARVALHO	152.50	228
0059635i	GLEIDSON DOS SANTOS DA LUZ	152.50	229
0075432i	FELIPE CONCEICAO NOPES CASTRO	152.50	230
0068826f	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	152.50	231
0060960c	JACOB DA SILVA CRUZ	152.50	232
0071429k	GUILHERME DOS SANTOS DOS SANTOS	151.25	233
0028827f	LINCON NECO SILVA	151.25	234
0014243i	CAIQUE DE SOUZA SANTOS	151.25	235
0051830k	LUCAS DOS SANTOS VITURINO	151.25	236
0018060j	LUCAS OLIVEIRA PALMEIRA	151.25	237
0066367a	FELIPE NASCIMENTO DE MELO	151.25	238
0064323d	WENDEL MARTINS SEIXAS BRITO	151.25	239
0053985f	WESLEY TAU A GOMES OLIVEIRA	151.25	240

0064541c	HAMILTON SILVA FARIAS NETO	151.25	241
0066102i	FELIPE DA SILVA CRUZ	151.25	242
0059115e	YURI PORTELA LIMA	151.25	243
0090669e	ROQUE PEREIRA ADORNO NETO	151.25	244
0063880i	MURILO SANTOS BOMFIM	151.25	245
0088038d	JANIO NICACIO ALMEIDA DA SILVA	151.25	246
0021570d	PATRICK DE OLIVEIRA CAMPOS	151.25	247
0082289j	DARLAN SANTOS SILVA	151.25	248
0054159k	VINICIUS BRANDAO DA PURIFICACAO DE OLIVEIRA	151.25	249
0066989b	LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	151.25	250
0057819i	VICTOR FERREIRA SOUZA	151.25	251
0022678g	LUCAS DA SILVA COSTA	151.25	252
0064961c	THIAGO RIBEIRO RAMOS MEDEIROS	151.25	253
0079595b	JONAS MOREIRA SANTOS	151.25	254
0058509j	DENIS PEREIRA DE BARROS	151.25	255
0070700e	GABRIEL MACHADO DOS SANTOS	151.25	256
0022582e	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	151.25	257
0073763k	SAULO SANTOS DE JESUS	151.25	258
0064568a	RENILDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	151.25	259
0018427f	JAILTON LOPES DO VALE SANTOS	151.25	260
0071286d	ATILA SANTOS SOUZA	151.25	261
0015403j	DAVI GARCEZ NASCIMENTO DE JESUS	151.25	262
0054869i	ITALO REIS MASCARENHAS	151.25	263
0070996h	MURILO SAO PEDRO DE JESUS	151.25	264
0057371b	FABRICIO SANTANA DE MOURA	151.25	265
0065604f	THALISSON SANTOS MASCARENHAS	151.25	266
0013244f	JAILTON GONZAGA DE ALMEIDA	151.25	267
0068346c	TAUAN SOUSA CARVALHO	151.25	268
0014300f	JOAO PEDRO GONCALVES COSTA	151.25	269
0015210j	FERNANDO FERREIRA PINTO NETO	151.25	270
0056482f	UESLEI ARAGAO DE SOUZA	151.25	271
0014688c	DAMIAO DOS SANTOS LIMA	151.25	272
0065161i	ALAN SILVA LIMA	151.25	273
0066706h	FLAVIO NOGUEIRA GOMES	151.25	274
0051006d	ERICSON SILVA MOTA	151.25	275
0067335d	GERSON AUGUSTO SANTANA DA PAZ ARAJO	151.25	276
0066412b	EDSON GOMES DE SOUZA NETO	151.25	277
0010943f	JAILTON FARIAS MAGALHAES	151.25	278
0070150g	WENDERSON SOUSA DE JESUS	151.25	279
0055296d	GLEIZER SAO LEO FERREIRA	151.25	280
0002432g	FELIPE VERCCELLI NERY DE SOUZA	151.25	281
0074244c	MATHEUS FONSECA DE MENEZES	151.25	282
0056177a	JACKSON MONTEIRO BARBOSA	151.25	283
0009527i	VALDENI INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	151.25	284
0025360b	WESLEY DE SOUZA SANTOS	150.00	285
0065112g	GIOVANE SOUSA DOS SANTOS	150.00	286
0040226g	MAYCON DOUGLAS DE JESUS DOS SANTOS	150.00	287
0012945i	JOSE VICTOR LIBERATO MIRANDA SILVA	150.00	288
0066230g	WILIAM SANTOS MACEDO DA SILVA	150.00	289
0022255a	JEFERSON MAURO LIMA DOS SANTOS	150.00	290



0067642b	ISRAEL MAGALHAES BATISTA DOS SANTOS	150.00	337
0064474c	ANDERSON GUERRA DOS SANTOS	150.00	338
0016265g	LEONARDO DOS SANTOS MACHADO	150.00	339
0013257d	NATANIEL DE SOUZA SILVA	150.00	340
0016452f	LUAN GUIMARAES ROCHA	150.00	341
0076937k	LUIS FERNANDO CONCEICAO FERREIRA	150.00	342
0089107b	DEIVISON RYAN CANA BRASIL SANTOS	148.75	343
0073941i	MATHEUS CONCEICAO DOS SANTOS	148.75	344
0075291f	LUCIANO FAGUNDES LIMEIRA	148.75	345
0065256i	IGOR CRUZ PINHEIRO	148.75	346
0076807t	ERICK MAGALHAES DOS SANTOS	148.75	347
0053925i	ELIAB OLIVEIRA SANTOS	148.75	348
0041624b	ALEXANDER VITOR LOPES FAUSTINO	148.75	349
0053963g	MARCELO BAYLAO DOS SANTOS SANTOS	148.75	350
0009114f	JEFFERSON SANTOS DE JESUS	148.75	351
0063225j	TEOGENES SANTOS DOS SANTOS	148.75	352
0054779h	WILLIAM SOARES DA FONSECA	148.75	353
0013517d	FELIPE REIS SANTOS	148.75	354
0051668f	WALLISON ROBERT GONCALVES FREITAS	148.75	355
0028022h	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	148.75	356
0089127h	DANILLO SILVA DA CONCEICAO	148.75	357
0064889j	IGOR RAPHAEL ARAUJO DO NASCIMENTO REZENDE	148.75	358
0053198e	ANTONIO JARDEL SANTOS DOS SANTOS	148.75	359
0075093b	SUCIARAN CONCEICAO PONTES	148.75	360
0011249f	LEANDRO BOAVENTURA SOUZA	148.75	361
0058036d	ALEFE DA ANUNCIACAO BARBOSA	148.75	362
0057176d	IAGO DIAS DOS SANTOS BARBOSA	148.75	363
0025996c	DURVAL SOUZA LIMA JUNIOR	148.75	364
0055341e	DOUGLAS FERREIRA SANTOS	148.75	365
0074109h	ICARO FREITAS LIMA	148.75	366
0079719e	BRENO PEREIRA DE OLIVEIRA	148.75	367
0060897k	GABRIEL DE JESUS GUIMARAES	148.75	368
0075084a	LUCAS NEIVA BOAVENTURA	148.75	369
0054035d	DIEGO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	148.75	370
0087593e	ELIANDERSON SOUZA DO VALE	148.75	371
0071710b	RAFAEL MATHEUS SANTANA DA SILVA	148.75	372
0036378j	WEISSMULLER NOAH RIBEIRO	148.75	373
0018273e	JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA	148.75	374
0061248a	KLEITON AMORIM LIMA	148.75	375
0065740c	JOAO GABRIEL MUNIZ PEREIRA OLIVEIRA	148.75	376
0067818b	NEIDSON CORREIA OLIVEIRA SANTOS	148.75	377
0079912j	KELVIN MORAES NASCIMENTO RIBEIRO	148.75	378
0056610k	GUILHERME CABRAL SOUSA	148.75	379
0010406b	THIAGO DOS SANTOS VIANA	148.75	380
0079945c	HIAGO SANTOS SAMPAIO	148.75	381
0093509i	IURI MACHADO DE OLIVEIRA	148.75	382
0015066g	MATHEUS DA SILVEIRA DE JESUS	148.75	383
0024556c	SANTIAGO FREITAS DA SILVA NETO	148.75	384
0055715i	GABRIEL SANTOS NOVAES	148.75	385
0079520d	NATHAN SANTOS CERQUEIRA DE SOUSA	148.75	386
0077171f	MATHEUS NASCIMENTO SANTOS	148.75	387
0088904a	SALOMAO SANTOS MATOS	148.75	388
0053759h	LUCAS DOS SANTOS BASTOS TEIXEIRA	148.75	389
0052864k	GABRIEL SANTOS DE MELO	148.75	390
0020219i	VINICIUS DE JESUS ALVES	148.75	391
0071723k	GABRIEL FONSECA SANTOS	148.75	392
0054432c	MICHEL FERNANDO MAIA SANTOS	147.50	393
0066578c	RAFAEL LIMA E SILVA	147.50	394
0077013j	IAGO SANTOS PEREIRA	147.50	395
0075954f	GABRIEL SILVA DA CRUZ	147.50	396
0041177c	VITOR COSTA DA SILVA CAVALCANTE	147.50	397
0074693j	RUAN XAVIER MOREIRA DA SILVA E SILVA	147.50	398
0084128g	HIAN OLIVEIRA PACHECO	147.50	399
0066626j	MARCIO HENRIQUE BATISTA PEREIRA SANTOS	147.50	400
0073164k	UESLEI DOS SANTOS LAGO	147.50	401
0029578e	FILIPE SILVA SACRAMENTO	147.50	402
0059844g	EDSON FERREIRA DA SILVA	147.50	403
0078904f	UZIEL DE JESUS ANDRADE	147.50	404
0009877c	REINILSON DA SILVA BRITO	147.50	405
0073484g	AUGUSTO OLIVEIRA DE SA	147.50	406
0073073h	ISAAC DO ROSARIO SILVA	147.50	407
0073909b	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS BISPO	147.50	408
0071454j	BELMIRO SANTOS REIS NETO	147.50	409
0068247a	DIOGO SILVA SANTOS	147.50	410
0091665b	RAFAEL DA COSTA LISBOA	147.50	411
0057765a	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	147.50	412
0089717g	NADSON DOS SANTOS SILVA	147.50	413
0044446h	ITALO RAEEL MEDEIROS DE ARAUJO	147.50	414
0016043k	ALAN VINICIUS SILVA COELHO	147.50	415
0035458c	WESLEY GLADSON DOS SANTOS PEREIRA	147.50	416
0068192b	SAMUEL SANTANA SOUZA	147.50	417
0035956h	WESLE FELIPE DA CONCEICAO SENA	147.50	418
0023062f	WALLACE DE SA LOPES	147.50	419
0077307e	ERIK DOUGLAS MARTINS BARBOSA	147.50	420
0091954i	EDILSON TEIXEIRA NASCIMENTO LIMA	147.50	421
0065913h	FELIPE ALEFE MORENO BARROS	147.50	422
0058037f	CARLOS BARTOLOMEU SOUZA NEGRIS	147.50	423
0056533h	TIAGO MENEZES DOS SANTOS	147.50	424
0089021c	JONATAS DA SILVA ALVES	147.50	425
0071749g	FABRICIO SANTOS DE CASTRO	147.50	426
0064224b	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA CONCEICAO	147.50	427
0062706j	HUGO WALLACE BORGES FRANCA	147.50	428
0090690g	RAFAEL ROSA DOS SANTOS	147.50	429
0010834a	JOAO CARLOS SANTOS DE JESUS	147.50	430
0043535b	ITANAEI SOUSA DA SILVA	147.50	431
0011299j	DIEGO PEREIRA DA SILVA	147.50	432

0016890h	DAVID DOS SANTOS FERREIRA ARAUJO	147.50	433
0058944f	FERNANDO HENRIQUE DE JESUS VIEIRA	147.50	434
0069738c	MARCUS VINICIUS DE SANTANA NASCIMENTO	147.50	435
0064133j	RILDO SOUZA SANTANA JUNIOR	147.50	436
0068085a	WILLIAN COSTA SOUZA DA PURIFICACAO	147.50	437
0020606e	EDILSON DOS SANTOS SILVA	147.50	438
0076854g	ARAMIS GOMES SANTOS	147.50	439
0063140b	LUCAS GUSTAVO DE OLIVEIRA BASTOS	147.50	440
0074480d	RIAN REIS DE JESUS	147.50	441
0065784a	GABRIEL FLORENCIO SOBRAL SILVA	147.50	442
0053232a	ALISSON FRANCISCO BITTENCOURT DA SILVA	147.50	443
0054468b	MATHEUS SOUSA RAMOS	147.50	444
0071897k	MAURICIO BATISTA DO AMARAL MOREIRA	147.50	445
0035748a	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	147.50	446
0011397j	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	147.50	447
0072849e	VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA CONCEICAO	147.50	448
0042921b	VITOR SANTOS DE SOUZA	147.50	449
0013786i	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	147.50	450
0058468k	JOAO VICTOR ALBERGARIA COSTA SANTOS	147.50	451
0063014h	NADSON BATISTA DOS SANTOS DA PAIXAO	147.50	452
0085236d	KELVE ASSIS OLIVEIRA	147.50	453
0065532g	LEONARDO PRATA ANES DE SOUZA	147.50	454
0044734b	RAFAEL SOUZA ALMEIDA DE ASSIS	147.50	455
0071459i	EDINALDO ARAUJO FILHO	147.50	456
0057616f	EDER JULIO MARTINEZ FORTUNA	147.50	457
0061482i	ELJON MATEUS DA SILVA SANTANA	147.50	458
0069677i	ADAILTON VILA NOVA DOS SANTOS	147.50	459
0012340h	RAFAEL PIMENTEL SANTANA	147.50	460
0061388f	VINICIUS DE FREITAS RIBEIRO	147.50	461
0069416c	FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	146.25	462
0063609f	MARENILSON CACHOEIRA SANTOS SENNA	146.25	463
0057292f	PAULO VITOR PEREIRA MASSARANDUBA	146.25	464
0072666h	RAFAEL JURITI DOS SANTOS	146.25	465
0063451h	DAVID BARRETO NASCIMENTO	146.25	466
0016393e	WANDERSON DE JESUS ALVES	146.25	467
0056455c	FILIPE ROMEIRO DE CARVALHO	146.25	468
0003283j	ADRIANO FERREIRA MODESTO	146.25	469
0055489d	LUAN MENDONA VASCONCELOS ROCHA	146.25	470
0019271f	AKAWAN KAMANDUKAYA OYAMA	146.25	471
0076433e	THIAGO DE JESUS DIAS	146.25	472
0010679d	IAGO NATHANAEL MOREIRA SANTANA	146.25	473
0021273i	MAXWEL ALVES PARANHOS	146.25	474
0062213i	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	146.25	475
0068804g	MATHEUS SANTOS MOURA	146.25	476
0091895h	ANDRE LUIS COSTA DE SOUZA	146.25	477
0071075b	HERICLES LAMAR SENA DA SILVA	146.25	478
0017764h	REDIVAN ALMEIDA FONSECA	146.25	479
0065240e	YURI LIMA DOS SANTOS	146.25	480
0090160k	LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	146.25	481
0065944h	VITOR LOPES SILVA	146.25	



0017111g	JEAN CASTRO DA SILVA SANTOS	145.00	529
0074206f	JOSE VALBER DE SOUZA SILVA	145.00	530
0076284c	WENDEL RIBEIRO MARTINS	145.00	531
0056463b	JOAO PAULO SANTOS NASCIMENTO	145.00	532
0056006g	ATILA MORENO TORRES JUNIOR	145.00	533
0058790e	ISRAEL DE SOUSA RIBEIRO SANTOS	145.00	534
0053085c	MATHEUS SANTOS DE MELO	145.00	535
0009204g	EVERALDO LOPES DOS SANTOS	145.00	536
0069361d	RAFAEL DE SOUSA ALVES	145.00	537
0093532d	ANTONIO AUGUSTO SANTOS DOURADO	145.00	538
0091796f	JONHNATAN PINHEIRO SOARES	145.00	539
0069799a	LUCAS JOSE SANTANA AMARAL	145.00	540
0074233i	GERALDO JOSE PORTELLA JUNIOR	145.00	541
0017009e	JULIO SANTOS DE JESUS	145.00	542
0059695e	WALAS DA PAZ FONTES	145.00	543
0012338j	MOISES YURI ARAUJO MURICY	145.00	544
0009781a	ANDERSON DA SILVA E SILVA	145.00	545
0017714d	DOUGLAS NASCIMENTO AZEVEDO	145.00	546
0067666e	ALISSON DE JESUS NEPOMUCENO	145.00	547
0012416d	GLEIDSON DE JESUS ARAUJO	145.00	548
0055610f	ARTHUR DOS SANTOS FERREIRA	145.00	549
0073219j	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	145.00	550
0054637j	LAIRE MACEDO DOS REIS	145.00	551
0008509b	WANDERSON ALVES DA MOTA SILVA	145.00	552
0078903d	SILAS FREIRES MOREIRA	145.00	553
0012649e	LUIS PHELIPPE SILVA SANTOS	145.00	554
0072762d	JOAO PAULO DE ALMEIDA CHAVES SANDES	145.00	555
0057005j	WILDSON PEREIRA DOS SANTOS	145.00	556
0072904i	JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS	145.00	557
0052943g	JOSE CARLOS CRUZ MACEDO JUNIOR	145.00	558
0065021d	ACACIO LIMA GOMES DE ARAUJO	145.00	559
0013453d	JADSON SILVA DE JESUS	145.00	560
0052403h	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	145.00	561
0016983d	RODRIGO BASTOS DOS SANTOS BARRETO	145.00	562
0067919h	JOAB WTAI DE CARVALHO FILHO	145.00	563
0039076i	NATAN FELIPE ARAUJO DA SILVA	145.00	564
0080669j	SALIM NASSIM NASCIMENTO NADER	145.00	565
0078920d	ITALO SOUZA PEREIRA	145.00	566
0057568j	HELTON SILVA DE ALMEIDA	145.00	567
0069355i	MATEUS DOS SANTOS BARBOSA	145.00	568
0043239i	MARCONDES VIEIRA DE SOUZA	145.00	569
0032915a	KANDIDO APOLLO DOS SANTOS SODRE	145.00	570
0065875d	LUIS GABRIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	145.00	571
0065345h	EITON FLAVIO LIMA SANTOS	145.00	572
0053712d	CLEYTON BRITO OLIVEIRA	145.00	573
0083356d	GIBEO OLIVEIRA SANTOS	145.00	574
0055710j	EVANDRO PINHEIRO GOMES JUNIOR	145.00	575
0055503e	ALLAN DAVID COSTA DE SANTANA	145.00	576
0009872d	LUIZ SERGIO COUTINHO PORTUGAL FILHO	145.00	577
0011534e	FELIPE ALMEIDA MASCARENHAS DOS SANTOS	145.00	578
0014341i	LEONARDO ILAN DA SILVA SOUZA	145.00	579
0052629a	DANILO BORGES DA CONCEICAO	145.00	580
0079124g	VICTOR FERNANDES COELHO	145.00	581
0091523d	JOAO VICTOR ALVES BONFIM	145.00	582
0018888i	MAILSON GOMES DA SILVA	145.00	583
0063187f	WELDER LEITE TEIXEIRA	145.00	584
0017456h	FLAVIO DOS ANJOS CONCEICAO	145.00	585
0019924c	WESLEY DE MIRANDA LOPES	145.00	586
0060822b	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	145.00	587
0089378k	IGOR VINICIUS RIBEIRO DE JESUS	145.00	588
0012623i	PABLO YAGO MOREIRA LIMA	145.00	589
0013012g	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	145.00	590
0061096d	PAULO MOYESSES DA SILVA DE JESUS	145.00	591
0066117k	LUCAS BORGES	145.00	592
0054512a	ALISSON BARRETO DE ALMEIDA	145.00	593
0074476b	MATHEUS LESSA LIMA	145.00	594
0018379j	FREDSON VINICIUS MOURA SANTOS	145.00	595
0043726i	SILAS ANDRE PEREIRA NASCIMENTO	145.00	596
0054389f	LAERTE DOS SANTOS TELES OLIVEIRA	145.00	597
0088435c	MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	145.00	598
0058545c	TAILSON OLIVEIRA DA CRUZ	145.00	599
0079869b	LUCAS SOUZA NOVAIS COSTA	145.00	600
0056354h	ISAAC MATHEUS LIMA FERNANDES	145.00	601
0087124c	ROGER RUAN BATISTA DE ARAUJO	145.00	602
0025911b	MATHEUS ALVES VALETE	145.00	603
0055066i	PAULO SERGIO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	145.00	604
0063624b	ATAMIR LUIZ DA SILVA	145.00	605
0020122e	LUCAS PADUA SAMPAIO LOPES	145.00	606
0077248d	DEVISON FERREIRA DOS SANTOS	145.00	607
0081682g	MIQUEIAS SILVA ROCHA	145.00	608
0022848f	MATEUS DE JESUS NUNES	145.00	609
0086361a	PATRICK SANTOS DA FONSECA	145.00	610
0054612e	TIAGO OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS	144.25	611
0051989d	JOAO PAULO SANTOS DE SOUZA	143.75	612
0056521a	RAFAEL CONCEICAO FLORENCIO	143.75	613
0035786i	JOAMERSON DO NASCIMENTO SILVA	143.75	614
0072233j	GABRIEL DE FARIAS PEREIRA	143.75	615
0054298c	VINICIUS CHAVES DA SILVA	143.75	616
0027530k	EMERSON LIMA SILVA	143.75	617
0070579c	CAIQUE DOS SANTOS FREITAS	143.75	618
0060644d	MESSIAS BISPO DOS SANTOS	143.75	619
0015079e	ADSON SILVA DA CONCEICAO	143.75	620
0052458k	RAIAN VALDO SOUSA MACHADO	143.75	621
0053574g	VITOR CAUA DOS SANTOS MENEZES	143.75	622
0057678f	JEAN LUCAS OLIVEIRA SANTOS	143.75	623
0053255b	MICHEL PEREIRA SANTOS	143.75	624

0069243i	GUSTAVO DA CRUZ DE SOUZA	143.75	625
0076436k	ADRIANO RODRIGUES MOTA LIMA DOS SANTOS	143.75	626
0074459b	ANTONIO EDUARDO PEREIRA SACRAMENTO	143.75	627
0044587d	GABRIEL DOS SANTOS NUNES	143.75	628
0075953d	FLAVIO PAIXAO DA SILVA	143.75	629
0055300b	JEAN VICTOR MOTA SANTOS	143.75	630
0082759j	LUIZ EDUARDO SANTOS ALMEIDA	143.75	631
0063533j	JAMILTON DOS SANTOS MONCAO	143.75	632
0066571k	MARCOS HENRIQUE LIMA ESPINOLA RAMOS	143.75	633
0053594b	EVERTON COSTA SANTOS	143.75	634
0057656g	AFONSO HENRIQUE LEITE PEREIRA	143.75	635
0089545d	LUIZ ALBERTO GOMES DA CRUZ FILHO	143.75	636
0017461a	JEFFERSON DOS SANTOS PEIXINHO CAMPOS	143.75	637
0070842c	MATEUS JESUS DOS SANTOS	143.75	638
0041762c	WESLEY CRIS DOS SANTOS	143.75	639
0062283h	VINICIUS CUNHA DE OLIVEIRA	143.75	640
0020819k	DARLAN SANTANA DA SILVA	143.75	641
0087381a	TAYNAN LIMA ASSUNCAO	143.75	642
0067246e	THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	143.75	643
0057101f	THOMAS DOS SANTOS PARANHOS	143.75	644
0058732b	ERIVAN DA SILVA QUEIROZ	143.75	645
0056123k	GUTEMBERG DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	143.75	646
0015388g	MATEUS DOUGLAS DE QUEIROZ FERREIRA	143.75	647
0088575h	JOEDSON DE MENEZES SILVA	143.75	648
0057015b	BRUNO ROGERIO SILVA DOS SANTOS	143.75	649
0070815k	ARILSON RIBEIRO DA SILVA	143.75	650
0075771i	LUIS HENRIQUE MENESES PEREIRA	143.75	651
0016975e	MARCUS VICTOR CARVALHO SILVA	143.75	652
0051319c	RUAN DA SILVA ODILON	143.75	653
0021996e	CASSIO JAILTON DE JESUS SANTOS	143.75	654
0014345f	MATHEUS GOMES FERREIRA	143.75	655
0071441a	NATAN CARDEAL VELOSO	143.75	656
0022241a	WESLEY DA COSTA OLIVEIRA	143.75	657
0024433i	TIAGO PRATES BASTOS	143.75	658
0052799d	SAMUEL SANTOS BISPO	143.75	659
0012590i	ISRAEL VITOR SANTOS RODRIGUES	143.75	660
0057313j	DAVID ANTONELI DE JESUS SANTOS	143.75	661
0021116d	JOSE HALISSON DOS SANTOS SILVA	143.75	662
0040888i	GILVAN GOMES ALMEIDA FILHO	143.75	663
0020232a	THYAGO VINICIUS SANTOS SOUZA	143.75	664
0061257b	MATEUS NASCIMENTO DE SOUSA	143.75	665
0063546h	RAFAEL CUNHA DE CARVALHO	143.75	666
0018887g	LUZIMARIO DE ANDRADE SANTANA	143.75	667
0068916g	PAULO VITOR AZEVEDO DE FREITAS MENEZES	143.75	668
0067659h	RAFAEL COSTA CORREIA	143.75	669
0072622j	JOAO MATHEUS SANTANA DA SILVA	143.75	670
0086065h	LEONAN DE OLIVEIRA MACEDO	143.75	671
0058573h	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA PERES	143.75	672
0059648g	MICHEL SANTOS DE SOUSA	143.75	673
0069582i	HEVERTON DE CAMPOS DE JESUS	143.75	674



0058190c	SIDNEI CONCEICAO DOS SANTOS	142.50	721
0051810e	ERICK CERQUEIRA SANTANA	142.50	722
0051867a	IGOR DE ALMEIDA BRANDAO	142.50	723
0065843b	NEIDISON REGINALDO COSTA LOPES JUNIOR	142.50	724
0017359j	MARCELO DOS SANTOS SOARES	142.50	725
0054973d	TASSIO DE JESUS FERREIRA	142.50	726
0084877d	IDELVAN SALES ARAGAO	142.50	727
0067365b	ERON ARAUJO DA CONCEICAO	142.50	728
0043933c	LUCAS SANTOS CONRAD	142.50	729
0020090q	LUIZ FERNANDO PAIXAO DUARTE	142.50	730
0018872e	DANIEL DE JESUS	142.50	731
0071456c	CAIO WANDERLEI DE SALLES CHAGAS	142.50	732
0075933i	JAILTON RAMOS DOS SANTOS	142.50	733
0066464j	JOSE EVERSON SANTOS SOARES	142.50	734
0065782h	EDUARDO DE JESUS SENA	142.50	735
0074363k	RODRIGO LEAL LIMA	142.50	736
0056915k	EMERSON SANTOS DE MORAIS	142.50	737
0076721j	SAMUEL DOS SANTOS	142.50	738
0056978b	JOAO GUILHERME ALMEIDA MATOS	142.50	739
0034317b	LUIS FILIPE OLIVEIRA DA SILVA	142.50	740
0085228e	BENELDO NOVAES LIMA JUNIOR	142.50	741
0054877h	REYDSTON FIEL DOS SANTOS	142.50	742
0053931e	GUSTAVO CAMILO DE JESUS SOARES	142.50	743
0035399b	SANDERSON FERREIRA SANTOS	142.50	744
0066045a	DANRLEY DE LIMA OSORIO	142.50	745
0084453g	DANIEL NASCIMENTO COSTA	142.50	746
0090616f	ICARO SOUZA BARBOSA	142.50	747
0056922h	GREGORY LEON FERREIRA GUEDES DE SOUSA	142.50	748
0064250c	FELIPE PINHEIRO DE JESUS	142.50	749
0024545i	EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	142.50	750
0071895g	MATHEUS ANUNCIACAO GONCALVES	142.50	751
0053595d	EVERTON FERREIRA GOMES DA SILVA	142.50	752
0010028g	BRUNO SANTOS DE SANTANA	142.50	753
0056903d	WENDELL FERNANDES DE SOUZA SANTOS	142.50	754
0005042i	PABLO BARBOSA DE SOUZA	142.50	755
0072777f	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	141.25	756
0054276d	FELIPE DE LIMA TRINDADE	141.25	757
0068013i	WALACE LIMA DA ROCHA	141.25	758
0075672g	GIDEAO COSTA DA ANUNCIACAO	141.25	759
0060907i	IAN RODRIGUES DE ALMEIDA	141.25	760
0010001i	ISTARLEN CORDEIRO DA SILVA	141.25	761
0067786d	ABIMAEI BRITO SANTOS	141.25	762
0073054d	RAFAEL VAN SANTOS REIS NERY	141.25	763
0074408g	GILDAZIO BRUNO LEAL	141.25	764
0063750g	DANILO LEVI TENORIO RAMOS	141.25	765
0074276e	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	141.25	766
0062380f	IURI PATRIC ARAUJO DE SOUZA	141.25	767
0070719d	FABRICIO OLIVEIRA BASTOS	141.25	768
0071284k	VICTOR ALCANTARA FERREIRA	141.25	769
0053982k	VALBERT DOS SANTOS CERQUEIRA	141.25	770
0018465c	FELIPE ESTEVAM FARIAS	141.25	771
0034359g	WILLIAM MELO FERREIRA	141.25	772
0074700c	CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS FILHO	141.25	773
0059634g	ERIC LUIS JESUS DE OLIVEIRA	141.25	774
0030142f	CARLOS JOSE SOUZA DE CARVALHO	141.25	775
0077188a	FELIPE SAO PEDRO SALOMAO	141.25	776
0008338a	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	141.25	777
0084839g	CASSIO SILVA DE JESUS	141.25	778
0010776b	ERICK RAMOS DE OLIVEIRA MENDONCA	141.25	779
0057904k	JOAO PAULO SANTOS RAMOS	141.25	780
0008258c	JONATHAS QUEIROZ ARAUJO	141.25	781
0070356e	GABRIEL SANTOS SOUZA	141.25	782
0062076c	MATHEUS SOARES DA SILVA	141.25	783
0073346f	DANILO MELO SILVA	141.25	784
0085573k	WALLACE BORGES DE SOUSA	141.25	785
0064921b	ALTAIRO CLEMENTE DOS SANTOS NETO	141.25	786
0054856k	ALLAN VITOR SOUZA DE SOUZA	141.25	787
0013662b	PEDRO HENRIQUE SILVA DE JESUS	141.25	788
0070887c	PHILIPE EMANUEL FERREIRA DE JESUS SANTANA	141.25	789
0069213k	MAURICIO BONFIM CHAGAS	141.25	790
0052487g	RIAN BISPO MATOS	141.25	791
0054713k	RICARDO CONCEICAO SANTOS	141.25	792
0057148j	JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	141.25	793
0075488c	ERIVELTON BRAZ SANTOS	141.25	794
0066864d	WILDSSON SILVA DOS SANTOS	141.25	795
0071623g	WELBERT XAVIER PINTO	141.25	796
0072966i	CLEIDSON PURIDADE DO ESPIRITO SANTO	141.25	797
0065742g	JONATAN EVANGELHO DOS SANTOS	141.25	798
0068612i	CLEYTON LOPES DA SILVA	141.25	799
0057350e	WENDELL SANTANA DE OLIVEIRA	141.25	800
0070971c	JEFERSON SAMPAIO DOS SANTOS	141.25	801
0045031f	NILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	141.25	802
0009813i	ADAILTON DE OLIVEIRA COSTA	141.25	803
0036932j	GABRIEL SILVA MOREIRA	141.25	804
0079332c	WELLINGTON DA SILVA CAMPOS	141.25	805
0027178a	MAYCON AUGUSTO DE JESUS CONCEICAO	141.25	806
0009771i	NAILTON DA GRACA SANTOS FILHO	141.25	807
0018231k	LEANDRO OLIVEIRA BASTOS DO VALE	141.25	808
0059598g	LUCAS RIBEIRO OLIVEIRA	141.25	809
0054171a	HUGO GOMES OLIVEIRA	141.25	810
0071069g	CAIQUE SANTOS DE SOUZA	141.25	811
0089321d	MATHEUS DE ARAUJO SANTOS	141.25	812
0010410d	ANDERSON DA SILVA SANTOS	141.25	813
0062762i	SERGIO ALAMO RIBEIRO MERCES	141.25	814
0073963h	ELIOSVALDO SANTOS SOUZA JUNIOR	141.25	815
0072513e	CARLOS MATHEUS DANTAS LIMA	141.25	816

0016299b	FABRICIO SILVA MEIRELES	141.25	817
0019270d	ADRIANO EMIDIO TELES DE JESUS SILVA	141.25	818
0008545f	ERIVALDO SANTOS CERQUEIRA	141.25	819
0059440e	WAGNER JORGE BOAVENTURA SANTOS	141.25	820
0076486d	LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	141.25	821
0020626k	ANAILTON SANTOS FLORENCIO JUNIOR	141.25	822
0091801f	LUAN ROBERTO ROCHA SANTOS	141.25	823
0021554f	JOAO HENRIQUE SANTOS ALVES	141.25	824
0057517d	FABIO MONTEIRO SALES	141.25	825
0021579k	THIAGO VINICIUS FREITAS MENDES	141.25	826
0058240c	GEORGE SILVA DA FONSECA JUNIOR	141.25	827
0058032g	VANDISON HENRIQUE NEVES LOBO	141.25	828
0070606b	NATAN DE LIMA PRAXEDES	141.25	829
0059189a	IGOR LUIS SANTOS DA SILVA	141.25	830
0061583d	LUCAS FELIPE DOS SANTOS RAMOS	141.25	831
0087419k	EDIEL DIAS DA SILVA SANTOS	141.25	832
0051770h	EDER BORGES DE BRITO	141.25	833
0078783i	EDSON SANTOS TRINDADE FILHO	141.25	834
0049182c	WILLIAM LUCAS SILVA DOS SANTOS	141.25	835
0073261i	LUCAS FERREIRA BANQUEIRO FREITAS	141.25	836
0064299k	FABRICIO DOS SANTOS SANTANA	141.25	837
0018920a	JOAO AILTON CERQUEIRA BARBOZA	141.25	838
0063314i	DANIEL SANTOS DE SOUZA	141.25	839
0021550i	HENRIQUE SACRAMENTO CONCEICAO DA SILVA	141.25	840
0069635d	PAULO CESAR ALVES DE SOUSA FILHO	141.25	841
0063180c	RAFAEL RAMOS DE SOUSA	141.25	842
0036465e	BISMARQUE DA CONCEICAO NUNES	141.25	843
0059907e	LUCIANO STEFANO OLIVEIRA CONCEICAO	141.25	844
0001719k	TASSIANO CARVALHO PEREIRA	141.25	845
0060241d	LUCIEL SANTOS COSTA JUNIOR	141.25	846
0069464c	VITOR MARCELO FERNANDEZ DO ESPIRITO SANTO	141.25	847
0062424k	GERALDO HENRIQUE SACRAMENTO FREIRE	141.25	848
0072031i	JOSE MARCOS DE SOUZA	141.25	849
0087114k	MATHEUS LEVY SANTOS SOUSA	141.25	850
00555573d	JOSE ROBERTO CONCEICAO TRINCHAO JUNIOR	141.25	851
0053973j	RODRIGO CARMO DOS SANTOS	141.25	852
0010030e	CLEITON DOS SANTOS SOUZA	141.25	853
0035801a	RAMON DOS SANTOS BEZERRA	141.25	854
0075688k	MATEUS SANTOS PEREZ CHAVES	141.25	855
0016846e	TAIRAN FERREIRA MONTEIRO	141.25	856
0074534a	LUIS RICARDO CARDOSO SILVA	141.25	857
0086156k	FILIPE SANTOS ALMEIDA	141.25	858
0011795k	JOSE FERNANDO DE JESUS SANTOS	141.25	859
0062819a	CLERISTON SOUZA PEREIRA	140.00	860
0064840b	LUCAS GONZAGA ARAUJO	140.00	861
0053822k	ADRIEL CONCEICAO DE JESUS	140.00	862
0073348j	DIOGO RODRIGO SANTOS BRUNO	140.00	863
0010361f	NADSON SILVA DA PAZ	140.00	864
0062837c	RAFAEL CERQUEIRA DA SILVA GOMES	140.00	865
0051384c	YAN MELO SENA SANTOS	140.00	866



0016850g	ADELMO OLIVEIRA COSTA	140.00	913
0052596a	JOAO FILIPE SANTOS DA SILVA	140.00	914
0079570h	VINICIUS COELHO DA SILVA	140.00	915
0069203h	GEORGE RISSANDRO CALDAS DOS SANTOS	140.00	916
0038361c	TARCIZIO DOS ANJOS GOMES	140.00	917
0072943h	LUCAS DE JESUS BRUNO	140.00	918
0014287g	CAIO ICARO MARQUES ALVES	140.00	919
0019590k	MARCOS ANTONIO SANTOS FERREIRA JUNIOR	140.00	920
0075002f	VALDEMAR SOARES SANTOS JUNIOR	140.00	921
0032913h	JONATAS LOPES CARVALHO	140.00	922
0073211e	FABIO FERREIRA FREITAS	140.00	923
0017379e	BRUNO CERQUEIRA DE ALMEIDA	140.00	924
0069722j	DANIEL DOREA DOS SANTOS E SANTOS	140.00	925
0065990d	VITOR GONCALVES RIBEIRO	140.00	926
0066768h	DEIVID DE SOUSA SANTOS	140.00	927
0022952a	DANILO LIMA DOS SANTOS	140.00	928
0055800k	YURI CESAR RAMOS DA MOTA	140.00	929
0008458k	RODRIGO SANTOS DE JESUS	140.00	930
0053190k	RUAN VICTOR SANTOS SANTANA	140.00	931
0063374e	SERGIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	140.00	932
0044699d	GILDELSON FERREIRA DA SILVA	140.00	933
0037372c	KRISMACLEITON RODRIGUES	140.00	934
0058750d	LUCAS BERLINK SANTOS MARTINEZ	140.00	935
0075711b	ISRAEL ALVES FRANCA	140.00	936
0012820k	ALEX WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	140.00	937
0011169h	RAFAEL DOS SANTOS BATISTA	140.00	938
0069492h	RAFAEL PIMENTEL DOS SANTOS	140.00	939
0054165f	DANIEL CONCEICAO DE JESUS SANTOS	140.00	940
0052412i	JORGE LUIZ SILVA ALVES JUNIOR	140.00	941
0074456g	ADRIAM MICHEL DE SOUZA BISPO	140.00	942
0064368d	VINICIUS SANTOS CAVALCANTE	140.00	943
0052433f	MIKAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA ALCANTARA	138.75	944
0068063b	DAVI SANTANA COSTA	138.75	945
0055827i	JHONATA FREITAS NUNES DE SOUZA	138.75	946
0059371a	JADSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	138.75	947
0012729c	ALTIERE MARCELO DA SILVA JUNIOR	138.75	948
0025812k	SERGIO ANTONIO SILVA FILHO	138.75	949
0019348d	RICARDO MELO DA SILVA	138.75	950
0019034c	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	138.75	951
0014097b	JOAO PHILIP DE OLIVEIRA SILVA	138.75	952
0068104a	IAN DOS SANTOS MAGALHAES	138.75	953
0037706f	DIogenes DE SOUZA BRITO	138.75	954
0057574e	ITALO FERNANDES OLIVEIRA DE SANTANA	138.75	955
0053415i	FABRICIO SANTOS DA SILVA	138.75	956
0005366b	MARCELO LUCAS ANDRADE LOBO	138.75	957
0067300g	JORGE MATHEUS RODRIGUES DE SANTANA	138.75	958
0061318g	EMERSON MACEDO LOBO	138.75	959
0016509i	JOAO HENRIQUE DE JESUS SILVA CRUZ	138.75	960
0066135b	VICTOR FALHEIRO DOS SANTOS BOMFIM	138.75	961
0014794b	VITOR SANTANA ESTRELA MOTA	138.75	962
0078539i	AILAN SANTOS COUTINHO	138.75	963
0057993c	DERECK DOS SANTOS ANDRADE	138.75	964
0031380e	DAVI BISPO SOARES	138.75	965
0067487e	LEANDRO DE SOUSA DA SILVA	138.75	966
0021928j	JHONIELIO LOPES ALMEIDA	138.75	967
0060269d	EFFESON FANUEL LIMA OLIVEIRA	138.75	968
0020592i	RAIEVERTON REIS DA SILVA RIBEIRO	138.75	969
0077213g	BRUNO STEVAN ACACIO DA SILVA	138.75	970
0053482b	BRUNO BRASIL VAZ BEZERRA	138.75	971
0061735a	DANIEL DAS MERCES ARAUJO	138.75	972
0029045c	DEIVISSON WILLIAN SANTOS SOUZA	138.75	973
0009929g	HENRIQUE SILVA MENESSES	138.75	974
0072878a	PATRICK SANTOS MOREIRA	138.75	975
0073190a	PATRICK LUIZ ALMEIDA SANTOS	138.75	976
0055471g	JOAO GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	138.75	977
0032612e	LUIS FERNANDO SANTIAGO OLIVEIRA	138.75	978
0065195d	SAMUEL CRUZ OLIVEIRA	138.75	979
0014011j	IGOR GONCALVES DE AQUINO	138.75	980
0014572f	ISAAC DE LIMA SILVA SANTOS	138.75	981
0074871h	LUCAS DE CARVALHO SAMPAIO	138.75	982
0015704b	JOSE FELIPE SANTOS COSTA MELO	138.75	983
0053171g	ENZEL NEVES DA FRANCA	138.75	984
0059168d	ANDRE JOSE SILVA MOURA JUNIOR	138.75	985
0066038d	CAIQUE LOPES SANTOS	138.75	986
0057767e	ISAIAS OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	138.75	987
0089654i	NAGE SILVA SAMPAIO	138.75	988
0011113c	JORLANDO LAERCIO DE OLIVEIRA SALES JUNIOR	138.75	989
0021104h	WDSON DE SOUZA GOMES	138.75	990
0037467c	WENDERSON LOPES LIMA	138.75	991
0008687d	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	138.75	992
0086933i	JONATHAS FERNANDES SANTOS SILVA	138.75	993
0067652e	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	138.75	994
0058205a	DEIVSON SOUZA SILVA	138.75	995
0087982e	ALEXANDRE MOTA BRITO	138.75	996
0062077e	NADIEL CHRYSTIAN DE OLIVEIRA VIEIRA	138.75	997
0051263b	DAVI SANTOS NASCIMENTO RAMOS	138.75	998
0068536h	LUCAS FRANCA DOS SANTOS	138.75	999
0082393e	MATHEUS SANTOS LIMA	138.75	1000
0055200i	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	138.75	1001
0060255d	STARLY DE JESUS MENEZES	138.75	1002
0092042d	MATHEUS OLIVEIRA SISNANDE	138.75	1003
0067405j	GREGORE SOUZA PARAGUASSU	138.75	1004
0066533c	ALESSON NEVES DOS SANTOS	138.75	1005
0075274f	PAULO CESAR SANTOS XAVIER DA SILVA	138.75	1006
0054244b	DAVI GABRIEL DO NASCIMENTO	138.75	1007
0055156j	JONATAN SANTOS MARQUES	138.75	1008

0088068b	HUMBERTO REIS DOS SANTOS LIMA	138.75	1009
0054493a	JAIRO SANTOS BARBOSA	138.75	1010
0060175f	BRUNO SANTOS COSTA	138.75	1011
0063635g	JOSE GUSTAVO ARAUJO DA SILVA	138.75	1012
0040192e	MATHEUS DA SILVA SANTOS	138.75	1013
0060312a	ANTHONY ANDERSON DIAS MACHADO DA SILVA	138.75	1014
0010929a	ADRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES	138.75	1015
0056826a	DANIEL RIBEIRO SANTOS	138.75	1016
0074726j	ALISSON BISPO DE JESUS	137.50	1017
0044126a	ANDESON ALVES FONSECA	137.50	1018
0089788h	JOAO WAGNER SANTANA SANTOS	137.50	1019
0058642a	LUIZ FABIANO ALVES DOS SANTOS	137.50	1020
0073023d	THIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	137.50	1021
0070052g	ROMULLO RAMOS DA COSTA BRITO	137.50	1022
0076994a	OCTAVIO LACERDA MACHADO	137.50	1023
0056933b	LUCIANO MUNIZ SOUZA	137.50	1024
0015829h	LUCAS VINICIUS BOTELHO BEIRAO	137.50	1025
0083439h	RAMON CAIQUE SANTOS ARRUDA	137.50	1026
0070402h	LUCAS DOS SANTOS LIMA	137.50	1027
0052375g	VADSON CRUZ CAMPOS ZOANYS	137.50	1028
0055445f	DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS	137.50	1029
0071539g	KENETE CALDAS SANTIAGO	137.50	1030
0076513c	JOSE HENRIQUE DA SILVA LIMA	137.50	1031
0069406k	ADOLFO JULIO FERREIRA NETO	137.50	1032
0063512b	RODRIGO SILVA XAVIER	137.50	1033
0076421i	JONATAS BOMFIM DA SILVA	137.50	1034
0081875g	ALISSON MELQUIADES NASCIMENTO RODRIGUES	137.50	1035
0064065h	AUGUSTO FLAVIO CALDAS NASCIMENTO DA SILVA	137.50	1036
0009464k	MARCONE ALVES DE FREITAS	137.50	1037
0075836k	MATEUS SANTOS ALBUQUERQUE	137.50	1038
0059375i	JOAO ATAIDE CORREIA	137.50	1039
0018751d	DANILO DA CONCEICAO GOMES MENESSES	137.50	1040
0051826i	JOSE HENRIQUE TELES DA SILVA SOUSA	137.50	1041
0074865b	FELIPE SARAIVA DE OLIVEIRA	137.50	1042
0073391k	JONES DANIEL DOS SANTOS ROCHA ALVES	137.50	1043
0057724i	GILDESSON RUAN LIMA VIGAS	137.50	1044
0077289g	MATHEUS SALES MENDES DE SOUZA	137.50	1045
0068065f	EMERSON GILVAN CERQUEIRA LIMA	137.50	1046
0009911j	TAILISSON DE SANTANA BORGES	137.50	1047
0071557i	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	137.50	1048
0064723i	DJALMA DOS SANTOS LIMA	137.50	1049
0063960g	CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	137.50	1050
0054033k	DAVI NASCIMENTO MACIEL	137.50	1051
0079755i	BRENO DOS SANTOS RODRIGUES	137.50	1052
0011768h	SERGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS JUNIOR	137.50	1053
0059232i	JEFFERSON DA CRUZ CHAVES	137.50	1054
0019568g	FELIPE SUZART SANTANA	137.50	1055
0053030k	VITOR SAMPAIO DOS SANTOS	137.50	1056
0075710k	ICARO DA SILVA NASCIMENTO		



0082861a	WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	137.50	1105
0071569e	IAGO LEITE RODOVALHO	137.50	1106
0054207g	GABRIEL DA SILVA SOUZA	137.50	1107
0014421g	MARCUS VINICIUS FERREIRA PORTUGAL SALES	137.50	1108
0076599f	LUCAS VILAS BOAS COELHO MACHADO	137.50	1109
0058833h	BRENO SOUZA FERREIRA	137.50	1110
0074014h	CARLOS PAULO SANTOS VITORIO	137.50	1111
0061254g	MARCELO TEIXEIRA GUABIRABA	137.50	1112
0059802b	IAGO AQUINO DA CONCEICAO PACHECO	137.50	1113
0072818e	ALVARO SANTANA DOS SANTOS	137.50	1114
0014908b	MATHEUS RICARDO JESUS OLIVEIRA	137.50	1115
0088408k	WESLEY SILVA DE JESUS	137.50	1116
0010399i	LUHAN MARQUES DE ALMEIDA COSTA	137.50	1117
0055280k	WENDEL SANTOS DIOGO	137.50	1118
0056161h	CLEITON GAUDENCIO VIEIRA DOS SANTOS	136.25	1119
0064946g	LUCAS CERQUEIRA SANTANA	136.25	1120
0055592h	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	136.25	1121
0053294a	SIMAO PEDRO DA SILVA SANTOS	136.25	1122
0017850a	IGOR PEREIRA MOREIRA	136.25	1123
0055639h	MATEUS SANTANA OLIVEIRA	136.25	1124
0062525f	WESLEY VINICIUS DO CARMO DOS SANTOS	136.25	1125
0014508h	TIAGO ANDRADE SOUZA	136.25	1126
0011217d	JONATAS DE ALMEIDA FIGUEREDO	136.25	1127
0009946g	RAPHAEL DA GAMA MILITAO	136.25	1128
0089870d	JEFFERSON CARDOSO BARBOSA	136.25	1129
0057089i	LUIS MIGUEL DE JESUS ARAUJO	136.25	1130
0013706g	LUAN SILVA SANTOS PEREIRA	136.25	1131
0037940c	GENIVALDO DOS SANTOS CACULA JUNIOR	136.25	1132
0022515a	RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	136.25	1133
0062916j	EDMUNDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	136.25	1134
0087083d	VINICIUS BATISTA PINHEIRO	136.25	1135
0069858b	DAVI BRITO DE JESUS SILVA	136.25	1136
0021919i	PAULO TARCO CONCEICAO DA COSTA	136.25	1137
0088772j	ADILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	136.25	1138
0058171j	JONATAN BELTOSO ROSADO	136.25	1139
0068697j	PAULO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR	136.25	1140
0065638a	GUILHERME CONCEICAO SANTOS	136.25	1141
0063414b	ANTONIO VICTOR VIANA FERREIRA	136.25	1142
0077269a	WINDSOR SANTOS DE OLIVEIRA	136.25	1143
0070141f	ILGNER SOUZA DOS SANTOS	136.25	1144
0055485g	IGOR MARQUES BITTENCOURT NOVAIS	136.25	1145
0054227b	THIAGO ZACARIAS PEREIRA	136.25	1146
0071798i	LUCAS VINICIUS DA HORA BORGES	136.25	1147
0074897d	JOAO VITOR DE ARAUJO LINS DA SILVA	136.25	1148
0009181j	JOAO VITOR DOS SANTOS DANTAS	136.25	1149
0072630i	MARCUS VINICIUS BARBOSA SANTANA	136.25	1150
0081127a	IGO BORGES DE SOUZA	136.25	1151
0077379h	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	136.25	1152
0052986c	RAMON OLIVEIRA ARAUJO	136.25	1153
0017842b	ALISSON DA SILVA SANTOS	136.25	1154
0003606h	JOESMAR BATISTA DA ROCHA FILHO	136.25	1155
0065213b	JEAN CARLOS DE ANDRADE ALMEIDA	136.25	1156
0074714c	MAILSON DE JESUS SACRAMENTO	136.25	1157
0020109b	CESAR HENRIQUE SANTOS VIEIRA	136.25	1158
0062983c	PEDRO MAIQUE CARDOSO SANTANNA	136.25	1159
0062966c	JOAO GABRIEL PASSOS MACHADO	136.25	1160
0061483k	GABRIEL MELO DA SILVA SANTOS	136.25	1161
0016269d	MARCOS GOMES FERREIRA	136.25	1162
0001567c	JARIO RODRIGUES MAGALHAES	136.25	1163
0089115a	LUANDERSON DE JESUS SANTOS	136.25	1164
0011987i	ANTONIO MARCOS CARVALHO DO NASCIMENTO	136.25	1165
0060118e	WENDEL RAFAEL FETAL DA CONCEICAO	136.25	1166
0011652k	WESLLEY MELO DE JESUS	136.25	1167
0013343h	HUGO RAMOS DA SILVA	136.25	1168
0072573a	AILTON DEJSUS COSTA	136.25	1169
0055386e	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	136.25	1170
0052236d	GILSON DE JESUS JUNIOR	136.25	1171
0012968j	LINDEBERG VICTOR ANJOS DOS SANTOS	136.25	1172
0019245e	GLEDSOON SANTOS NASCIMENTO	136.25	1173
0053521h	GENIVALDO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	136.25	1174
0018684d	LEANDRO AMORIM DE ALMEIDA	136.25	1175
0087378a	ROMILDO SANTOS VIEIRA	136.25	1176
0053817g	TARCIO CONCEICAO DA SILVA	136.25	1177
0065301j	GABRIEL LIMA PEREIRA SANTOS	136.25	1178
0021708g	ELIELSON SOUSA NUNES CERQUEIRA	136.25	1179
0071204i	UELISSON BRANDAO DE JESUS	136.25	1180
0061065d	SILVIO DE QUEIROS SANTOS NETO	136.25	1181
0051479c	GENILSON DA CONCEICAO GONCALO	136.25	1182
0073361b	MATHEUS VINICIUS SOUZA DE ANDRADE	136.25	1183
0011157a	DANIEL DA SILVA SANTOS JUNIOR	136.25	1184
0018097k	ANDREY GENARIO OLIVEIRA BISPO	136.25	1185
0049155k	IKARO VANDERLEI DOS SANTOS FIGUEIREDO	136.25	1186
0068551d	ADAILTON DOS SANTOS	136.25	1187
0073912b	LUCIO GUSTAVO LIMA MACHADO JUNIOR	136.25	1188
0074030f	JUAN CARLOS DIAS DOS SANTOS	136.25	1189
0056592b	ARTUR ICARO ALMEIDA DA SILVA	136.25	1190
0068778i	CESAR AUGUSTO SANTANA OLIVEIRA	136.25	1191
0065641a	JEFFERSON DA SILVA LIMA	136.25	1192
0076803a	DEIVISSON SOUZA SANTOS	136.25	1193
0067070e	RUJ MARVIN FERREIRA OLIVEIRA	136.25	1194
0031731h	JANNUIK COELHO DOS SANTOS	136.25	1195
0032959j	MATEUS HENRIQUE SANTOS SIVA	136.25	1196
004572k	PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS	136.25	1197
0067326c	CAIO CHARLES SANTOS DE JESUS	135.00	1198
0017922k	WELLISON NERI MOREIRA	135.00	1199
0063781g	ADRIANO DOS SANTOS ROSARIO	135.00	1200

0092274c	MATEUS DOS SANTOS CARVALHO	135.00	1201
0068145d	BRUNO DA SILVA DE VAZ	135.00	1202
0067355j	VALTER LUIZ SANTOS FERREIRA	135.00	1203
0054798a	JOAO VICTOR BOUDOUX PIMENTEL SILVA	135.00	1204
0008700c	VINICIUS SOUZA CRUZ	135.00	1205
0033899a	MARCELO DOS SANTOS LIMA	135.00	1206
0013439j	ANTONIO CAIQUE DE JESUS BESSA DE SOUZA	135.00	1207
0075424j	NILSON PEREIRA DE ALMEIDA NETO	135.00	1208
0042890f	TIAGO CAFE MOURA	135.00	1209
0058923i	ANDREI SAULO MARINHO DE LIMA	135.00	1210
0008633c	ANGELO RAFAEL MOTA GOMES	135.00	1211
0009514k	DAVID DE AMARAL	135.00	1212
0056192h	RENATO VIBRENO DA SILVA SALES	135.00	1213
0057182j	JOHN VICTOR BATISTA SANTOS	135.00	1214
0021747f	LUAN FIGUEREDO SANTANA	135.00	1215
0067930g	LUIS GUILHERME FREITAS DIAS	135.00	1216
0073882h	MURILLO DO AMOR DIVINO CERQUEIRA	135.00	1217
0063002a	HENIO CARDOSO DA SILVA	135.00	1218
0063264i	SILAS GABRIEL SILVA GOMES DOS SANTOS	135.00	1219
0016680h	JULIO EMANUEL CARDOSO FARIA	135.00	1220
0066172h	ITALO GUILHERME FARIA DO NASCIMENTO	135.00	1221
0037013h	FABIO SILVA BATISTA	135.00	1222
0069054f	JACKSON DE JESUS BARBOSA	135.00	1223
0022296d	MATHEUS SILVA PEREIRA	135.00	1224
0069033i	VINICIUS LUIS DE OLIVEIRA	135.00	1225
0056924a	HEIDER UBIRATA SANTOS RUFINO	135.00	1226
0013511c	BRUNO DOS SANTOS MARQUES	135.00	1227
0053592i	DOUGLAS SANTOS ABREU	135.00	1228
0054314h	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	135.00	1229
0017703j	MELKSIONE BARBOZA CRUZ	135.00	1230
0057759f	ALMIR TANAJURA BARBOSA JUNIOR	135.00	1231
0055849h	WESLEY DE JESUS ITAPARICA	135.00	1232
0074479h	RAFAEL DE OLIVEIRA CAZAS	135.00	1233
0053543g	EDMAR BRITO FRANCA JUNIOR	135.00	1234
0054675g	MATEUS SANTOS DE JESUS	135.00	1235
0072096d	IAN CASTRO BARBOSA	135.00	1236
0075056g	MARCUS PAULO MENEZES DO VALE	135.00	1237
0074508k	MARCOS SILVA REBOUCAS	135.00	1238
0053340d	ANDERSON SANTOS PINTO DE SOUSA	135.00	1239
0053705g	YURI SANTOS BACELAR	135.00	1240
0019472e	RAMON LAYON DOS SANTOS SOARES	135.00	1241
0012463b	CRISTIANO SOUZA MENDES JUNIOR	135.00	1242
0051451c	HUGO GABRIEL DE OLIVEIRA MARCELO	135.00	1243
0068429g	JEFFERSON DE JESUS BATISTA	135.00	1244
0075472j	JOSE CASTILHO FILHO	135.00	1245
0044350f	ITALO EMANOEL LIMA COSTA	135.00	1246
0019922j	VICTOR HUGO ALCANTARA SALGADO	135.00</	



0051836a	MICHAEL ANDERSON RIBEIRO SILVA	133.75	1297
0060572e	FELIPE DE CARVALHO MENESSES	133.75	1298
0052238h	GUILHERME BITENCOURT DE FREITAS	133.75	1299
0069348a	JOSE MARQUES NETO	133.75	1300
0073081g	LEONAM DUARTE DA SILVA	133.75	1301
0068249e	ELIAS ALVES DE CARVALHO	133.75	1302
0062878f	BRENO EMANUEL DE JESUS FERREIRA	133.75	1303
0069740a	RAUL ALVARENGA MASCARENHAS	133.75	1304
0069354g	MARCOS VINICIO SANTOS LEO DE OLIVEIRA	133.75	1305
0071501d	LUCAS NUNES DA CRUZ BASTOS	133.75	1306
0073760e	RAISON BISPO SANTOS	133.75	1307
0087768c	ERIVELTON DA SILVA SANTOS	133.75	1308
0057586a	MATEUS FELIZARDO BARBOSA LOPES	133.75	1309
0077091h	ALBERT KENNEDY MENEZES SANTOS	133.75	1310
0061239k	ERIC DE OLIVEIRA ALVES	133.75	1311
0069467i	CHARLES MILER TRINDADE MORENO BARBOSA	133.75	1312
0008688f	LUCAS LIMA SANTOS	133.75	1313
0076724e	YURI DA SILVA PEREIRA	133.75	1314
0016503h	ALISSON GONCALVES SILVA	133.75	1315
0060594d	MATEUS SILVA DOS ANJOS	133.75	1316
0071350i	DANILLO VENTURA BASTOS	133.75	1317
0089364k	MAICON DOUGLAS DA CONCEICAO	133.75	1318
0053254k	MAX ROMULO SANTOS DA SILVA	133.75	1319
0073208e	DOUGLAS NEEMIAS DOS SANTOS ALVES	133.75	1320
0001823f	HIGOR CERQUEIRA DE MENEZES	133.75	1321
0022877b	GENISSON MACENA DOS SANTOS	133.75	1322
0021378a	ALEXANDRE JOSE ALBERICO DOS SANTOS FERREIRA	133.75	1323
0062099d	DIEGO FERNANDES ROCHA	133.75	1324
0065497i	VITOR MANOEL MOURA LOPES	133.75	1325
0056768b	MARLLON ALCANTARA DOS SANTOS	133.75	1326
0063550j	VINICIUS ALVES SILVA JUNIOR	133.75	1327
0036494a	SERGIO GONZAGA DO NASCIMENTO AMORIM	133.75	1328
0012104g	ALEF DE JESUS COSTA	133.75	1329
0051481a	HELIO JUNIOR MATOS SANTOS	133.75	1330
0018977h	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	133.75	1331
0009720c	FERNANDO SILVA BATISTA	133.75	1332
0056730i	SERGIO CONCEICAO SANTOS JUNIOR	133.75	1333
0067673b	EDJOBSON SILVA DOS SANTOS	133.75	1334
0058760g	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	133.75	1335
0053902i	MARCOS PAULO BORGES DE JESUS	133.75	1336
0068049h	RONILSON DA SILVA DOS SANTOS	133.75	1337
0085047a	DANIEL DE AMORIM PORTO	133.75	1338
0020824d	ISAQUE EDUARDO SANTOS VELOZO	133.75	1339
0081426k	ALDAIR LOPES FERRAZ	133.75	1340
0064000b	CLEBSON FERNANDES LIMA	133.75	1341
0067568e	MACMILEN DE JESUS CRUZ	133.75	1342
0059959b	MAURICIO DE OLIVEIRA MOREIRA	133.75	1343
0016907j	MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS FILHO	133.75	1344
0068999d	CYRO GABRIEL PINTO ROCHA	132.50	1345
0058403e	RAPHAEL DOS SANTOS SILVA	132.50	1346
0071658d	CAIO FREDERICO CORREIA RANGEL	132.50	1347
0062347h	JONATHAN GABRIEL SANTOS BRITO	132.50	1348
0070674h	GUSTAVO DO NASCIMENTO XAVIER	132.50	1349
0062405g	YAGO SOUZA DE JESUS	132.50	1350
0020171g	ITALO JOSE SANTOS DE SOUZA	132.50	1351
0059913k	RAVI NUNES SILVA	132.50	1352
0069175g	RAFAEL EVANGELISTA CARMO DOS ANJOS	132.50	1353
0077033e	CAIQUE LUIS CARDOSO BONFIM	132.50	1354
0020250c	JORGE LUIZ FERREIRA BRANDAO	132.50	1355
0061699a	FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	132.50	1356
0072063k	ICARO GABRIEL DA CRUZ SANTOS	132.50	1357
0021483i	JOAO VICTOR DE JESUS COSTA	132.50	1358
0056861c	DANIEL SILVA SOUZA	132.50	1359
0012496f	KAIO VICTOR CRUZ MENDES	132.50	1360
0077246k	CLEITON DE FREITAS GUALBERTO OLIVEIRA	132.50	1361
0020351i	WANDERSON LAZARO SILVA	132.50	1362
0061465i	REINALDO JORGE BASTOS MATTOS FILHO	132.50	1363
0076131k	RAFAEL CONCEICAO CERQUEIRA	132.50	1364
0062774e	DENIS ALMEIDA DE JESUS	132.50	1365
0009924h	ELTON DE LIMA SANTOS	132.50	1366
0084137h	JONATAS SILVA MATOS	132.50	1367
0069356k	MATEUS MEDEIROS DOS SANTOS	132.50	1368
0065668j	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS ALEXANDRE JUNIOR	132.50	1369
0065243k	CAIO DA SILVA PIMENTEL	132.50	1370
0070220b	GREGORY ANDRADE SOUZA	132.50	1371
0010433e	NIELSON PEREIRA DAS VIRGENS	132.50	1372
0068596d	RUAN CESAR GOMES DA SILVA	132.50	1373
0069223c	WELLINGTON SILVA FERREIRA	132.50	1374
0089769d	ALEXANDRE DO AMOR DIVINO DE ALMEIDA CARDOSO	132.50	1375
0064076b	FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES	132.50	1376
0043380i	CARLOS EDUARDO ARAUJO DUARTE	132.50	1377
0068203c	CHRISTIAN CABRAL SOUZA	132.50	1378
0060968h	MAGNO LUAN MOREIRA LIMA	132.50	1379
0067564h	LAECIO DE JESUS SANTOS	132.50	1380
0053583h	ALDINEI DE JESUS MORAIS	132.50	1381
0087717h	ANDRE LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	132.50	1382
0015752b	MARLON DOS SANTOS SILVA FIUZA	132.50	1383
0012695a	RAFAEL FERNANDES SANTOS LUZ	132.50	1384
0068188k	RAFAEL DE SOUSA BARBOZA	132.50	1385
0057063b	BRUNO MELO DOS SANTOS	132.50	1386
0057499f	RODRIGO AMORIM CRUZ	132.50	1387
0069035b	YAGO MARCUS DA SILVA BARREIROS	132.50	1388
0079383i	FLAVIO SOUSA BRITO	132.50	1389
0057712b	BRUNO VIEIRA SANTANA	132.50	1390
0085501h	ISLANS RAMOS CARVALHO	132.50	1391
0074510i	MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA SOUZA	132.50	1392

0051275i	IGOR MIRANDA SOARES	132.50	1393
0068866g	MATHEUS SANTOS DA SILVA ALEXANDRINO	132.50	1394
0015147g	MAURICIO DE ALMEIDA SILVA	132.50	1395
0033002e	CLAUDINEI NEVES SODRE DE CARVALHO	132.50	1396
0061492a	JOAO VICTOR NASCIMENTO SANTOS	132.50	1397
0019175j	LUIZ INACIO COSTA FIGUEREDO	132.50	1398
0058015g	JOAO VICTOR MEIRELES JESUS	132.50	1399
0020475e	AILTON DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	132.50	1400
0072280h	LUAN SALES BATISTA	132.50	1401
0058207e	GABRIEL DOS SANTOS DA CRUZ	132.50	1402
0068809f	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	132.50	1403
0056445k	CLAUDINO OLIVEIRA JUNIOR	132.50	1404
0015139h	LEANDRO DOS SANTOS SANTIAGO	132.50	1405
0058744i	JOHN KEVIN PIMENTEL LIMA	132.50	1406
0056441c	BRUNO ANJOS MENEZES	132.50	1407
0018114g	PAULO RICARDO MOREIRA DE LIMA	132.50	1408
0083622j	WASHINGTON NASCIMENTO SANTOS	132.50	1409
0071746a	ALAN MOREIRA DOS SANTOS	132.50	1410
0051469k	VINICIUS SANTOS BARRETO ANDRADE	132.50	1411
0002688i	MOISES HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	132.50	1412
0062619d	GUSTAVO SILVA FRANCA	132.50	1413
0042412c	LUCIMARIO ROCHA DA SILVA	132.50	1414
0021885g	JOSE DOS REIS SANTOS JUNIOR	132.50	1415
0076952g	CAIQUE DA SILVA BATISTA	132.50	1416
0060070c	PAULO ROBERTO ROCHA DE LIMA JUNIOR	132.50	1417
0012666e	FAGNER NASCIMENTO SANTOS	132.50	1418
0008874c	ROQUE LANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	132.50	1419
0063186d	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	132.50	1420
0029635b	LEONARDO FERREIRA MARQUES	132.50	1421
0073843i	HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	132.50	1422
0088183b	CLECIO TEIXEIRA DA SILVA	132.50	1423
0015968c	BRUNO JOSE DOS SANTOS	132.50	1424
0066950h	HENRIQUE DOS SANTOS BRANDAO	132.50	1425
0016634a	YURI FERNANDES DE SOUZA REIS	132.50	1426
0009974a	LUCAS MATEUS DOS SOTOS	132.50	1427
0023111d	CARLOS EDUARDO MIRANDA PROFETA OLIVEIRA	132.50	1428
0009346e	EDIVANDRO VIEIRA DE AQUINO	132.50	1429
0075882g	JEFFERSON ALCANTARA DOS SANTOS	131.25	1430
0020289h	MAURICIO SOUZA MENEZES	131.25	1431
0074403h	CHRISTIAN CLEY DE OLIVEIRA JESUS	131.25	1432
0019275c	CLEBER LIMA BRITO	131.25	1433
0058934c	DANILO DOS SANTOS DE JESUS	131.25	1434
0044726c	JOHNE COELHO VIEIRA	131.25	1435
0059200g	LEONARDO DA SILVA COUTO	131.25	1436
0056149g	THIAGO GIFFONI SAMPAIO	131.25	1437
0051579g	ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS	131.25	1438
0062708c	ITALO NATIVIDADE FERNANDES	131.25	1439
00			



0009042g	MARCELLO WILLIAM VASCONCELOS FERREIRA DOS SANTOS	130.00	1488
0072349g	MARCO AURELIO DO CARMO LISBOA	130.00	1489
0060366b	HEBERT RAYMUNDO DOS ANJOS SANTA LUZIA	130.00	1490
0018670d	ERICK ALMEIDA BORGES	130.00	1491
0086780j	UIVEN OLIVEIRA PACHECO	130.00	1492
0010944h	LUCAS DE JESUS OLIVEIRA	130.00	1493
0075687i	MATEUS SANTOS CONCEICAO	130.00	1494
0035563k	CHARLES RUBENS TELES DO NASCIMENTO	130.00	1495
0040876b	ANTONIO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	130.00	1496
0022077c	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA E CERQUEIRA	130.00	1497
0036763b	LUCAS DA COSTA GOMES	130.00	1498
0051142a	ALEXANDRE REIS DA CONCEICAO	130.00	1499
0059759e	JEAN MARIE CIRNE DE ALMEIDA JUNIOR	130.00	1500
0078615j	JOADSON ALVES DA SILVA	130.00	1501
0054554f	CAIO FELIPE DOS SANTOS BINDEIRO	130.00	1502
0074920f	CARLOS HENRIQUE BRITO SILVA	130.00	1503
0075020h	JENISSON PEREIRA DOS SANTOS	130.00	1504
0010328h	PEDRO HENRIQUE SILVA LIMA	130.00	1505
0042476g	JOABE PEREIRA DA SILVA	130.00	1506
0081159c	ANDERSON MORAES SILVA	130.00	1507
0054257k	MARCELO DIAS SANTOS JUNIOR	130.00	1508
0055688j	PAULO SERGIO COSTA SALES	130.00	1509
0008557b	WELLISON DINIZ DA SILVA	130.00	1510
0073304a	WILLIAN MELO DE LIMA	130.00	1511
0014591j	MATHEUS OLIVEIRA CERQUEIRA	130.00	1512
0017436b	RICARDO LIMA DOS ANJOS CARVALHO	130.00	1513
0075357j	JOHNNY DE LIMA SOUZA LIMA	130.00	1514
0075569c	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	130.00	1515
0070259g	WENDEL DA SILVA BARRETO	130.00	1516
0059307c	ALEX DE JESUS GOMES	130.00	1517
0065956d	CAIO LOPES DO CARMO	130.00	1518
0053975c	RODRIGO SANTOS COSTA	130.00	1519
0026714e	BRUNO BATISTA DE JESUS VAZ	130.00	1520
0029835j	THIAGO MARQUES DOS SANTOS	130.00	1521
0053938h	LUCAS DO ESPIRITO SANTO SILVA	130.00	1522
0055738j	PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	130.00	1523
0060778c	LUAN FERNANDES SANTOS	130.00	1524
0011644a	PAULO SERGIO BEZERRA SILVA	130.00	1525
0016230j	MATHEUS SANTOS CARVALHO	130.00	1526
0075184e	WALLISON HENRICKY OLIVEIRA CAIXETA	130.00	1527
0022656h	VILSON SILVA DE ALMEIDA	130.00	1528
0065764f	WILSON JESUS DOS SANTOS	130.00	1529
0075918b	ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	130.00	1530
0051905e	YAN SILVA BACELAR	130.00	1531
0069918e	VITOR FERREIRA ARAUJO	130.00	1532
0069285c	CRISTIAN VICTOR MIRANDA FIGUEREDO	130.00	1533
0020470f	THIAGO DOS SANTOS BASTOS	130.00	1534
0013951i	HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ	130.00	1535
0080574j	JILMAR ARCANJO NERIS FILHO	130.00	1536
0023120e	GLAUBER DIEGO DOS SANTOS MENESSES	130.00	1537
0023129a	PABLO DAS VIRGENS PEREIRA	130.00	1538
0066472i	MATHEUS CAIQUE BASTOS NASCIMENTO	130.00	1539
0010176k	GREGORY PEREIRA DE JESUS	130.00	1540
0066188a	RAUL DOS SANTOS ROCHA	130.00	1541
0073041f	GEOVANE SANTOS DA CONCEICAO	130.00	1542
0076715d	JULIO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	130.00	1543
0052177c	VICTOR MARIANO ARRUDA SOUZA	130.00	1544
0066702k	ERICK OLIVEIRA DE JESUS	130.00	1545
0020587e	MAURILIO FERNANDES BARBOSA	130.00	1546
0081616e	ALBINO ANTONIO DA SILVA NETO	130.00	1547
0063580h	VANILTON MARTINS DOS SANTOS	130.00	1548
0085050a	ELIELTON OLIVEIRA COSTA	130.00	1549
0039223g	ROMARIO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	130.00	1550
0079293h	RODRIGO PINTO DA SILVA	130.00	1551
0079778j	MATUSALEM ASSIS ARAUJO	130.00	1552
0090290b	MAURICIO MOREIRA NUNES CARDOSO	130.00	1553
0064558i	MAGNO BARBOSA DO AMOR DIVINO CUNHA	130.00	1554
0035752c	MAYCON ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	130.00	1555
0081557d	MATHEUS DE ARAUJO OLIVEIRA	130.00	1556
0051431h	NADSON LUIS DE MELO CERQUEIRA	128.75	1557
0062256e	GABRIEL LEAL SANTOS	128.75	1558
0059148j	MAICON PINTO NERY	128.75	1559
0051653d	JULIO CESAR BARRETO TAVARES	128.75	1560
0059093j	KELVIN MIRANDA BRITO VIANA DE SOUZA	128.75	1561
0089623i	RONALDO CONCEICAO FRANCA	128.75	1562
0079398k	PAULO CESAR CASTRO MARTINS	128.75	1563
0064408a	RUAN CHRISTYAN COSTA DAMASCENO TAVARES	128.75	1564
0059975k	CRISTIANO DE JESUS SOUZA	128.75	1565
0060585c	JOAO VICTOR MIRANDA MENEZES	128.75	1566
0077302f	BRUNO LEONARDO GOMES DOS SANTOS	128.75	1567
0054722a	ALEX CHAGAS DA SILVA	128.75	1568
0039978e	JEFERSON ERIK DA SILVA FARIA ALVES	128.75	1569
0074937a	MAURICIO RAMON DE JESUS ALMEIDA	128.75	1570
0017161k	THIAGO MENDES CARNEIRO BATISTA	128.75	1571
0071331e	GABRIEL RODRIGUES SOUZA	128.75	1572
0075562k	MAILSON SANTANA DE JESUS	128.75	1573
0058120d	ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	128.75	1574
0067497h	RAFAEL ASSUNCAO SOARES	128.75	1575
0069066b	MICHAEL DOS SANTOS SILVA	128.75	1576
0076240e	JOSE MAYKE SILVA SANTOS	128.75	1577
0076735j	ITALO ALCANTADA DOS SANTOS SOUZA	128.75	1578
0009836k	MATHEUS ARAUJO DA SILVA	128.75	1579
0056576d	RAFAEL SILVA CARDOSO	128.75	1580
0059036i	DIEGO NAPOLEAO DE SOUZA	128.75	1581
0062126c	ABMAEL SANTANA DE OLIVEIRA	128.75	1582

0067952f	DENER SILVA DE OLIVEIRA	128.75	1583
0054039a	FILIPE ANDRADE FREITAS MAIA	128.75	1584
0065233h	RUAN SANTOS DA CRUZ	128.75	1585
0037360g	IRANILDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	128.75	1586
0076864j	LUCIANO GERSON LOPO CRUZ	128.75	1587
0001787f	JAMERSON ARAUJO MACHADO	128.75	1588
0058789i	FILIPE DA COSTA DE OLIVEIRA	128.75	1589
0061515i	DILSON DA SILVA FERNANDES	128.75	1590
0053909a	RAFAEL SANTANA DIAS JUNIOR	128.75	1591
0054890k	BRUNO SILVA DOS SANTOS	128.75	1592
0068908h	LUCAS AUGUSTO DA SIVA SANTOS	128.75	1593
0054605h	MATHEUS DA CRUZ CUNHA	128.75	1594
0055318j	RODOLFO NONATO BRAGA CONCEICAO	128.75	1595
0088384a	FELIPE OLIVEIRA DE JESUS	128.75	1596
0022110i	BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	128.75	1597
0015701g	HUAN FELIPE DA SILVA	128.75	1598
0044738i	ALAN BEZERRA DOS SANTOS	128.75	1599
0016095h	DANIEL DOS SANTOS	128.75	1600
0065376h	ALESSANDRO ARGOLLO DOS SANTOS	127.50	1601
0015832k	MAXWELL RAMOS DO NASCIMENTO	127.50	1602
0087193k	IAGO DE MENEZES SANTOS	127.50	1603
0075880c	IGOR FELIPE VEIGA DE JESUS COSTA	127.50	1604
0060993g	FLAVIO GABRIEL DE MATOS ROSARIO	127.50	1605
0064634j	CLEITON PEREIRA DO CARMO	127.50	1606
0085058f	IASI RHANGEL DOS SANTOS AMORIM	127.50	1607
0074911e	ROBSON SILVA DOS SANTOS	127.50	1608
0019069k	YGOR THADEU FONTES SANTOS	127.50	1609
0077332d	ALISSON DENIS OLIVEIRA GOMES	127.50	1610
0041422a	FRANCLIN PATRIC RAMOS SANTANA	127.50	1611
0063913i	RODRIGO PEREIRA MACHADO	127.50	1612
0076294f	EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA FILHO	127.50	1613
0065597b	ROBERIO HARRISON MARINHO FREITAS	127.50	1614
0014497g	LUCAS DOS SANTOS DA LUZ	127.50	1615
0002924f	THALLES JUAN PEREIRA DA SILVA	127.50	1616
0011897h	WALISTON NERI MAIA	127.50	1617
0062143c	GUILHERME DA SILVA BRAGA	127.50	1618
0066429h	LUIS GUSTAVO SANTOS DA COSTA JUNIOR	127.50	1619
0012795e	DIEGO ALVES DOS SANTOS	127.50	1620
0073876b	JOAO ELISON MAIA DOS SANTOS	127.50	1621
0059523i	ALEX CONCEICAO DO CARMO	127.50	1622
0057654c	VANDERSON ALMEIDA DA SILVA	127.50	1623
0060544k	JEFFERSON DE OLIVEIRA FREITAS	127.50	1624
0054631i	IGOR DE JESUS BARBOSA	127.50	1625
0091496e	ALEX BARBOSA DE CARVALHO	127.50	1626
0056459k	HEYDER MENDES DA SILVA	127.50	1627
0082466f	CESAR AUGUSTO CALMON SANTOS	127.50	1628
0022643j	LUCAS SANTOS PEREIRA DA SILVA	127.50	1629
0011555b	LUCAS SANTANA DE CARVALHO	127.50	1630



0018589j	ISAQUE SANTOS OLIVEIRA	125.00	1679
0075030k	ROBSON SANTOS CUNHA	125.00	1680
0052385j	DAVID LIMA VALVERDE	125.00	1681
0057776f	SAIMON DE JESUS DIAS DA ENCARNACAO	125.00	1682
0044859k	RAILTON DE SA	125.00	1683
0057288d	MURILLO SILVA SANTOS	125.00	1684
0057625g	ISAC MATEUS SENA SERRA	125.00	1685
0087247h	MATEUS RODRIGUES SANTOS LOPES	125.00	1686
0016864g	ITALO BRITO COSTA MOREIRA	125.00	1687
0055319a	ROMANO FALCAO DE JESUS	125.00	1688
0068782a	EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS	125.00	1689
0053339h	ANDERSON ALVES OLIVEIRA	125.00	1690
0070476d	RICARDO SANTOS CARVALHO	125.00	1691
0054344f	EDLLAN DA SILVA SANTOS	125.00	1692
0075248e	ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	125.00	1693
0063369a	NAEGELI DA SILVA PANSA	125.00	1694
0053917k	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	125.00	1695
0069866a	HENRIQUE RODRIGUES SALGADO	125.00	1696
0058169a	GABRIEL OLIVEIRA DE JESUS	125.00	1697
0081932d	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MIRANDA	125.00	1698
0093473c	ESLEI SANTOS SOUZA	125.00	1699
0061419b	MAXWELL DA PAIXO FIAES	125.00	1700
0036337g	WILLIAM COELHO TEIXEIRA	125.00	1701
0056324j	RODRIGO BARRETO LIMA	125.00	1702
0014836c	WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	125.00	1703
0068654c	SAMUEL JORDAN BARREIROS SANTOS	125.00	1704
0068761d	THYAGO BARBOSA DA SILVA	125.00	1705
0069490d	PEDRO JANUARIO DE JESUS NETO	125.00	1706
0068160k	FELIPE LIMA DE JESUS	123.75	1707
0055215k	LUANDERSON SANTANA FERNANDES	123.75	1708
0076355k	ERICKSON SOUTO SOUSA	123.75	1709
0042620j	IAGO PEDREIRA REGES	123.75	1710
0058047i	EDLUCAS SILVA DE ALMEIDA	123.75	1711
0054044e	MARCUS VINICIUS MARINHO DOS SANTOS	123.75	1712
0016874j	MARCELO LEAL DA SILVA ASSUNCAO	123.75	1713
0004966j	BRUCE KENNEDY CAMPOS DINIZ	123.75	1714
0072559g	MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	123.75	1715
0065196f	TIAGO BRUNO BRITO DE OLIVEIRA	123.75	1716
0066074h	RAFAEL VINICIUS DE JESUS EUSTAQUIO	123.75	1717
0021373b	SAMUEL MOTA NERY	123.75	1718
0057875h	ICARO TUPINAMBA SANTANA	123.75	1719
0065303c	IAN SILVA SOBRINHO	123.75	1720
0071606g	HENRIQUE RAMOS DA SILVA SANTOS	123.75	1721
0088107h	GABRIEL SILVA DOS REIS	123.75	1722
0018869e	DANIEL DE LIMA SODRE	123.75	1723
0051820h	JEAN CARDOSO RODRIGUES	123.75	1724
0060789h	THIAGO AURELIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	122.50	1725
0019980b	ARIEL JORGE SIMOES FERREIRA OLIVEIRA	122.50	1726
0071245a	WENDELL MATOS COSTA DE FREITAS	122.50	1727
0019345i	OTO OLIVEIRA DE SOUZA	122.50	1728
0073589j	ANTONIO ALVES DA SILVA	122.50	1729
0052152i	JOSE TARCIO BARBOSA DA SILVA	122.50	1730
0060271b	ELIVELTON LIMA SANTOS	122.50	1731
0069610j	CLEYTON DE SOUZA BARROS	122.50	1732
0064355f	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	122.50	1733
0057185e	JUAN GABRIEL JESUS SANTOS	122.50	1734
0058878h	ALISSON DA SILVA SANTOS	122.50	1735
0002797c	WILKES DOS SANTOS NUNES	122.50	1736
0017205e	CLEYTON DOS ANJOS SANTOS	122.50	1737
0056374c	MURILLO SANTANA DA CRUZ	122.50	1738
0061573a	IRIO LIMA DA CONCEICAO	122.50	1739
0017815j	RAFAEL SILVA DE ARAUJO LIMA	122.50	1740
0017132d	CRISTIANO ALMEIDA DE JESUS	122.50	1741
0014159i	ALANDERSON FRANKLIN SIMOES DOS SANTOS	122.50	1742
0018494j	ANGELO MAURICIO SOUZA BARRETO	122.50	1743
0069228b	ALISSON ROSEMBERG BISPO DOS SANTOS	122.50	1744
0087267c	CLEITON ATANIZIO RIBEIRO DE JESUS	122.50	1745
0057272k	IGOR SOUZA DOS SANTOS	122.50	1746
0067467j	ADRIANO CLAUDIO SPINOLA DOS SANTOS	122.50	1747
0067255f	CARLOS ALBERTO SANTOS FARIAS	122.50	1748
0051082i	RUAN OSMUNDO PALMA SANTOS	121.25	1749
0056357c	JEAN DE JESUS BISPO	121.25	1750
0062236j	RIAN ROBSON CORDEIRO NASCIMENTO	121.25	1751
0057906d	JOSE FERNANDO CAMPOS REIS	121.25	1752
0067787f	AIRTON COUTINHO CERQUEIRA	121.25	1753
0055316f	PAULO RICARDO MARQUES BRITO	121.25	1754
0066105d	GUSTAVO PEREIRA ALVES GOES	121.25	1755
0062805a	WELLINGTON SOUZA DOS REIS JUNIOR	121.25	1756
0075680f	JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	121.25	1757
0016910j	ROBERT GOMES MENESSES DE SOUZA	121.25	1758
0017473h	ROGEMBERG CARVALHO DOS SANTOS	121.25	1759
0013748a	MOISES BAHIA DE SOUZA JUNIOR	121.25	1760
0051841e	RICHARD BARNES CONCEICAO DOS SANTOS	121.25	1761
0082448d	RODRIGO LIMA OLIVEIRA	121.25	1762
0057745f	RAMON ALEXSANDRO SILVA SOUZA	121.25	1763
0051418e	IAN CRUZ OLIVEIRA	121.25	1764
0089893e	IGOR SILVA DE SOUZA	121.25	1765
0055841c	RODRIGO CERQUEIRA DOS SANTOS	120.50	1766
0071096j	JOSE MATHEUS MATOS DOS SANTOS	120.00	1767
0069333j	EGILDO SILVA DOS SANTOS LIMA	120.00	1768
0059107f	RUESLEI CONCEICAO DOS SANTOS	120.00	1769
0074803b	CAIO CESAR ESTRELADO SOUSA	120.00	1770
0088092j	VAGNER SOUZA DOS SANTOS	120.00	1771
0059205f	MARCELO BARBOSA DUARTE JUNIOR	120.00	1772
0059469g	ROBERT WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	120.00	1773
0053631d	ADRIANO NERI MARQUES DOS SANTOS	120.00	1774

0059081c	CAIQUE DIAS SILVA DE JESUS	120.00	1775
0034215e	LUIZ FERNANDO AMORIM DA SILVA SANTOS	120.00	1776
0062643a	TALISSON DE FREITAS BORGES	120.00	1777
0066506k	JONATHAN MATEUS SANTOS ANGELO	120.00	1778
0054363j	ROBERLAN DE JESUS DIAS SOUZA	120.00	1779
0072785e	CARLOS ROBERTO CERQUEIRA JUNIOR	120.00	1780
0061601b	ARTUR SANTANA DA SILVA	120.00	1781
0054725g	BRUNO SANTOS SILVA	120.00	1782
0051382j	TIAGO PIMENTEL PEREIRA	120.00	1783
0057839d	RONALD OLIVEIRA DOS SANTOS DE ASSIS	120.00	1784
0016809j	MATHEUS REIS DA SILVA	120.00	1785
0072057e	ELIANDERSON SANTOS DA SILVA	120.00	1786
0023066c	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	120.00	1787
0052446d	DEIVID ANDRADE ALVES	120.00	1788
0054589c	DANIEL BASTOS CINTRA	120.00	1789
0019062h	REINAN SANTOS DA PAZ	120.00	1790

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE: Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - REGIÃO 04 - INTERIOR ILHÉUS**

Inscrição	Nome	Processo
2088028-6	UADISON LUIS PINTO DE SOUSA (SUB JUDICE)	8012970-80.2020.8.05.0000

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO:

Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM/BM Nº 220 DE 24 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de julho de 2023, Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019:

ONDE SE LÊ: "durante o período de 24/07 a 25/07/2023": "LEIA-SE:" durante o período de 03/08 a 04/08/2023."

ONDE SE LÊ: "no período das 10h do dia 19/06/2023 até às 17h do dia 21/06/2023"; LEIA-SE: "no período das 10h do dia 03/08/2023 até às 17h do dia 04/08/2023".

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2023 - DIRETORIA GERAL**



O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos. Para demais informações, o representante da clínica pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 - Pernambués, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão
Presidente da Comissão Processante Local do DETRAN

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria DETRAN/BA nº. 106 e 115 de 14 e 15.02.2023, com fulcro nos termos dos artigos 190, da Lei Estadual Nº 9.433/05, resolve INTIMAR a empresa **VIPAC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ N: 02.534.128/0001-60**, para apresentação de suas razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes do Processo Administrativo SEI N° 049.4626.2021.0012473-85.

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos. Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 - Pernambués, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão
Presidente da Comissão Processante Local do DETRAN

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria DETRAN/BA nº. 106 e 115 de 14 e 15.02.2023, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05, c/c o artigo 41, da Portaria DETRAN/BA Nº. 20/20, resolve INTIMAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
OURO PLACAS LTDA. (OURO PLACAS)	049.3060.2022.0055898-12	Prática de Ilícito Administrativo com o DETRAN/BA
JT FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS	049.3060.2021.0004428-55	Prática de Ilícito Administrativo com o DETRAN/BA

Os referidos Processos Administrativos são digitais, sendo assim, para vistas dos autos, devem consultar os mesmos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante1@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 - Pernambués, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão
Presidente da Comissão Processante Local

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO

DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a **Fábio Silva dos Santos** no valor de R\$ 3.126,99 (três mil cento e vinte seis reais e noventa e nove centavos) em razão do falecimento da servidora aposentada **Marinalva Santos do Sacramento**, cadastro nº 16085876, nos termos do art. 24 da Lei 7.249/98.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 280, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8097.2022.0011282-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 273, de 26 de julho de 2023, publicada no DOE nº 23713, de 27 de julho de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: LUIS ALBERTO BONFIM SANTOS
LEIA-SE: LUIS ALBERTO BONFIM SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 282, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699, para sob a presidência do primeiro, realizar os inventários dos bens permanentes da Sede desta Secretaria, dos Núcleos de Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - Núcleos/CEAPA e do Escritório Social da Bahia, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 283, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699 e **Bruno Joaquim Pitanga dos Santos**, cadastro nº 30.563.451-4 para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Itabuna, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 284, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699 e **Ivan Jorge Leite Almeida**, cadastro nº 30.413.862-0, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Eunápolis, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 285, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699 e **Alessandro da Silva Magalhães**, cadastro nº 92.088.876, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Valença, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORATARIA N° 286, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699 e **Felipe Bonfim Cerqueira Braga de Castro**, cadastro nº 23.528.963-1, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Lauro de Freitas, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORATARIA N° 287, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699 e **Gilvan Barbosa da Silva**, cadastro nº 30.230.740-1, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Juazeiro, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORATARIA N° 288, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699 e **Maurício Bitencourt da Silveira**, cadastro nº 30.427.756-3, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Serrinha, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORATARIA N° 289, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699 e **Cláudia Mattedi Dias**, cadastro nº 23.539.612-9, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal Masculino de Salvador, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORATARIA N° 290, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro

nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699 e **Hugo Siqueira Prates**, cadastro nº 92.094.427, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Vitória da Conquista, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORATARIA N° 291, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Ednilson de Lima Pinto**, cadastro nº 23.618.461-4, **Nilton Lima Ramos**, cadastro nº 23.616.291-3, **Mônica Santos Silva**, cadastro nº 23.548.820-1 e **Delbrasilton Almeida de Oliveira**, cadastro nº 92.020.699 e **João Francisco de Souza**, cadastro nº 23.647.712-2, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Barreiras, com vistas ao encerramento do exercício de 2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORATARIA N° 292, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 6.677/94 (Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia) e Portaria nº 216 de 29 de maio de 2023, publicada no DOE em 30 de maio de 2023, por requisição do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o afastamento, cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, do servidor de matrícula nº 30.284.151, lotado no Conjunto Penal de Irecê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORATARIA N° 279, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) RAIMUNDO NONATO PARANHOS NASCIMENTO, CADASTRO Nº 16.204.293-8, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 38% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria N° 00665703 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16229865	LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTEIRA Nº 136 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2023.

Designa os membros da comissão responsável pela condução de Processos dos Editais de Chamada Pública, tendo por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a execução dos Convênios Federais nº 019/2018 e 901956/2020 - MDS/SEADES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela condução de Processos dos Editais de Chamada Pública, tendo por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a execução dos Convênios Federais nº 019/2018 e 901956/2020 - MDS/SEADES, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pelo primeiro:

I - FÁBIO DE SANTANA - Matrícula 92087770- Presidente
II - FERNANDO AMARAL PIMENTA - Matrícula 92098796
III - IRACIARA CHAVES DE LIMA - Matrícula 92088778
IV - GIRLENE BISPO DE OLIVEIRA - Matrícula 92086176
V - LIANA MENDES RAMOS - Matrícula 92087381
VI - RITA MARIA DO ROSÁRIO - Matrícula 92087754
VII - PAULINA DO SACRAMENTO MARTINS - Matrícula 21054136

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 129 de 05 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 31 de julho de 2023.

FABYA REIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000167-40 - OUTORGANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **OUTORGADA:** Tatiane Nogueira Rios - **INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL BOLSISTA REDE BAHIA:** Universidade Federal da Bahia - UFBA - **OBJETO:** Este Termo de Outorga de Bolsa tem por objeto estabelecer normas e regular os procedimentos para concessão e pagamento da presente bolsa de pesquisa, destinada a estudantes e pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT, localizadas no Estado da Bahia. - **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses a contar da data da sua publicação. - **MODALIDADE:** Bolsa Pesquisador Doutor; Projeto BAHIA - **FORMA DE PAGAMENTO:** Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 28.101; Projeto/Atividade: 5240; Fonte: 1.700.0.131.101.776.00.00; Ano: 2023 e subsequentes - **ASSINATURA:** 28/07/2023.

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA Nº 003/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000167-40 - OUTORGANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **OUTORGADO:** Josemar Rodrigues de Souza - **INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL BOLSISTA REDE BAHIA:** Universidade do Estado da Bahia - UNEB - **OBJETO:** Este Termo de Outorga de Bolsa tem por objeto estabelecer normas e regular os procedimentos para concessão e pagamento da presente bolsa de pesquisa, destinada a estudantes e pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT, localizadas no Estado da Bahia. - **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses a contar da data da sua publicação. - **MODALIDADE:** Bolsa Pesquisador Doutor; Projeto BAHIA - **FORMA DE PAGAMENTO:** Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 28.101; Projeto/Atividade: 5240; Fonte: 1.700.0.131.101.776.00.00; Ano: 2023 e subsequentes - **ASSINATURA:** 28/07/2023.

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000167-40 - OUTORGANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **OUTORGADO:** Ricardo Araújo Rios - **INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL BOLSISTA REDE BAHIA:** Universidade Federal da Bahia - UFBA - **OBJETO:** Este Termo de Outorga de Bolsa tem por objeto estabelecer normas e regular os procedimentos para concessão e pagamento da presente bolsa de pesquisa, destinada a estudantes e pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT, localizadas no Estado da Bahia. - **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses a contar da data da sua publicação. -

MODALIDADE: Bolsa Pesquisador Doutor; Projeto BAHIA - **FORMA DE PAGAMENTO:** Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 28.101; Projeto/Atividade: 5240; Fonte: 1.700.0.131.101.776.00.00; Ano: 2023 e subsequentes - **ASSINATURA:** 28/07/2023.

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000167-40 - OUTORGANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **OUTORGADO:** Oberdan Rocha Pinheiro - **INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL BOLSISTA REDE BAHIA:** SENAI CIMATEC - **OBJETO:** Este Termo de Outorga de Bolsa tem por objeto estabelecer normas e regular os procedimentos para concessão e pagamento da presente bolsa de pesquisa, destinada a estudantes e pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT, localizadas no Estado da Bahia. - **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses a contar da data da sua publicação. - **MODALIDADE:** Bolsa Pesquisador Doutor; Projeto BAHIA - **FORMA DE PAGAMENTO:** Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 28.101; Projeto/Atividade: 5240; Fonte: 1.700.0.131.101.776.00.00; Ano: 2023 e subsequentes - **ASSINATURA:** 28/07/2023.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00647795 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92018782	INAJARA DIZ SANTOS	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS	Data da Publicação

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00667355 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOTER RUY DE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº 92038582, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023, substituir **RICARDO LUIS ROSA GOUVEIA**, matrícula nº 92014356, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MÚSICA.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Termo de Fomento nº 001/2023

Processo: 057.2152.2022.0001596-61

Partes: Fundação Pedro Calmon e a Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF, Organização da Sociedade Civil - OSC.

Objeto: Concessão de apoio cultural e financeiro para execução do projeto de criação de um Memorial visando preservar a história, trajetória e memória de Luiza Câmara conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

Vigência: Termo de Fomento será de 06 MESES contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo dentro dos limites permitidos pela legislação.

Valor do termo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: UO:22.202; UG:0001; FONTE:2.706.0.366.60031.01.05.00; PROJETO/ATIVIDADE: 7857; ELEMENTO DE DESPESA:4.4.50.42.000

Assinam: Vladimir Costa Pinheiro- Diretor Geral - FPC. Silvanete Brandão Figueiredo - Presidente ABADEF.

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 15/06/2023.

RESOLUÇÃO: Nº 09/2023

PROCESSO: 7407/2023

PROPONENTE: Tropicasa Produções artísticas e culturais LTDA

**PROJETO: 7º Edição Festival Radioca****VALOR: R\$658.240,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.**DECISÃO: Aprovado**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00671869 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar **RODRIGO BRITO SANTOS**, matrícula nº 92091916, para, em razão de Férias no período de 07 de Agosto de 2023 a 05 de Setembro de 2023, substituir **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92059829, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE PROJETOS.

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00672815 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1111090022679	15256379	GELSON DE JESUS SILVA	Auxiliar administrativo	16.06.1991 a 15.06.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTRARIA Nº 046/2023: Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 10/03/2023 e na forma do Termo de Compromisso assinado em **10/07/2023**. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da **NEWTON MARTINS COSTA**, sob nº 98391612 em 13/07/2023. NIRE: 29100329301 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 26/07/2023. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente //

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTRARIA N º 072/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1º Designar os empregados abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE**, com o objetivo de proceder ao reconhecimento, conferência e localização dos bens da sede localizados no CAB e no CTN.

Diogo Santana Lobão	Presidente
Gustavo Angel Nakouzi Naranjo	Membro
Ricardo Maciel Brito	Membro

2. A Comissão deverá apresentar o relatório pertinente até o dia 30/08/2023.

Salvador, 01 de agosto de 2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 014/21.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA NOVA; MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/08/2023. Assinatura: 19/07/2023

Nº 043/18.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE MANDACARU DE MULUNGU DO MORRO BA; MUNICÍPIO:Mulungu do Morro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 049/16.12 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SALOBRO; MUNICÍPIO:Canarana-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 23/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 067/19.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS EPRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA; MUNICÍPIO:Mortugaba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/08/2023. Assinatura: 19/07/2023

Nº 123/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL PEDRO AMORIM-ACRPA; MUNICÍPIO:Conceição de Feira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 161/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES DAS FAZENDAS SÃO PEDRO DE BAIXO E SÃO PEDRO DE CIMA; MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 180/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES LAVRADORES UNIDAS DO Povoado LAGOA DA BAIXA; MUNICÍPIO:Cansanção-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 312/22.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DAS COMUNIDADES UNIDAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICÍPIO:Caem-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 40 dias, contados após o dia 20/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 316/16.12 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDO PORTO DO BOI; MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 433/17.11 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA; MUNICÍPIO:Caatiba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 448/17.11 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DAS MARISCADERAS DE SALINAS DAS MARGARIDAS - COOMAS; MUNICÍPIO:Salinas da Margarida-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 472/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO RIO DO BRAÇO; MUNICÍPIO:Mutuipe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 524/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE PERIPERI; MUNICÍPIO:Presidente Janio Quadros-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 525/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGRESTE E CAPIAÇU; MUNICÍPIO:Tremedal-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 032/2023 Convenentes: CAR/SDR/ INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA.Município: Juazeiro-Ba; Objeto : Cooperação técnica e financeira para realização de intercâmbio de agricultores familiares da Bahia no semiárido Show 2023, Feira da Agricultura Familiar do Semiárido,em diversas comunidades do município de Juazeiro-Ba.; PROGRAMA PRÓ-SEMIÁRIDO-DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO.Fonte: 1000 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.; Valor: R\$ 497.000,00; Prazo: 150 dias. Assinatura: 21/07/2023

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 097/20.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRUTO DA TERRA; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba, Publicado no D.O.E. 27/07/2023, onde se lê Nº 097/20.4, leia-se Nº 094/20.4

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 661/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. Município: Andarai-Ba., Publicado no D.O.E. 29/07/2023, onde se lê Município: Andrai-Ba.,leia-se Município: Monte Santo-Ba.,

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 001/20.6 Convenentes: CAR/SDR/IMMEL INSTITUTO PARA O MUNDO MELHOR . Município:Salvador-Ba.Prazo: é por este aditado em 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 28 de Agosto de 2023.Data da Assinatura: 31/07/2023



TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 314/16.8 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOVO PARAÍSO E ADJACENCIAS. Município: Jacobina-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 3.000,00; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV- 360/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIÁ E REGIÃO-AANIB. Município: Nova Ibia-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 5.207,99; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV- 451/22.3 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS. Município: Malhada de Pedras-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 19.299,90; Assinatura: 28/07/2023.

ADTV- 605/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA-CAAFTIPNI. Município: Senhor do Bonfim-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 414.995,95; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV- 314/16.8 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOVO PARAÍSO E ADJACENCIAS. Município: Jacobina-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 3.000,00; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV- 614/22.3 Convenentes: CAR/SDR/ INSTITUTO NACIONAL OLHO D'AGUA (INOD). Município: Sobradinho-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 143.000,00; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV- 621/18.7 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA. Município: Vitoria da Conquista-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 74.062,60; Assinatura: 31/07/2023.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 037/19.4 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA CAPOEIRA; Município: Cansanção-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 40.089,21 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 189.088,72; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV 094/18.7 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VARJADA; Município: Pedro Alexandre-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 17.936,68 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 26.500,93; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV 254/16.10 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPOS E MATO GROSSO; Município: Sebastião Laranjeiras-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 5.893,48 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 29.421,13; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV 355/17.10 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA REDONDO; Município: Santana-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 8.602,54 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 132.528,09; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV 383/16.10 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SALGADO E CORTIÇO; Município: Capela do Alto Alegre-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 24.405,00 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 130.909,61; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV 403/17.6 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOIDARIA DO VALE DO JEQUIRÍCÁ-COOAMA; Município: Amargosa-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 18.889,66 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 122.240,97; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV 530/17.9 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUIÇÉ; Município: Senhor do Bomfim-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 12.872,98 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 83.820,04; Assinatura: 31/07/2023.

ADTV 601/18.6 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIAMENTO DE CAJU DE CAMPINAS DE CASTRO; Município: Cicero Dantas-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 50.000,00 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 164.064,36; Assinatura: 31/07/2023.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 505/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. Município: Juazeiro-Ba. Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14 de julho de 2023. Data da Assinatura: 12/06/2023.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTEIRA Nº 65/2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº 50/2020, e 23/202,

RESOLVE: aprovar pedido de RENOVAÇÃO/ATUALIZAÇÃO do cadastro da empresa IPSUM PROJETOS E TOPOGRAFIA EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.147.079/0001-34.

Salvador, 31 de julho de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

Extrato CCDRU

Processo SEI: 015.14831.2022.0004795-57. Objeto: outorga de concessão de direito real de uso, pelo CONCEDENTE, de parte da área indicada na Cláusula Primeira desse instrumento, correspondente a 50,9195 ha (cinquenta hectare, noventa e um ares e noventa e cinco centiares), por prazo determinado e de forma onerosa, à CONCESSIONÁRIA, para que seja utilizada com a finalidade de implantação de parque eólico, incluindo a sua infraestrutura de apoio e vias de acesso. Empresa: MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Valor: Conforme estabelecido na Cláusula Quinta da remuneração pelo uso, do contrato em epígrafe, incisos I e II. Salvador-BA, 31/07/2023 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente

Extrato CCDRU

Processo SEI: 015.14831.2023.0001248-73. Objeto: outorga de concessão de direito real de uso, pelo CONCEDENTE, de parte da área indicada na Cláusula Primeira desse instrumento, correspondente a 94,9944 ha (noventa e quatro hectares, noventa e nove ares e quarenta e quatro centiares), por prazo determinado e de forma onerosa, à CONCESSIONÁRIA, para que seja utilizada com a finalidade de implantação de parque eólico, incluindo a sua infraestrutura de apoio e vias de acesso. Empresa: MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Valor: Conforme estabelecido na Cláusula Quinta da remuneração pelo uso, do contrato em epígrafe, incisos I e II. Salvador-BA, 31/07/2023 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

Extrato CCDRU

Processo SEI: 015.14831.2023.0001632-67. Objeto: outorga de concessão de direito real de uso, pelo CONCEDENTE, de parte da área indicada na Cláusula Primeira desse instrumento, correspondente a 60,2782 ha (sessenta hectares, vinte e sete ares e oitenta e dois centiares), por prazo determinado e de forma onerosa, à CONCESSIONÁRIA, para que seja utilizada com a finalidade de implantação de parque eólico, incluindo a sua infraestrutura de apoio e vias de acesso. Empresa: MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Valor: Conforme estabelecido na Cláusula Quinta da remuneração pelo uso, do contrato em epígrafe, incisos I e II. Salvador-BA, 31/07/2023 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 394/22. FIRMADO EM: 01/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0012678-88. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 02 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 393/22. FIRMADO EM: 01/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0012630-33. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 02 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/21. FIRMADO EM: 02/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0015068-91. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03 de outubro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0014293-73. CONVENENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de outubro de 2023, adequando, por conseguinte, o



cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA Nº. 557/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº. 11.043/2008, de 09 de maio de 2008 e no Decreto nº. 11.175/2008, de 18 de agosto de 2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição do Colegiado Escolar para o biênio 2022-2024, escolares da rede estadual abaixo relacionadas, conforme os documentos comprobatórios expedidos pelas Unidades Escolares, analisados e validados pelos Núcleos Territoriais de Educação-NTE 26.

NTE 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO SEC	MUNICÍPIO
1	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA	1100159	SIMÕES FILHO
2	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	1178279	SALVADOR
3	COLÉGIO ESTADUAL SATELITE	1178076	SALVADOR
4	ESCOLA ESTADUAL PIERRE VERGER	1101759	SALVADOR
5	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	1146094	SALVADOR
6	COLÉGIO ESTADUAL BENTO GONÇALVES	1145829	SALVADOR
7	COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO	1104642	SALVADOR
8	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOÃO PEDRO DOS SANTOS	1102160	SALVADOR
9	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE BARRETO DE ARAÚJO BASTOS	1176661	SALVADOR

Art. 2º - O resultado de todos os eleitos pode ser acessado no Portal da Educação/Consulta Escola: <http://www.sec.ba.gov.br/siig/sistemaescolar/asp/pesquisaEscola/pesquisaescola.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretaria da Educação do Estado da Bahia

PORTEIRA Nº 694/2023 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: ART. 1º - Designar Eliana Alves De Carvalho, Diretora - SÍMBOLO DAS - 2C, cadastro nº 11.555.378-4, para responder pela Superintendência De Planejamento Operacional Da Rede Escolar - SUPEC, nas ausências e impedimentos do seu titular. art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Salvador, 28 de julho de 2023. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**

PORTEIRA Nº 680/2023 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, **RESOLVE:** Delegar competência ao Sr. Ezequiel Westphal, na condição de Superintendente da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT), para assinar, em substituição à Secretaria da Educação, os Certificados de Conclusão de Curso do Programa Educar para Trabalhar junto aos parceiros Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO Secretaria Estadual de Educação**

PORTEIRA Nº 678/2023
A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** extinguir, retroativo a 2018, o Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, em decorrência da Municipalização, através do Resumo do Termo de Convênio nº 12, publicado no D.O.E. de 24/08/2021, da instituição pública de ensino, COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO, código MEC nº 29290228, código SEC nº 1110847, localizado na Rua Carmosina Trinchão, nº 114, bairro Centro, no município de Taperoá, encontrando-se o acervo documental do referido curso, recolhido ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, no município de Valença, conforme processo SEI nº 011.7624.2023.0049004-82.

Salvador, 30 de julho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

PORTEIRA Nº 707/2023
A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução nº 13, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2021, que estabelece normas e procedimentos para utilização pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos saldos financeiros do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, nas modalidades Urbano e Campo - Saberes da Terra, nas

ações da edição 2021, e altera as Resoluções CD/FNDE nº 11, de 6 de setembro de 2017, e nº 13, de 21 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) abaixo indicados nas funções assumidas para execução dos Programas, com efeito retroativo a 06 de março de 2023.

Nome	Matrícula Nº	Função	Programa
Elias da Rocha Cruz Júnior	1814	Assistente Administrativo	Projovem Urbano
Jéssica de Oliveira Santana	92060811	Assistente Administrativo	Projovem Urbano
Patrícia de Freitas Moreno	16371983	Assistente Administrativo	Projovem Urbano
Worley Rigaud Gomes	23578720	Assistente Administrativo	Projovem Urbano
Anísia Barbosa dos Santos Katayama	92073774	Assistente Administrativo	Projovem Campo Saberes da Terra

Salvador, 30 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

PORTEIRA Nº 697/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 2007, os Cursos de Ensino Médio e Ensino Médio - Formação para o Magistério de 1º Grau, em decorrência da Municipalização, através do Convênio nº 02, publicado no D.O.E. de 14/01/2000, da Instituição Pública de Ensino COLÉGIO JOÃO DURVAL CARNEIRO, código MEC nº 29005760, código SEC nº 1129564, localizada na Praça do Mercado, s/nº, Distrito de Aricobé, no município de Angical, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Angical, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos anos de 2000 a 2006, encontrando-se o acervo documental dos referidos cursos, recolhido ao COLÉGIO ESTADUAL APARICIO JOSE DA SILVA, código MEC nº 29005752, no referido município, conforme processo SEI nº 011.7631.2023.0026056-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

ERRATA DA PORTEIRA Nº 349/2022

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 349/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 30 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Programa de Ação de Parceria Estado - Município"

LEIA-SE:

"Programa TOPA - Todos pela Alfabetização"

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretaria Estadual da Educação

PORTEIRA Nº 729/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, provisoriamente até a nomeação do (a) Diretor(a), os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 01 - Irecê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ipupiara	Colégio Democrático Estadual Castro Alves	Presidente: José Carlos Rodrigues Novais Tesoureiro: Danilo Costa Reis Salvador Encarregado: Silmara Navarrete	Vice-Diretor Professor Professor	11.540.398-9 92.003.803 11.532.080-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

PORTEIRA Nº 614/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO POR AVANÇO



VERTICAL Nº 560/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de Maio de 2023, referente aos (às) servidores (as):

Nº Processo	Cadastro	Nome completo	Motivo
011.7629.2022.0074087-62	92017059	ITALO JUNIOR DOS SANTOS ALMEIDA	Pedido de exoneração com data início a 21/03/2023
011.7618.2022.0020557-61	85201344	GABRIEL TROILO	Servidor optou por tornar sem efeito a Progressão Funcional por Avanço Vertical
011.5536.2022.0039282-22	92004595	TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO	Pedido de exoneração com data início a 16/03/2023
011.7629.2022.0079698-70	92018835	WESLEY SANTOS DE MATOS	Pedido de exoneração com data início a 20/01/2023

Salvador, 28 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA N° 728/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os (as) servidores (as) abaixo, para, sob a Presidência do (a) primeiro (a), ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do (a) segundo (a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE abaixo discriminadas:

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
15 - Ipirá	Col. Est. Maria Evangelina Lima Santos Cod. Sec. 1160445	Adriana Silva Almeida Borges Cássio de Cerqueira Oliveira Rafaela Santos da Cruz	11.493.824-0 85200144 92003609
20 - Vitória da Conquista	Col. Est. Petrina Novais Silva Cairo Cod. Sec. 1177071	Sumaya Sá dos Santos Araújo Luiz Carlos da Silva Souza André Luiz Jardim Lima	11.457.445-2 85200934 11.450.663-7
21 - Santo Antônio de Jesus	Col. Est. Luís Eduardo Magalhães Cod. Sec. 1178143	Jonas da Silva Santos Simone Cristina Figueiredo de Jesus Maria da Conceição de Jesus	92004348 11.404.395-6 11.471.150-9
24 - Paulo Afonso	Col. Est. de Macururé Cod. Sec. 1114265	Noemi Raquel Gomes de Brito Jandileusa Damasceno Almeida Gonçalves Welma Fagundes Cerqueira Vieira	11.531.585-1 11.354.016-7 92052592
26 - Salvador	Col. Est. Polivalente de Aratu Cod. Sec. 1104723	Munira Alves Ribeiro Leandro de Almeida Cardoso Maria Raquel do Carmo Correia	11.530.900-4 85200330 11.551.617-2
26 - Salvador	Col. Est. Francisco Pereira Franco Cod. Sec. 1110081	Júlio Cesar Anjos Guimarães Rosinai Sampaio Alves Kassandra Soares Rodrigues	11.509.526-5 11.274.955-6 11.449.800-4

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA N° 705/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 16 - Jacobina

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Serrolândia	Colégio Estadual de Tempo Integral de Serrolândia	Presidente: Ana Paula Moreira do Nascimento Tesoureiro: Filemon Lopes de Almeida Encarregado: Allanthevson de Sá Sampaio	Diretor Vice-Diretor Professor	11.550.450-3 85.201.400 85.200.140

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA N° 16/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 4683, do Diário Oficial do Estado de 15/09/1995.

Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
	110678385	MARIA DE LOURDES PEIXOTO LEITE	Prof.	02				20	

Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
0005689-1/2001	110678385	MARIA DE LOURDES PEIXOTO LEITE	Prof.	02				20	

Fixando os proventos do(a) servidor(a) compostos das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES R\$
Vencimento Básico do Cargo	133,54
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 25%	33,39
Atividade Complementar - 15%	20,03
Avanço Horizontal - 30%	40,06
Total dos Proventos Mensais	227,02

Salvador, 28 de julho de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA N° 743/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º- Designar, provisoriamente até a nomeação do Diretor, os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 01 - Irecê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Mulungu do Morro	Colégio Estadual de Mulungu do Morro	Presidente: Adair Silva Machado Tesoureiro: Aparecido de Fátima Gomes Macaúbas Encarregado: Rafaela Silva Santos	Vice-Diretor Coord. Ped. Professor	11.554.357-7 92.006.204 11.540.798-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA N° 683/2023. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como o Parecer PA-NCAD-1012-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE 2022.2.01.00000622, resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Físico 0036728-8/2016, migrado eletronicamente ao Processo SEI: 011.7629.2021.0027571-30, que se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - NTE 09, diante da regularização funcional da servidora, mediante a exoneração do cargo de professor junto ao Município de Ubaíra, referente à matrícula 11.493.835-5. Salvador, 28 de julho de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretaria Estadual da Educação.

PORTARIA N° 624/2023. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 77 da Lei Estadual nº 12.209/2011, resolve: substituir o servidor Emerson Carlos Souza Paim, 114602946, membro da comissão processante do processo administrativo disciplinar nº 011.7649.2021.0063124-70, PAD instaurado através da Portaria 28/2022, publicada no DOE de 31/01/2022, em desfavor do servidor de matrícula nº 114067031, pela servidora Rosa Cleude Ribeiro Oliveira, matrícula 11.5318948. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Jequié/BA - NTE 22. Salvador, 28 de julho de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretaria Estadual da Educação.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 040/2023. PROCESSO: 011.2416.2023.0007691-73. CEDEnte: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSONÁRIO: Município de Nova Soure. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2023. ASSINATURAS: Secretaria Estadual da Educação e Prefeito.



RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 030/2023.

PROCESSO: 011.2416.2023.0007549-07. **CEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CESSIONÁRIO:** Município de Itatim. **OBJETO:** Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. **PRAZO:** 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. **BASE LEGAL:** Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2023. **ASSINATURAS:** Secretaria Estadual da Educação e Prefeita.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 253/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0061209-08. **CONCEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENENTE:** Município de SÍTIO DO MATO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **ASSINATURAS:** Prefeito e Secretaria da Educação do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 249/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0060131-41. **CONCEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENENTE:** Município de Paulo Afonso. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **ASSINATURAS:** Prefeito em exercício e Secretaria da Educação do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023.

Portaria Nº 51332193 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11239645	EDILZA PESSOA PINHEIRO	Professor	17.06.2023	15.08.2023	60
11228103	ANA LIVIA DA SILVA ESPINOLA	Técnico administrativo	08.07.2023	06.08.2023	30
11412634	ALCINA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	Professor	03.07.2023	01.08.2023	30
11342877	ALCINA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	Professor	03.07.2023	01.08.2023	30
85201294	LAIZA PATRICIA MOREIRA DE BRITO BATISTA	Coordenador pedagógico	05.07.2023	02.10.2023	90
11551515	SELMA DE ASSIS ANDRADE	Professor	07.07.2023	05.08.2023	30
11395141	TANIA NOVAIS VIEIRA	Professor	12.07.2023	25.08.2023	45
11473645	MAGNA MAGALHAES DOS SANTOS	Professor	14.07.2023	11.10.2023	90
11304580	RITA DE CASSIA MENEZES SANTOS	Professor	15.06.2023	14.07.2023	30
11304580	RITA DE CASSIA MENEZES SANTOS	Professor	15.07.2023	12.09.2023	60
11452592	ARIANY SOUZA MACEDO RIOS	Professor	02.07.2023	30.08.2023	60
11256045	ANTONIA TORRES DA SILVA	Professor	19.06.2023	07.08.2023	50
11368765	MONICA SILVA OLIVEIRA	Professor	08.07.2023	05.09.2023	60
11356945	GIRLENE BARROS SOARES	Professor	06.06.2023	04.08.2023	60
11334388	ANTONIO BENEDICTO DE SOUZA CASTRO NETO	Professor	10.07.2023	23.08.2023	45
92003627	VALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	30.06.2023	28.08.2023	60
11256974	MARCOS EMANUEL RODRIGUES LINO	Professor	15.06.2023	13.08.2023	60
11412098	ESPEDITO ANTONIO COSTA SOUZA	Professor	09.06.2023	07.08.2023	60
11331388	DORES MARIA BATISTA	Professor	12.06.2023	10.08.2023	60
11470691	MARCOS ESTACIO RIBEIRO DA SILVA	Professor	12.06.2023	10.08.2023	60
11336660	MARTHA CABRAL FERREIRA	Professor	12.06.2023	10.08.2023	60
11394388	GRACIMELIA BOAVENTURA DE SOUSA ADORNO	Professor	04.07.2023	01.09.2023	60
11247216	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	Professor	03.07.2023	01.08.2023	30

11355470	JANETE DE JESUS ALMEIDA	Professor	15.06.2023	13.08.2023	60
11230712	MONICA REGINA GALLORO CARVALHO SOUZA	Professor	29.06.2023	27.08.2023	60
11378431	ROSANA ALMEIDA SANTOS	Professor	13.07.2023	31.08.2023	50
11472334	BRUNO DA ROCHA RIBEIRO	Professor	17.06.2023	15.08.2023	60
11310705	ELIANE XISTO DOS SANTOS	Professor	08.07.2023	05.09.2023	60
11272438	ELIANA MARQUES ANDRADE DOS SANTOS	Professor	25.06.2023	24.07.2023	30
11316940	ANTONIO LUIS CERQUEIRA AZEVEDO	Professor	10.07.2023	07.10.2023	90
11459054	CARLOS ALBERTO FAHEL FARES KALIL	Professor	09.07.2023	22.08.2023	45
11445114	CAROLINA SANTOS DA SILVA	Professor	01.02.2023	16.04.2023	75
11445114	CAROLINA SANTOS DA SILVA	Professor	25.05.2023	22.08.2023	90
11462374	JOSE FRANCISCO DE SANTANA	Professor	11.07.2023	24.07.2023	14
11410733	MARCELO SOUZA OLIVEIRA	Professor	10.07.2023	07.09.2023	60
85201575	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	07.07.2023	04.09.2023	60
11395783	CLERIA NOGUEIRA NUNES	Professor	13.07.2023	26.08.2023	45
11233666	SANDRA MARIA ROCHA BORGES	Professor	17.07.2023	04.09.2023	50
11356468	MIGUEL SANTOS ROCHA	Professor	10.07.2023	07.09.2023	60
85200313	JOSE VICENTE CORREA ORTIZ	Professor	12.07.2023	09.10.2023	90
11439853	CRISTIANE BALDOINO DE JESUS	Professor	09.07.2023	06.09.2023	60
92016218	ANE KAROLINE RIBEIRO CAVALCANTE	Coordenador pedagógico	03.05.2023	01.07.2023	60
92016218	ANE KAROLINE RIBEIRO CAVALCANTE	Coordenador pedagógico	02.07.2023	30.08.2023	60
11342042	ERICO DEMELO XAVIER	Professor	14.07.2023	01.10.2023	80
11366370	ERICO DE MELO XAVIER	Professor	14.07.2023	01.10.2023	80
11395833	IDELENBRANDO MOTA DE ALMEIDA	Professor	20.06.2023	18.08.2023	60
11259192	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS NEVES	Professor	18.07.2023	15.09.2023	60
11454604	KARINE ALVES GOMES	Professor	17.06.2023	15.08.2023	60
11369264	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	Professor	05.07.2023	02.09.2023	60
11394649	FABIANA PINTO SEPULVEDA	Professor	08.06.2023	05.09.2023	90
11371673	NAHATH REGE ALVES DE SOUZA	Professor	20.07.2023	07.09.2023	50
11507405	JAIME JOSE DO CARMO SANTOS	Professor	12.07.2023	09.09.2023	60
11383598	TELMA RAIMUNDA BRITTO DA CRUZ	Professor	22.07.2023	10.08.2023	20
11245129	CYNTHYA FERNANDA ALMEIDA DE JESUS	Professor	15.07.2023	12.09.2023	60
11533263	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	Professor	28.03.2023	19.05.2023	53
11533263	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	Professor	20.05.2023	18.07.2023	60

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673028 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92032898	IVONILDES GOMES SANTANA DA SILVA	Função Professor não licenciad	UEE JOSE FREITAS MASCARENHAS	Camaçari	40,00	20,00	27.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 51332198 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11382603	LUIZA KRYSTINA MELO BARBOSA	20.07.2023
11421302	LUIZA KRYSTINA MELO BARBOSA	20.07.2023
11553171	ANA KAROLYNE PARANAGUA ELVAS RAMOS	27.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673039 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza-cional	Data Início
11254967	NILO JOSE NASCIMENTO ARAUJO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEEP SAUDE TEC INF CARLOS C M SANTANNA	15.05.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673029 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11549516	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	Professor	UEE LUIZ NAVARRO BRITO	UEE TEMPO INTEGRAL AMELIA RODRIGUES	Data da Publicação	01156022023001500088

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673064 de 31 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11354468	TAISE CAROLINE LONGUINHO SOUZA	Professor	28.07.2023	23.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00669602 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11454799	ENIO FABRICIO ALMEIDA ROCHA	Professor	13.07.2023	11.08.2023	30

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668592 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ERIC PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 11529970, para,

em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Agosto de 2023 a 05 de Setembro de 2023, substituir EMILE DE JESUS DE LIMA, matrícula nº 11529988, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE ALBERTO SILVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673067 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JACI SOUZA SANTOS, matrícula nº 11160209, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir AYSLAN ARLENN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11635053, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD ADM. DA FOLHA PAGAMENTO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00668563 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARCOS CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula nº 11529344, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Julho de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir WENDEL COSTA DA SILVA, matrícula nº 11304448, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE HELENA MAGALHAES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673128 de 31 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540446	JOSE ROBERTO DE CASTILHO URPIA	Professor	17.07.2023	15.07.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673088 de 31 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11392131	MARIA JOSE LACERDA VASCONCELOS	Professor	25.07.2023	22.10.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673136 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11454366	JEOVANE GOMES DE AZEVEDO	Professor	01.08.2023	22.12.2024	510

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673135 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/



Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003624	NIVEA EULALIA GUIMARAES DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	01.08.2023	31.03.2025	609

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673138 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11415137	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	Professor	01.08.2023	02.03.2025	580

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673137 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 resolve conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200790	KEREN PRISCILA DA SILVA NOBREGA	Coordenador pedagógico	01.08.2023	31.03.2025	609

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673343 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 31 de Julho de 2023, o ato de Designação Programa/Projeto Nº 00608172 de 18 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JUREMA OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 11412715.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673340 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11452184	JOSE RAIMUNDO LOPES CARNEIRO	Professor	UEE JOAO CARNEIRO	UEE POL CONCEICAO COITE	Data da Publicação	011.7619.2023.0010924-15

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00673348 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve

designar DARCILENE SANTOS PEREIRA, matrícula nº 11425714, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE TEODORO SAMPAIO, a partir de 26 de Julho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Ínicio	Di	Núcleo
	978/2023	112566194	GONCALO RAMOS DE SOUZA	Prof.	-	28%	22/10/2022	-	21
	979/2023	112465982	MARIZETE ALMEIDA MARTINS DE BARROS	Prof.	+1	29%	02/07/2023	-	19
	980/2023	112596301	ALDA MARIA PINTO PARANHOS	Prof.	-	27%	08/04/2023	-	21
	981/2023	112748259	MONICA FELIX SILVA ESTRELA	Prof.	-	27%	13/11/2022	-	18
	982/2023	112314903	RAIMUNDO JOSE VIANA MAGALHAES	Prof.	+1	31%	12/06/2023	-	26
	983/2023	113743278	TANIA REGINA SOARES FARIA	Prof.	-	19%	22/09/2022	-	05
	985/2023	112569786	JUSCELINO MIRANDA DE OLIVEIRA	Prof.	-	35%	28/09/2022	-	17
	988/2023	111679449	MARIVALDO PITA COSTA	Téc. Administrativo	-	39%	24/02/2023	-	26
	989/2023	112530800	CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	Prof.	-	29%	10/07/2023	-	26
	990/2023	111517566	JOSE MESSIAS BORGES DE ABREU	Aux. Administrativo	-	39%	10/02/2023	-	26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CARNAÍBA, Código MEC 29055075, Código SEC 1140452, localizado à Rua da Areia, S/N - Centro, Carnaíba de Baixo, Município de Pindobaçu - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023 por meio de aproveitamento de estudo no referido Estabelecimento de Ensino. Kevin Mateus Duarte Alves.

EDITAL- EXCLUSÃO

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS, localizado na Avenida Miss Mariléia s/nº, Bairro Juca Rosa, no município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE- 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a exclusão do nome da aluna Maria da Conceição Mota de Jesus, na lista da turma Eixo VII A, no turno noturno, no ano de 2016, do Curso Ensino Médio - Modalidade Tempo Formativo III EIXO VII da Educação de Jovens e Adultos, publicada no D.O. de 16 de fevereiro de 2017.

EDITAL - INCLUSÃO

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS, localizado na Avenida Miss Mariléia s/nº, Bairro Juca Rosa, no município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE- 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Jackeline Paixéco Rodrigues, na lista da turma Eixo VII A, no turno noturno, no ano de 2016, do Curso Ensino Médio - Modalidade Tempo Formativo III EIXO VII da Educação de Jovens e Adultos, publicada no D.O. de 16 de fevereiro de 2017.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 704, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso da Educação Profissional Técnico em Meio Ambiente Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: AMBIVESAMBIB Turno: Vespertino

Alesson Sena Oliveira; Beatriz Bispo Lopes; Bruno da Silva Veloso; Carlos Eduardo Santos Meira; David Santos Pinheiro; Glauciane Correia Santos; Hitalo Santos Silva; Jackson Batista da Cunha; Jenisson Pereira Damacena; Joelson Nascimento Cruz; Sérgio Bispo da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29250285, SEC nº 1176461 localizado na Rua Conselheiro Chaves, S/N, Centro, município de Pojuca Ba, circunscrito NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de



26/08/2020, torna pública relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral e Noturno no ano letivo 2020/2021 (ano continuum), no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série, Turma 3ºAN Noturno
Wanderlon Cipriano da Cruz.

3ª Série, Turma 3ºCV Integral
Paulo Ricardo Machado de Moraes, Evelin Marques dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29250285, SEC nº 1176461 localizado na Rua Conselheiro Chaves, S/N, Centro, município de Pojuca Ba, circunscrito NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2008, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série, Turma 3ºM2 Matutino
Josilene de Jesus Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA, código MEC 29192021, código SEC 1104898, localizado no Conjunto Fazenda Grande I, Via Coletora B, S/N, Bairro de Cajazeiras, Município de Salvador - Ba, circunscrito no NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio TÉCNICO EM LOGÍSTICA. Modalidade-PROEJA, no ano letivo de 2023/01, no referido estabelecimento de Ensino.

Técnico em Logística Turno: Noturno.

Turma: LOGOTMSA.

Marly Sousa Pereira Santos - SISTEC: 78314/97016813CM; Rogério Couto de Jesus - SISTEC: 64112/97017059CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Enfermagem no ano letivo 2016, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Patrícia Alexandrina de Jesus do Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTIA, código MEC 29360960, código SEC 7610, localizado à Avenida Península do Joanes, S/Nº, Bairro Lobato, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do aluno concluinte do Curso Técnico Nível Médio Profissionalizante - Técnico em Administração ano letivo continuum 2020/2021. Publicada no Diário Oficial de 14/04/2023.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Técnico Em Administração - 3º ADM

Onde se lê: Emmanuel Oliveira Alves Silva, leia-se: Emanuel Oliveira Alves Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29443113, Código SEC nº 1178106, localizada na rua Castro Alves - S/N - Centro, no Município de Santa Teresinha/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba/BA, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a INCLUSÃO dos estudantes na relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: EMMAT3C Turno: Matutino

Amanda Ramos de Santana; Emile Gabriele Nascimento São Pedro, Lucas Carlos Figueiredo Melo; Alicia Raquel Almeida Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29443113, Código SEC nº 1178106, localizada na rua Castro Alves - S/N - Centro, no Município de Santa Teresinha/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba/BA, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna sem efeito a publicação dos nomes dos alunos relacionados abaixo, publicado indevidamente no Diário oficial em 24/01/2023.

Ramon Nunes de Jesus - turma: EMMAT3B

Gabriel Nogueira Lima - turma: EMMAT3C

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 468/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 37, 38 e 39 da Lei nº 8352/2002, combinados com a Resolução nº 226/2003 - CONSUL e considerando o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2023.0022805-57, RESOLVE: Proceder à movimentação do docente PEDRO DANIEL DOS SANTOS SOUZA, matrícula 744170789, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII/ Eunápolis, para o Departamento de Ciências Humanas, Campus I/Salvador. **469/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07488032023004592314, RESOLVE: Designar MONICA LEMOS BITENCOURT, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74003433-9, lotada no Departamento Multidisciplinar de Ciências e Educação, Campus XXV, Lauro de Freitas, para responder Pró-Tempore pelas Atividades da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, a partir da data da publicação. **470/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469252023004474846,

RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 469/2022, publicada no DOE de 21/06/2022, de FELIPE VENTIN DA SILVA, Professor Auxiliar, nível A, matrícula nº 74602092-2, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, referente a designação, com efeito retroativo a 30/06/2023. **471/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469252023004474846, RESOLVE: Designar JAILSON BRAGA BRANDAO, Professor Assistente, nível B, matrícula nº 72413511-7, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, para responder Pró-Tempore pelas atividades da Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação de Direito - Bacharelado, do Departamento, a partir da data da publicação. **472/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7065.2022.0069804-12, RESOLVE: Art. 1º. Recompor as Comissões que terão a finalidade de desenvolver os projetos pedagógicos dos Cursos Superiores Tecnológicos (CST) da UNEAD, aprovados no Edital nº 09/2022, referente à Política Pública da Universidade Aberta do Brasil (UAB), constituída pela Portaria nº 840/2022, publicada no D.O.E de 17/11/2022. Parágrafo Único: As Comissões a que se refere o caput deste artigo passam a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula / CPF	Cursos Superiores Tecnológicos
Dina Maria Rosário dos Santos	74359304	Tecnológico de Gestão Comercial em Afro empreendedorismo
Irenilza Oliveira de Oliveira	74003432	
Carleandro de Souza Dias	92088768	
Maria de Fátima Hanaque Campos	71000982	Tecnológico em Gestão Ambiental
Dayvid Souza Santos	02171951567	
Antônio Carlos Sanches Cardoso	92033824	
Rosana Santana dos Reis	74425688	Tecnológico em Turismo
Sofia Silva de Souza	74475608	
José Veiga Vinal Junior	74510930	
Tadeu Bello dos Santos	74425488	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação **473/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6910.2023.0032461-97, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 180/2023, publicada no DOE de 01/04/2023, com efeito retroativo a 30/07/2023. **474/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6910.2023.0032484-83, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 181/2023, publicada no DOE de 01/04/2023, com efeito retroativo a 30/07/2023. **475/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto SAEB nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, RESOLVE: Art. 1º. Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir: I. Projetos e Serviços Tecnológicos: Solicitação - Estudos e/ou Projetos - Solicitação formal para estudo de viabilidade e/ou execução de projetos e serviços tecnológicos, no âmbito da UNEB. Art. 2º. Fica vedado o cadastramento do processo indicado no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de Processo. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023. **RETIFICAÇÃO:** No Anexo da Portaria nº 232/2023, publicada no DOE de 25/04/2023, referente a SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS, Onde se Lê:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
0603180088870	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	74.000211	+1	28.08.2022	46	ADM CENTRAL

Leia-se:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
0603180088870	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	74.000211	+1	18.03.2020	42	ADM CENTRAL

RETIFICAÇÃO: Nos Anexos das Portarias conforme abaixo, referente a SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS, Na Portaria nº 113/1991, publicada no D.O.E de 26 e 27.01.1991 Onde se lê: ... referente ao quinquênio 1980/1985... Leia-se: ... referente ao quinquênio 1982/1987... Na Portaria nº 603/1997, publicada no D.O.E de 21.03.1997 Onde se lê: ... referente ao quinquênio 1985/1990... Leia-se: ... referente ao quinquênio 1987/1992... Na Portaria nº 2146/2016, publicada no D.O.E de 05.08.2016 Onde se lê:

0603160121722	74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	1987/1992	01/08/2016	31/10/2016	Gozo
---------------	------------	-----------------------------------	-----------	------------	------------	------

Leia-se:

0603160121722	74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	1992/1997	01/08/2016	31/10/2016	Gozo
---------------	------------	-----------------------------------	-----------	------------	------------	------



Na Portaria nº 803/2017, publicada no D.O.E de 31.03.2017 **Onde se lê:**

0603160150005	74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	1995/2000	13/03/2017	12/06/2017	Gozo
---------------	------------	-----------------------------------	-----------	------------	------------	------

Leia-se:

0603160150005	74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	1997/2002	05.06.2017	04.09.2017	Gozo
---------------	------------	-----------------------------------	-----------	------------	------------	------

Na Portaria nº 2077/2018, publicada no D.O.E de 03.08.2018 **Onde se lê:**

0603180101450	74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	2000/2005	06/08/2018	05/11/2018	Gozo
---------------	------------	-----------------------------------	-----------	------------	------------	------

Leia-se:

0603180101450	74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	2002/2007	06/08/2018	05/11/2018	Gozo
---------------	------------	-----------------------------------	-----------	------------	------------	------

Na Portaria nº 422336, publicada no D.O.E de 19.05.2022 **Onde se lê:**

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	04.02.2005/03.02.2010	25.04.2002	23.07.2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	25.11.2007/24.11.2012	25.04.2002	23.07.2022

Na Portaria nº 450525, publicada no D.O.E de 30.06.2022 **Onde se lê:**

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	04.02.2010/03.02.2015	24.07.2022	08.09.2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000211-2	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	25.11.2012/24.11.2017	24.07.2022	08.09.2022

GABINETE DA REITORIA, 31 de julho de 2023.

Adriana dos Santos Marmorí Lima

Reitora

AVISO N° 128/2023 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2024.1, Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde, Cultura e Arte na Terceira Idade, oferecido pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus X da UNEB em Teixeira de Freitas, no período de 01 de setembro a 09 de outubro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL N° 085/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 31 de julho de 2023.

Adriana dos Santos Marmorí Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 104 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROGRAMA DE EXTENSÃO “(RE)LEITURAS DO ENSINO DE GEOGRAFIA - RELEG”**, sob a coordenação da Profa. Dra. Oriana Araújo da Silva, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 105 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE EXTENSÃO “MENINAS NA CIÊNCIA: O COTIDIANO DA CIÊNCIA NA VIDA DAS MENINAS DA ESCOLA PÚBLICA DO SEMIÁRIDO BAIANO”**, sob a

coordenação da Profa. Dra. Marilene Lopes da Rocha, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 106 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROGRAMA DE EXTENSÃO “PROGRAMA “SEM BARREIRAS”: INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE ADAPTADO”**, sob a coordenação da Profa. Dra. Suzana Alves Nogueira Souza, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 107 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROGRAMA DE EXTENSÃO “DIVULGASUS: DIVULGAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE ENQUANTO DIREITO DE CIDADANIA”**, sob a coordenação da Profa. Mariana de Oliveira Araújo, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 31 de julho de 2023

Amali de Angelis Mussi

Reitora e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 346/2023 - Art. 1º - Constituir a **Comissão Organizacional da Rede de Museus da UEFS**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Membro	Matrícula	Atividade
Lise Marcelino Souza	71519014	Coordenadora Geral
Hozana de Barros Castro	71540079	Vice-Coordenadora
Joseane Macedo da Silva	71516730	Secretária
Saladina Amoedo Athayde	71350324	Conselho Gestor
Gisele da Fonseca Machado	92059065	Conselho Gestor
Eraldo Medeiros Costa Neto	71277772	Conselho Gestor
Ana Cerilza Santana Melo	71300422	Conselho Gestor
Cristiano Silva Cardoso	71520105	Conselho Gestor
Cristiana Barbosa de Oliveira Ramos	71307559	Conselho Gestor
Cláudia Rosário Sacramento Coutinho de Carvalho	71348889	Conselho Gestor
Flávia da Silva Oliveira Borges	71305892	Conselho Gestor
Gislaine Barbosa Calumbi da Silva	71540084	Conselho Gestor
Doraneide Tosta de Santana Limeira	71001295	Conselho Gestor

Art. 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 347/2023 - Art. 1º** - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública LUCIANA MOREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 74.524418, para, no prazo de 30 dias úteis, averiguar a existência de boa-fé ou má-fé de estudante desta Instituição, matrícula nº 18141172, considerando todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3772.2023.0015564-47 e, especialmente, se o mesmo faz jus ao benefício das cotas raciais. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 348/2023 - Art. 1º** - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública LUCIANA MOREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 74.524418, para, no prazo de 30 dias úteis, averiguar a existência de boa-fé ou má-fé de estudante desta Instituição, matrícula nº 20111256, considerando todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3283.2020.0006049-81 e, especialmente, se faz jus ao benefício das cotas raciais. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 349/2023 - Art. 1º** - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública LUCIANA MOREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 74.524418, para, no prazo de 30 dias úteis, averiguar a existência de boa-fé ou má-fé de estudante desta Instituição, matrícula nº 20131164, considerando todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3283.2020.0009323-09 e, especialmente, se faz jus ao benefício das cotas raciais. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 350/2023 - Art. 1º** - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública LUCIANA MOREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 74.524418, para, no prazo de 30 dias úteis, averiguar a existência de boa-fé ou má-fé de estudante desta Instituição, matrícula nº 20121020, considerando todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3283.2020.0005376-98 e, especialmente, se faz jus ao benefício das cotas raciais. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 31 de julho de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE PIBIC-EM/CNPQ

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) torna público e convoca a comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio do CNPQ (PIBIC-EM/CNPQ) 2023/2024 por meio da



concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) apoiado pelo Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no período de **01/08/2023 a 16/08/2023**. O edital completo está disponível na PPPG e no site: <http://www.pppg.uefs.br/>.

Feira de Santana, 31 de julho de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - NOVO EDITAL RP/PROGRAD 05/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA RESIDENTE PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REAIS + CADASTRO RESERVA.

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no **período de 21 a 25/08/2023**, para o processo de a seleção de **BOLSISTA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA** (alunos de licenciaturas da UEFS que atendam às condições estabelecidas no Edital) para o Programa Institucional de Bolsas de Residência Pedagógica - PRP/UEFS. As **inscrições ocorrerão**, por meio eletrônico através do formulário: <https://forms.gle/r7vDLxzM59arzoRM7>

Feira de Santana, 31 de julho de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 482, de 31 de julho de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 145/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/06/2023, RESOLVE: Art. 1º Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos especiais ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o período de 2023.2, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem alfabética e disciplina. Parágrafo Único. O Anexo Único, com os nomes dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os candidatos aprovados na seleção deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, campus de Jequié, nos dias 07 a 09 de agosto de 2023, observando o subitem 4.1 do Edital nº. 145/2023. Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 483, de 31 de julho de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 146/2023, alterado pela Portaria nº 415, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/06 e 08/07/2023, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da concessão de ajuda de custo para ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), a serem realizadas em 2023, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso no período de 02 a 03 de agosto de 2023, de acordo com o subitem 6.7. do Edital nº 146/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00670108 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00646762 de 07 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARINA HELENA CHAVES SILVA, matrícula nº 72368555.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00670095 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00658340 de 07 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) CRISTIANE GHIDETTI CAETITE, matrícula nº 72369838.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00673168 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das

suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72519019	THIAGO SILAS GOIABEIRA NERY	Secretário De Colegiado	DAI-5	COLEGIADO DE MEDICINA - JQ	01.08.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00673164 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72567766	NILZA DE SOUZA BRAGA BARRETO	Secretário De Colegiado	DAI-5	DEPART CIENCIAS EXATAS E NATURAIS	01.08.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00672707 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425700	VALMERIA BRITO ALMEIDA VILELA FERREIRA	21.05.2023	20.06.2023	40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB:

Contratado(a)	Matrícula	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
THAYS MARCHI PESTANA	92097521	PROFESSOR SUBSTITUTO	01.01.2023 a 01.01.2025	4.044,82	40 h/s	DS II - JQ	01/01/2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 110/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **LUAN BERNARDO STERGUE SILVA; PROC. SEI: 073.16959.2023.0015613-21; Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão: EDUCAR PARA EQUILIBRAR: Educação contábil para a promoção da cidadania financeira e da ética empresarial em prol do desenvolvimento sustentável; **PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 31/07/2023.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 513.2023 - Data: 31/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27 de julho de 2023, Processo SEI nº 073.11016.2023.0011897-68, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Plena SELENE SIQUEIRA DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula nº 73.362571, do Departamento de Ciências Biológicas para, no período de 1º a 5 de agosto de 2023, participar do evento *International Society For Applied Ethology (ISAE) Conference*, em Tallin, Estônia, com apresentação de trabalho científico, além da discussão de Projeto de Pesquisa agendada com Dr. Michael Mendl e Carole Fureux, na Universidade de Bristol, com ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR
PORTARIA Nº 514.2023 - Data: 31/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz



- UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27 de julho de 2023, Processo SEI nº 073.11010.2023.0014807-87, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Adjunto JOSÉ CARLOS MORANTE FILHO, matrícula nº 92.025252, do Departamento de Ciências Biológicas para, no período de 10 de agosto a 1º de setembro de 2023, participar, como pesquisador convidado, do projeto intitulado Determinantes socio-ecológicos da produção de cacau na Ilha de São Tomé, na Ilha de São Tomé, África, e em Vairão, Portugal, sem ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 515.2023 - Data: 31/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27 de julho de 2023, Processo SEI nº 073.17230.2023.0016156-24, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Adjunto ARTURO RODOLFO SAMANA, matrícula nº 73.519312, do Departamento de Ciências Exatas para, no período de 5 a 12 de agosto de 2023, participar do evento/programa Astrophysical neutrinos and the origin of the elements, INT PROGRAM INT-23-2, no *Institute for Nuclear Theory (INT), University of Washington, Seattle, USA*, onde apresentará o trabalho científico, com ônus parcial para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 516.2023 - Data: 31/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 88/2023, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 073.6786.2023.0021462-06, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de candidatos para ingresso no Mestrado em Química - PPGQUIM, por ordem de classificação, conforme indicado a seguir: CANDIDATO (A) CLASSIFICAÇÃO ELIEZER LUZ DO ESPIRITO SANTO 1º ANA CAROLINA SAÓ DA SILVA 2º ESTER DA CUNHA MEIRA SANTOS 3º Art. 2º Convocar os candidatos selecionados para efetivar matrícula no período de 10 a 11 de agosto de 2023, no Colegiado do PPGQUIM. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 517.2023 - Data: 31/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 4º, parágrafo 4º, da Resolução CONSU nº 07/2007, RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 73380747, para exercer o cargo de Coordenador Pro Tempore do Colegiado do Curso de História, pelo período de 60 (sessenta) dias. Art. 2º - Além das funções regimentais, caberá ao docente designado conduzir o processo eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-Cordenador do Colegiado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 09 de agosto de 2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 518.2023 - Data: 31/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Edital UESC nº 079/2023 e a Resolução CONSEPE nº 62/2019, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da etapa da Prova Escrita do Concurso Público para provimento de cargos de professor auxiliar nível "A" desta Universidade, na matéria SAÚDE COLETIVA vinculada ao Departamento de Ciências da Saúde, constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes das candidatas aprovadas e classificadas para as demais etapas do certame. Art. 2º - A lista dos nomes das candidatas classificadas para as demais etapas do Concurso, conforme Anexo único dessa Portaria, leva em consideração os critérios estabelecidos nos itens 6.1.11 e 6.1.12 do Edital nº 079/2023. Art. 3º - Compete a cada candidato(a) se informar a respeito dos horários e locais da realização das demais etapas, disponíveis no site <http://www.uesc.br/concurso/>. Art. 4º - O sorteio da ordem das candidatas para realização da Prova Didática ocorrerá às 08:30h do dia 03 de agosto, em sessão pública realizada pela Banca Examinadora, na sala OSCE, localizada no térreo do Pavilhão Pedro Calmon. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC nº 518/2023 RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS MATÉRIA: SAÚDE COLETIVA Candidato(a) CPF Prova escrita (PE) Média Classificação Modalidade Layla Ibraim Silva Darwiche *****8850 7,77 1º AC Talitha Zileno Pereira *****1690 7,17 2º AC AC = Ampla concorrência

Portaria Nº 00672925 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar LAURO JULIANO MARIN, matrícula nº 73509762, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 20 de Agosto de 2023, substituir RENATO FONTANA, matrícula nº 73341690, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO CURSO DE BIOMEDICINA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00673047 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar VANESSA BARBOZA SANTANA, matrícula nº 92082626, para, em razão de Férias no período de 14 de Agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2023, substituir KAIOS RHUAN MENDES SENA, matrícula nº 92077739, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) GABINETE DO REITOR.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00673021 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088929	JULIANA NASCIMENTO TOREZANI	12.06.2023	11.06.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51332197 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73275730	EDVALDO AMBROSIO DOS SANTOS	Auxiliar rural	11.03.2023	30.04.2023	51
73275730	EDVALDO AMBROSIO DOS SANTOS	Auxiliar rural	01.05.2023	10.05.2023	10
73281222	MARIALDA JOVITA SILVEIRA	Professor Magistério Superior	11.06.2023	08.09.2023	90
73424518	RAIMUNDO JORGE ZUMAETA COSTA	Professor Magistério Superior	12.07.2023	19.07.2023	8
72467015	HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA	Professor Magistério Superior	25.06.2023	23.08.2023	60
92081393	DANIEL NICOLAU LIMA ALVES	Professor Magistério Superior	03.07.2023	01.08.2023	30
73449395	KATIANNY GOMES SANTANA ESTIVAL	Professor Magistério Superior	15.07.2023	19.07.2023	5

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00672855 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar HELIO CORREIA HELENO, matrícula nº 73516347, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2023, substituir EMIRON GOUVEIA DE DEUS, matrícula nº 73368674, no cargo Assessor Técnico, do(a) LABORATÓRIO DE COM SOCIAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00673057 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar HARLEY DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 73440455, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Agosto de 2023 a 11 de Setembro de 2023, substituir CLAUDIO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 73379295, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00672997 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar SABRINA NASCIMENTO, matrícula nº 73582928, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Agosto de 2023 a 12 de Agosto de 2023, substituir RITA VIRGINIA ALVES SANTOS ARGOLLO, matrícula nº 73411956, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) EDITORA UNIVERSITÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



Portaria Nº 00673069 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABIO SAMPAIO OLIVEIRA**, matrícula nº 73552870, para, em razão de Férias no período de 07 de Agosto de 2023 a 05 de Setembro de 2023, substituir **JORGE LUIS DE JESUS BEZERRA**, matrícula nº 73305689, no cargo Coordenador II, do(a) Gabinete do Reitor.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00673162 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92080624	JAMILLE AMORIM CARVALHO PAIVA	Professor Magistério Superior	SESAB	Executivo/ Estado	05.07.2022	07.08.2022

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00673161 de 31 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92080624	JAMILLE AMORIM CARVALHO PAIVA	Professor Magistério Superior	SESAB	Executivo/ Estado	25.06.2007	27.05.2020

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egbba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br








EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egbba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTRARIA Nº 102 DE 31 DE JULHO DE 2023**

Defere, para o mês de agosto de 2023, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023 e na Portaria nº 82, de 22 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferida, nos termos § 1º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023, a fruição da licença prêmio dos servidores e dos períodos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. Ficam deferidos, para o mês de agosto de 2023, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

IT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
001	Alda dos Santos Costa	Ana Tec	13209204	013.7303.2023.0025974-22	31/08/2025	ago/23	fev/24
002	Aliomar Campos Neves	Tec Adm	13152428	013.8500.2023.0025305-51	02/09/2023	ago/23	jul/24
003	Ana Virginia Monteiro Amorim	Tec Adm	13152540	013.1332.2023.0024557-20	31/07/2027	ago/23	fev/24
004	Carlos da Cruz Brito	Tec Adm	13152588	013.1332.2023.0029156-66	22/03/2027	ago/23	fev/24
005	Denise Paixão Oliveira	Tec Adm	13209174	013.1332.2023.0032229-15	31/07/2027	ago/23	fev/24
006	Fernanda Maria de Jesus	Tec Adm	13152462	013.1409.2023.0032881-07	31/07/2027	ago/23	fev/24
007	Ilceia Solange Correia Neves	Tec Adm	13153452	013.1332.2023.0024423-18	31/07/2027	ago/23	fev/24
008	Jaci Alves Amaral	Ana Tec	13122171	013.1332.2023.0029190-68	24/01/2025	ago/23	fev/24
009	Júlio César Mâcedo de Faria	Tec Adm	13219162	013.1368.2023.0027245-70	15/03/2027	ago/23	fev/24
010	Jussara Prates Santos	Tec Adm	13152593	013.15118.2023.0025154-29	31/07/2027	ago/23	fev/24
011	Maria Adelaide Luiza Lopes Melo	Ana Tec	13160594	013.1332.2023.0026161-62	31/01/2028	ago/23	fev/24
012	Mariceli Matos Monte Santo	Tec Adm	13088617	013.1332.2023.0028702-04	31/10/2026	ago/23	fev/24
013	Marivalda Gomes Correia	Tec Adm	55001576	013.1342.2023.0025906-66	10/01/2026	ago/23	fev/24
014	Nery Neiva da Silva Soares Viana	Tec Adm	13192145	013.1408.2023.0028356-71	11/07/2025	ago/23	fev/24
015	Nivalda Pereira Sousa de Abreu	Tec Adm	13151841	013.1332.2023.0027936-17	31/07/2027	ago/23	fev/24
016	Roquea Virgínia Santos Rodrigues	Tec Adm	13152357	013.1420.2023.0026318-24	01/02/2026	ago/23	fev/24
017	Rute de Cássia Santos Silva	Ana Tec	58000109	013.1342.2023.0024965-62	28/06/2028	ago/23	fev/24
018	Sabina Teles dos Santos	Tec Adm	13140615	013.1332.2023.0024437-13	03/06/2026	ago/23	fev/24

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N 10/2023

O Inspetor Fazendário desta Unidade, IFMT/METRO - Inspetoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, no uso e suas atribuições, na forma do art.108 § 1º RPAF regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem

à esta Unidade, situada a Avenida Tancredo Neves, 776, Bloco B, Caminho das Árvores - nesta Capital, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do débito apurado através dos processos abaixo relacionados, ou apresentar DEFESA junto ao CONSEF- Conselho de Fazenda estadual, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Para obter o DAE - Documento de Arrecadação Estadual, para pagamento do débito, acesse endereço eletrônico: mailto: daeifmtmetro@sefaz.ba.gov.br

Para protocolizar a defesa ou impugnação, é necessário enviar os documentos por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: DATMETRO, Coordenação de Processos Administrativos Fiscais-CPAF, localizada a Avenida Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores, CEP nº 41.820-904, Salvador-Bahia.

Para efeito de contagem de prazo, a data a ser considerada será data da postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	IE /CPF/CNPJ	PRAZO
1100850334/23-5	JAIR ENEAS GONÇALVES MATOS	111.003.035-53	60
2977450344/23-8	WELLINGTON RODRIGUES SANTOS	049.838.334/0001/28	60

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF**CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)**

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: **07/08/2023 às 09:00**

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2794590020211 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SEARA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - FERNANDO A. C. M. BARRETO - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 1487140003211 - Recurso de Ofício: Autuado(a) NEWSUL S/A EMBALAGENS E COMPONENTES - Autuante(s) - MARIA DA CONCEICAO REIS MACIEL

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 3004490901130 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SOARES - ALBUQUERQUE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO F. C. PEDRASSOLI - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2989450011178 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MEDIMPLANT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO - Advogado(s): César Augusto Machado

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: **09/08/2023 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2989580025209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2329430009176 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SUPERMERCADO CARISMA LTDA - Autuante(s) - REGINALDO CAVALCANTE COELHO - Advogado(s): MAICO COELHO DA SILVA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2810820011214 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO J. A. SANTOS - MARCOS A. M. CRISOSTOMO - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de **VIDEOCONFERÊNCIA** - Data: **11/08/2023 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 874610002222 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AZUD BRASIL LTDA - Autuante(s) - HELIO SILVA DAMASCENO - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 1305760004183 - Recurso Voluntário: Autuado(a) JOTAGIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSENINA CAMPOS TEIXEIRA - Advogado(s): MILENE COSTA MIRANDA

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2794630004203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL



COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WILSON F. O. JUNIOR - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 220730118166 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CCS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIOS LTDA - Autuante(s) - DANIEL ANTONIO JESUS QUERINO - Advogado(s): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/08/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 1477710023196 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - VALDEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado(s): FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 3004490164217 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO F. C. PEDRASSOLI - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 1407800021205 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPALM - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

Auto de Infração - 2993240009191 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - LUCIA GARRIDO CARREIRO - VIRGILIO FRANCISCO COELHO NETO - Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/08/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2810810015144 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - RICARDO R. M. AGUIAR - Advogado(s): LUCIANA ANGEIRAS FERREIRA

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2071030008220 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2107650738190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - MARISA SOUZA RIBEIRO - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2691930009226 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s): WANDERLEY SILVA SAMPAIO JR

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 870160011207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ROTULA METALURGICA LTDA - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/08/2023 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2069230028207 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CORES FIL COMERCIO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2813320041224 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CEREALISTA UNIVERSAL LTDA - Autuante(s) - MONICA CAVALCANTI SILVA ARAUJO - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2329480003210 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TCS TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - Autuante(s) - AVELINO P. S. FILHO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6661

Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/08/2023 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2720410005223 - Defesa: Autuado(a) AFONSO - GIGANTE LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2938720001221 - Defesa: Autuado(a) MACAM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/08/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2068920012205 - Defesa: Autuado(a) VINHO BAHIA ATACADISTA DE BEBIDAS EIRELI - Autuante(s) - MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 193650162192 - Defesa: Autuado(a) ALVES COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - LUDGERO CAMPOS DE MIRANDA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/08/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2130780018191 - Defesa: Autuado(a) MARLUCIA SILVA DO ROSARIO - Autuante(s) - AILTON PASSOS FERREIRA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 1297120006201 - Defesa: Autuado(a) RMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS - Advogado(s): AHAMED DOS SANTOS TEIXEIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/08/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

Auto de Infração - 1969000013188 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL AGRESTE LTDA - EPP - Autuante(s) - JOSE M. M. M. ESTEVES

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2113180009205 - Defesa: Autuado(a) AUTOMATIZE PORTOES LTDA - EPP - Autuante(s) - JOSE SANTOS DA INVENCAO

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/08/2023 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2993330019226 - Defesa: Autuado(a) BORRE PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - ALAN ROBERTO DIAS - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2989450014215 - Defesa: Autuado(a) MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/08/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2690960004224 - Defesa: Autuado(a) FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - JAYME GONCALVES REIS - Advogado(s): LUIZ FERNANDO SACHET

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2986330006229 - Defesa: Autuado(a) PREDILETTA TELHAS DE CERAMICA LTDA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/08/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2997620008203 - Defesa: Autuado(a) D MELHOR COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS LATICINIOS, CONSERVAS E DELICATESSEN EIRELI - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNCAO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2989450011208 - Defesa: Autuado(a) UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATER MEDICOS LTDA - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO - Advogado(s): IVO DOS SANTOS MONTEIRO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/08/2023 às 14:00

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2068880045175 - Defesa: Autuado(a) MINERACAO FAZENDA BRASILEIRO S/A - Autuante(s) - JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2794620025224 - Defesa: Autuado(a) MAGAZINE LUIZA S/A - Autuante(s) - ANNA C. R. NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): ERICK MACEDO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6154

Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/08/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2989450011216 - Defesa: Autuado(a) VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO



Auto de Infração - 2691980016200 - Defesa: Autuado(a) AG2 PERFUMES E COSMETICOS LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/08/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 933100006233 - Defesa: Autuado(a) TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - GILBERTO RABELO DE SANTANA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2999040008220 - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - WILDE RABELO DIAS FILHO - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/08/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2989421830220 - Defesa: Autuado(a) T. S. PINHEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2740680004224 - Defesa: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2989480003203 - Defesa: Autuado(a) RESTOQUE COMERCIO E CONFECOES DE ROUPAS S/A - Autuante(s) - PAULO ROBERTO CAMPOS MATOS - Advogado(s): SILVIO LUIS DE CAMARGO SAIKI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6161

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/08/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2813941298225 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): MARIA JULIA PEREIRA DE CARVALHO

RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES

Auto de Infração - 2989421574224 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA JULIA PEREIRA DE CARVALHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2789060036220 - Defesa: Autuado(a) GN LOCACOES TRANSPORTES E COMERCIO DE CIMENTO LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/08/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2813940008231 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): MARIA JULIA PEREIRA DE CARVALHO

RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES

Auto de Infração - 1289841207224 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): MARIA JULIA PEREIRA DE CARVALHO

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/08/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2989421152222 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA JULIA PEREIRA DE CARVALHO

RELATOR(A): PAULO DANILo REIS LOPES

Auto de Infração - 1289841809224 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): MARIA JULIA PEREIRA DE CARVALHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2989480151229 - Defesa: Autuado(a) CM HOSPITALAR S.A. - Autuante(s) - PAULO ROBERTO CAMPOS MATOS - Advogado(s): MARCELO AUGUSTO GOMES DA ROCHA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6238

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 31 de Julho de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA

EXTRATO RESUMIDO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, órgão responsável pela autuação, com fulcro na Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS relacionados no site da <http://www.infraestrutura.ba.gov.br> do cometimento de infração de trânsito pelo veículo de sua propriedade, podendo oferecer a **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR** até **01/09/2023** e da **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até **01/09/2023**.

dos veículos relacionados no site da <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, da imputação da infração de trânsito pelo veículo de sua propriedade para pagamento, podendo apresentar o seu RECURSO perante à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações da SEINFRA/SIT, até **01/09/2023**.

Instruções:

1. O recurso poderá ser interposto sem o prévio pagamento da multa;
2. As alegações apresentadas no RECURSO devem ser acompanhadas de provas, quando for o caso;
3. Até a data de vencimento, a multa poderá ser paga com 20% de desconto (art. 284 do CTB);
4. Não ocorrendo o pagamento da multa, o débito será comunicado à entidade responsável pelo registro e licenciamento do veículo DETRAN-Ba.;
5. Os pagamentos só poderão ser efetuados nas agências dos Bancos credenciados;
6. A decisão de julgamento do RECURSO será publicada no Diário Oficial do Estado;
7. O proprietário do veículo é o responsável pelo pagamento da multa (§3º do art. 284 do CTB);
8. A solicitação de recurso encaminhamento à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações deverá ser dirigida ao Diretor-Superintendente de Infraestrutura de Transportes da Bahia. e
9. O optante pelo SNE, até a data de vencimento, a multa poderá ser paga com 40% de desconto e esta impedido de apresentar recurso à Jari (art. 282-A do CTB).

Documentos obrigatórios para apresentação de recurso à JARI :

1. cópia ou a Notificação de Penalidade - NP, extraída no site da SEINFRA, ou documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração de trânsito;
2. cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente ou reconhecer em cartório. Quando pessoa jurídica, quando for o caso, documento comprovando a representação;
3. cópia do CRLV (documento do veículo);
4. procuração, quando for o caso;
5. requerimento de defesa com exposição de fatos e documentos que comprovem as alegações, escrito de forma legível, no prazo estabelecido, contendo a informação do endereço completo com CEP, nome, telefone, placa do veículo, data e assinatura do requerente ou seu representante legal;
6. prova das alegações, quando for o caso. Caso o requerente verifique alguma divergência de característica (placa, marca, espécie, modelo e característica própria) entre o seu veículo e o autuado, deve juntar fotografia do seu veículo para comparação;
7. formulário de requerimento do recurso deverá conter apenas um auto de infração como objeto. Em caso de mais de uma infração, deverá ser aberto um processo para cada uma; e
8. proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou dos documentos constitutivos da empresa e documento de identidade ou CNH do sócio/ representante que solicita o serviço, quando for o caso.

O Recurso deverá ser entregue diretamente no Protocolo da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, enviada por meio de correspondência, com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Luiz Viana filho, nº 445- 4ª Avenida- CAB CEP: 41.745-002 Salvador - Ba.- Térreo ou acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> para realizar o recurso à JARI no menu SERVIÇOS / MULTAS DE TRANSITO / CONDUTOR ONLINE-Defesa Prévia/Recurso à JARI.

Os proprietários dos veículos deverão acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, na categoria SERVIÇOS/MULTAS DE TRANSITO/Editoral da Notificação da Penalidade de Multa para verificar no site se consta o seu nome na relação de multa geradas para pagamento pelo proprietário do veículo infrator.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA

EXTRATO RESUMIDO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, órgão responsável pela autuação, com fulcro na Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS relacionados no site da <http://www.infraestrutura.ba.gov.br> do cometimento de infração de trânsito pelo veículo de sua propriedade, podendo oferecer a **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR** até **01/09/2023** e da **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até **01/09/2023**.

1 A DEFESA DA AUTUAÇÃO

- 1- notificação da Autuação, extraída no site da SEINFRA, ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito;
- 2- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- 3- cópia do CRLV (documento do veículo);
- 4- procuração, quando for o caso;
- 5- requerimento de defesa com exposição de fatos e documentos que comprovem as alegações, escrito de forma legível, no prazo estabelecido, contendo a informação do endereço completo com CEP, nome, telefone, CPF, placa do veículo, data e assinatura do requerente ou seu representante legal;
- 6- formulário de requerimento de defesa prévia deverá conter apenas um auto de infração como objeto. Em caso de mais de uma infração, deverá ser aberto um processo para cada uma; e
- 7- O optante pelo SNE, até a data de vencimento, a multa poderá ser paga com 40% de desconto e esta impedido de apresentar recurso à Defesa da Autuação (art. 282-A do CTB).

A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR deverá ser instruída com:

- 1- cópia da CNH do proprietário e do condutor infrator. O proprietário (ou seu representante



legal), quando não habilitado, deverá apresentar cópia do documento de identidade;

2- a representação legal do requerente poderá ser realizada por procuração simples para advogado, acompanhado da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou por procuração com firma reconhecida para terceiros, acompanhada da cópia da identidade do representante;

3- quando o proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou dos documentos constitutivos da empresa e dos documentos de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do sócio/representante que solicita o serviço;

4- caso o condutor seja o responsável pela empresa, deverá assinar nos dois campos: do proprietário e do condutor.

5- original ou cópia da Notificação de Autuação, ou do Auto de Infração deve ser preenchidos corretamente e as assinaturas do condutor e do proprietário devem ser iguais às realizadas nos documentos enviados (CNH/CI) ou reconhecerem em cartório as assinaturas;

6- quando se tratar de veículo de locadora (nos termos da Resolução 619/2016):

o cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão) do condutor apresentado; e

o cópia do contrato de locação do veículo, contendo a assinatura do condutor apresentado, igual à existente no documento enviado ou Termo/cláusula de responsabilidade.

Atenção: Opcional uma cópia do comprovante de residência do condutor infrator, igual ao preenchido no formulário;

A documentação para Defesa de Atuação e/ou para Identificação do Condutor deverá ser entregue diretamente na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, ou enviada por meio de correspondência, se possível com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 445- 4ª Avenida- CAB CEP: 41.745-002 Salvador -Ba. Térreo - Protocolo - SEINFRA/ SIT ou ainda, acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> para realizar defesa e/ou a indicação do condutor online no menu SERVIÇOS / MULTAS DE TRANSITO / CONDUTOR ONLINE - DEFESA OU APRESENTAÇÃO DE CONDUTOR.

Os proprietários dos veículos deverão acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, no menu SERVIÇOS/MULTAS DE TRANSITO/NOTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DE INFRAÇÃO, para verificar no Edital se consta o seu nome na relação de proprietário infrator.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTEIRA AGERBA Nº 102 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório de apuração de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares, designando como membros da Comissão Processante os servidores **Camila Soares Lessa**, matrícula nº 81.629.831, **Helena Loureiro Martins**, matrícula nº 81.629.813-0 e **Naraline dos Reis C. Gonzaga**, matrícula nº 81.629.828-7 para, sob a presidência da primeira, apurar a denúncia de irregularidades realizadas pelo Permissionário AROLD CASTRO DOS SANTOS SILVA (52723011534) - AROLD TURISMO, TERMO DE PERMISSAO DE LINHA - AGERBA/TAC Nº. 310/2018, referentes à suspensão unilateral pelo Permissionário dos serviços atinentes à Linha 2149 - Juazeiro x Casa Nova, conforme relatado no Processo SEI BA Nº 081.2176.2023.0000674-98, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, inciso II da Lei nº 8.987/95 e Cláusula Nona do Termo de Permissão, e que será detalhado no mandado de notificação que será enviado para oferta de defesa, conforme rito previsto na Lei nº 12.209/11, artigos 101 a 124.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTEIRA AGERBA Nº 104 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no Art. 1º, IX, da Lei Estadual Nº 7.314/1998 e no Art. 2º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.987/1995, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 081.2185.2023.0000274-28,

RESOLVE:

Substituir, como membro da Comissão Processante, designada pela Portaria AGERBA nº 03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Edição de 12 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, a servidora NATÁLIA LIBÓRIO ESTRELA, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.629.793, pela servidora IDIONE BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 81.629.800.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 010/2023. Partes: CERB e o Município de Caetité/BA. Objeto: Transferência de 11.946m de tubos e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto para a localidade de Vereda do Cercado. Prazo: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 011/2023. Partes: CERB e o Município de Caetité/BA. Objeto: Transferência de 3.060m de tubos a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto para as localidades de Recanto e Ingazeira. Prazo: 06 meses.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2022

Processo SEI nº 082.17214.2023.0001946-12. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e a OSC- Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié- ASCEEJE. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Agosto de 2023, com término em 30 de Outubro de 2023, para finalizar o objeto do ajuste. **RECURSOS:** Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. **Assinam:** FELIPE DA SILVA FREITAS, Secretário da SJDH e IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS. Presidente. DATA: 31/07/2023.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00667785 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312178	CLAUDENICE SANTANA DE SOUZA	Subgerente	14.07.2023	12.08.2023	30

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00672823 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312669	MARINALVA LIMA ROQUE	07.01.2014/06.01.2019	06.11.2023	05.12.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00673041 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312736	EDNALVA PEREIRA PASSOS CERQUEIRA	07.01.2014/06.01.2019	04.12.2023	02.01.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00672175 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10368152	JOSE FRANCISCO AZEVEDO JUNIOR	02.08.2016/01.08.2021	26.06.2023	07.07.2023

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTRARIA Nº 29.127/2023 - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2023.0015986-48**, composta pelos servidores **LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO** - matrícula nº 45000176-7, **MÔNICA SILVA SILVEIRA** - matrícula nº 45392472-8 e **PAULO CESAR RAIMUNDO BRITO** - matrícula nº 67000085-6, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 31 de julho de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DAMIANA SANTOS DE JESUS**, **CPF nº 940.457.985-87**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-004410/TEC/CEFR-0033**, "referente à situação de sobreposição espacial no Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural - CEFIR do imóvel rural denominado "FAZENDA SANTOS", localizado no Município de Simões Filho, comunica-se que foi sinalizada pendência e, consequentemente, a exclusão do referido cadastro, de acordo com os Art. 132 e 138 do Decreto nº 15.180/2014, uma vez que foi apresentado uma auto declaração de posse, como documento de propriedade/posse, o que não se enquadra entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016. Além disso, o imóvel cadastrado está no município de Simões Filho e não no município de Lauro de Freitas, como informado no documento.".

Salvador, 31 de Julho de 2023.
MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOÃO GILBERTO SCARELA**, **CPF nº 088.910.248-13**, nos autos do processo administrativo nº 2023-004571/TEC/NOT-1052, que "Foi realizada análise no cadastro da Fazenda Scarella, devendo realizar as correções abaixo assinaladas: I- foi encontrado inconsistência entre a área georreferenciada do imóvel (179,2031 ha) a informada no cadastro CEFIR e constante no documento comprobatório de posse (179,3442 ha) e a apresentada no documento de aprovação (170 ha). Corrigir esta divergência e anexar, na aba documentos, a Certidão de Inteiro Teor atualizada; II- em função de haver divergência entre a área da reserva legal (RL) cadastrada no CEFIR (35,8200 ha), a área constante no certificado de aprovação da RL (35,8229 ha) e a georreferenciada (35,9883 ha), ao anexar a Certidão de Inteiro Teor, realizar a devida correção da área, onde o percentual mínimo para RL é de 20% da área escriturada do imóvel; III- retirar as áreas de infraestrutura que estão localizadas no interior da área ocupada com as atividades desenvolvidas, pois no presente momento o sistema SEIA/CEFIR não permite a inserção de shape para estas tipologias de uso e ocupação do solo. Neste caso, as áreas de infraestrutura devem ficar com espaço vazado; IV- na aba 'questionário', informar o número do processo de autorização de supressão de vegetação nativa; V- corrigir o número do processo aprovação da RL, na aba 'dados específicos', para 2013-00146/TEC/ARL-33; VI- Informar na aba 'dados específicos', que a Área de Preservação Permanente no entorno da vereda está parcialmente degradada, apresentando um PRA (Plano de Recuperação Ambiental), de acordo com o Art. 66, inc. IV e § 10 do Decreto Estadual nº 15.180/2014; VII- informar o

número da licença das atividades desenvolvidas, na aba 'dados específicos'.". Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HUMBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO**, **CPF nº 028.166.145-65**, nos autos do processo administrativo nº 2022-001506/TEC/NOT-0360, que "O supracitado deverá atender ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), no prazo de 15 dias, com relação à atualização das informações do Questionário no Cadastro da Propriedade no CEFIR, promovendo as devidas correções e adequações das informações prestadas, referentes ao limite da propriedade, reserva legal e atividades desenvolvidas, gerando um Termo de Compromisso a ser cumprido. A área em questão está localizada no município de Salinas da Margarida - BA, no entorno do par de Coordenadas Geográficas Coordenadas Geográficas (DATUM WGS84) -12.93854°, -38.76219°.". Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL MOREIRA DOS SANTOS**, **CPF nº 017.416.375-46**, nos autos do processo administrativo de nº 2017-012962/TEC/AIMU-0835, em 05/06/2023 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por receber de terceiros como forma de pagamento por realização de serviços prestados 1,5 m³ de tabuas proveniente de uma Baraúna, espécie vegetal imune de corte, sem Documento de Origem Florestal - DOF, sem qualquer autorização, permissão, anuência e/ou licença do órgão competente. A infração foi constatada no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13.29891 e Long. -44.46785, no povoado de Serra Grande, Zona Rural do município de Santa Maria da Vitoria - BA às 10h00min do dia 25/10/2017.". Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSUE ALVES XAVIER**, **CPF nº 127.349.088-67**, nos autos do processo administrativo nº 2016-002196/TEC/AIMU-0164, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 06/06/2023. Oportunidade em que concede prazo de 05 (dias) no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 29.123 DE 31 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS BAIANOS DO ENTORNO DO LAGO DE SOBRADINHO - CBHLS, **RESOLVE**: Nomear o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e seu respectivo representante o Sr. AMILTON



DO NASCIMENTO SOUZA entidade membro suplente do CBHLS no segmento USUÁRIOS, categoria ABASTECIMENTO URBANO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORATARIA Nº 29.124 DE 31 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002052/INEMA/LIC-02052, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARILETE DE FÁTIMA ZANCANARO MOTTER**, inscrita no CPF nº 492.658.659-20, com sede na Rua Clériston Andrade, nº 1.189, Centro, no município de Luis Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.12°46'31.4"S e Long.45°11'25"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 7.014 m³/dia; tempo de captação de até 14 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 100 ha, localizado na Fazenda Bom Sucesso, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORATARIA Nº 29.125 DE 31 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002024/INEMA/LIC-02024, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SANDRO ZANCANARO**, inscrito no CPF nº 811.194.539-68, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 548, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.12°47'19"S e Long.45°13'07"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 7.014 m³/dia; tempo de captação de até 14 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 100 ha, localizado na Fazenda São Francisco, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo.

Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORATARIA Nº 29.126 DE 31 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002906/INEMA/LIC-02906, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 28/06/2027, à **BDP LOGÍSTICA INTEGRADA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.951.456/0001-65, com sede na Rua Eurico Temporal, nº 01, Valéria, no município de Salvador, para realização dos serviços de blendagem, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao **TERMO DE COLABORAÇÃO** nº. 01/2022, que entre si celebram o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e o **CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ - CAA**, com interveniência da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA**. **Objeto:** Alteração no Plano de Trabalho. **Data da Assinatura:** 20/07/2023. **Assinaturas:** - Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário da SEMA, Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Marcos Almeida Bispo - Coordenador Executivo do CAA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORATARIA CONJUNTA SEPROMI/PGE/SEC/SECULT Nº 029 DE 28 DE JULHO 2023

A SECRETARIA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI, a PROCURADORA GERAL DO ESTADO - PGE, a SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no expediente SEI nº 004.2024.2023.0000833-00,

RESOLVEM

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 028/2023 - SEPROMI/PGE/SEC/SECULT, na forma da redação abaixo:

"Art. 1º Ficam designados os servidores **Alexandro da Anunciação Reis** - Matrícula nº 92091612, **Leandro Menezes Vaz** - Matrícula nº 92089882, (SEPROMI), **Ana Celeste Brito do Lago** - Matrícula nº 133734451 (PGE), **Neuber Leite Costa** - Matrícula nº 11349515-0 (SEC) e **Luciana Mandelli** - Matrícula nº 92087432 (SECULT) para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, compor o presente Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de oferecer minuta de decreto regulamentador da Lei nº 14.341, de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Salvaguarda e o Incentivo da Capoeira no Estado da Bahia, no prazo de 90 (noventa) dias".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Guimarães

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Bárbara Camardelli Loi

Procuradora Geral do Estado

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria de Educação

Bruno Monteiro

Secretaria de Cultura

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº. 829 DE 28 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica (Processo PGE nº 2016175897).

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.309.111-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0109561-92, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORATARIA nº 830 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 145 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, e tendo em vista o constante nos autos nº 019.12881.2020.0123166-76,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Parecer Nºº PA-UDV-PRD-005-2023, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, exarado no Processo de Reparação de Danos tombado sob o número 019.12881.2020.0123166-76, para determinar o seu **ARQUIVAMENTO**, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023****Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra****CNPJ:** 35.366.853/0001-26

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Abaíra, Andaraí, Boa Vista do Tupim, Boninal, Iaçu, Ibiquera, Ibitiara, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Ruy Barbosa, Seabra, Utinga e Wagner.

Objeto: Redefinição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Julho a Dezembro 2023.**Rateio Mensal Sede:**

- **Erário Municipal:** R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
- **Erário Estadual:** R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
- **Total Sede:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Municipal:** R\$239.384,39 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
- **Erário Estadual:** R\$239.384,39 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
- **Portaria GM/MS nº 608:** R\$ 360.137,89 (trezentos e sessenta mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)
- **Total Policlínica:** R\$838.906,67 (oitocentos e trinta e oito mil e novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Portaria n.º 826 de 28 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.8643.2023.0104220-90

RESOLVE

Art. 1º Convocar o servidor elencado abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

Servidor	Matricula	Prazo Inicial	Prazo Final	Unidade
Silvia dos Santos Coutinho	19.480.395	28/07/2023	28/07/2024	Hospital Geral Ernesto Simões Filho -HGFSF

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberta Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 722 de 21 de Junho de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5031.2023.0093069-21,

R E S O L V E

Designar o servidor JAILTON MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 92037672, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, substituir LUIS CARLOS DA CONCEICAO MIRANDA, matrícula nº 54010958, no cargo de Diretor Adjunto, do Fundo Estadual de Saúde da Bahia - FESBA.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Portaria nº 736 de 21 de Julho de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5348.2023.0087036-79,

R E S O L V E

Designar a servidora KATINE EMMILY PIEDADE DE BRITO, matrícula nº 92043053, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, substituir LEANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 19647258, no cargo de Coordenador Técnico, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Portaria nº 824 de 28 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.8643.2023.0116193-34

RESOLVE

Art. 1º Convocar dos servidores elencados abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

Servidor	Matricula	Prazo Inicial	Prazo Final	Unidade
GLÓRIA MARIA GONZAGA DE ARAGÃO	19.483.532	28/07/2023	28/07/2024	Hospital Geral Roberto Santos -HGRS

SOLANGE DOS SANTOS SILVA	19.468.215	28/07/2023	28/07/2024	Hospital Geral Roberto Santos -HGRS
JESSICA SOARES MONTEIRO	19.464.475	28/07/2023	28/07/2024	Hospital Geral Roberto Santos -HGRS
CINTIA DA SILVA PITANGA	19.537.552	28/07/2023	28/07/2024	Hospital Geral Roberto Santos -HGRS
ENILTON RASTELE DE LIMA	19.472.162	28/07/2023	28/07/2024	Hospital Geral Roberto Santos -HGRS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberta Santana
Secretária da Saúde

Portaria n.º 825 de 28 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º .019.8643.2023.0083967-70

RESOLVE

Art. 1º Convocar o servidor elencado abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

Servidora	Matricula	Prazo Inicial	Prazo Final	Unidade
Patrícia dos Santos Silva	19.480.395	28/07/2023	28/07/2024	Hospital Geral Ana Nery -HAN

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberta Santana
Secretária da Saúde

Portaria n.º 827 de 28 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.8643.2023.0091129-70

RESOLVE

Art. 1º Convocar a servidora elencada abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

Servidor	Matricula	Prazo Inicial	Prazo Final	Unidade
LÍVIA MARIA DA SILVA MORAIS	19.514.586	28/07/2023	28/07/2024	Maternidade Albert Sabin -MAS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberta Santana
Secretária da Saúde

Portaria n.º 828 de 28 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.8643.2023.0116109-73

RESOLVE

Art. 1º Convocar os servidores elencados abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

Servidor	Matricula	Prazo Inicial	Prazo Final	Unidade
EDUARDO FERREIRA BISPO	19.454.567	28/07/2023	28/07/2025	Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGFSF
SOLANGE MOTA ALMEIDA DOS SANTOS	19.530.508	28/07/2023	28/07/2025	Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGFSF

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberta Santana
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001/2022, publicada no Diário Oficial de 20/01/2022, através do inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e considerando o disposto nas Leis nos 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e 11.357, de 06 de janeiro de 2009, com as alterações apresentadas pela Emenda à Constituição Estadual nº 26, de 31 de janeiro de 2020,e Lei nº 14.250, de 18 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.0253.2021.0047253-73, NOTIFICAMOS os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação, no prazo de 30 dias, conforme orientação da PGE/SAEB (IN nº: 001/2021):

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	UNIDADE
009.0219.2023.0021169-90	THEREZA CHRISTINA CHAGAS MUNIZ	19482810	IHGESF



Portaria N° 00672560 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data Início
MICHELE DOS SANTOS NUNES	Coordenador IV	DAI-5	DG - DA - COPAT	28 de Julho de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00667628 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19534487	LUCAS ROCHA COSTA	24.07.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00669138 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19541315	EDNAIDE SANTOS E SILVA	Médico	04.08.2023	03.08.2025	731

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00669141 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19522760	VALTER JOSE LUZ	Médico	09.08.2023	08.08.2025	731

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00673027 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19542178	NADYJA MALY SILVA RODRIGUES	Técnico em enfermagem	14.07.2023	09.01.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00671719 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19387228	LUCIA REGINA SANTANA COSTA	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00671721 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92030891	NOEMI ALVES DA SILVA PEREIRA	Coordenador IV	DAI-5	HGRS - TRANSPORTE	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00673173 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENV DA ADM HOSPITALAR, a partir de 31 de Julho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
19543145	DANIANA FERRAZ DE ARAUJO	Enfermeiro

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00670333 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92071016	EVERTON DYEGO MELGACO BORGES	Coordenador IV	DAI-5	SUREGS - DICON	27.07.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00673074 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443176	ANDRELINA BARRETO SILVA FONSECA	Técnico em enfermagem	17.07.2023	12.01.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00671856 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92099196	ZIRLENE DOS SANTOS MATOS REBOUCAS	Secretário Administrativo I	DAI-5	GASEC - CES	27.07.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00673197 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19463700	IRACEMA MESQUITA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	18.07.2023	13.01.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00670258 de 31 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19483301	JUCILEIDE SOUZA DA CRUZ	Técnico em enfermagem	HGE - NUCLEO INTERNO DE REGULACAO	ICOM - CME	Data da Publicação	019.8089.2023.0101438-80

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51332195 de 31 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19243690	INAICIRA CARNEIRO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	04.07.2023	18.07.2023	15
19274582	MIGUEL ANGELO ALMEIDA AGUIAR	Médico	05.07.2023	02.09.2023	60
19248289	ELBO DOS ANJOS MALHADO DE ARAUJO	Enfermeiro	07.07.2023	21.07.2023	15
19447348	ROSANGELA MARIA DA SILVA PORCIUNCULA	Técnico patologia clínica	03.07.2023	31.08.2023	60
19252859	ADRIANA SANTOS SILVA	Coordenador III	01.07.2023	28.09.2023	90
19443161	ENY CRISTINA SAMPAIO DE CASTRO	Enfermeiro	06.07.2023	20.07.2023	15
19249637	JADY MENDES DE JESUS MARTINS	Auxiliar administrativo	25.05.2023	23.07.2023	60
19235420	MONICA MARIA COUTINHO FONSECA SILVA	Auxiliar de enfermagem	25.06.2023	22.09.2023	90
19542021	LORENA FIGUEIREDO ALMEIDA	Sanitarista	07.06.2023	05.08.2023	60
19588019	ELIANA DE SOUZA SILVA	Técnico patologia clínica	15.07.2023	28.08.2023	45
19533145	VANIA LACERDA DA SILVA	Técnico em enfermagem	07.07.2023	25.08.2023	50
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	03.07.2023	01.08.2023	30
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	05.07.2023	14.07.2023	10
19473045	SAMUEL BISPO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	03.07.2023	03.07.2023	1
19473045	SAMUEL BISPO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	07.07.2023	07.07.2023	1
19251246	ELIEUZA BACELAR COSTA DE BRITO	Enfermeiro	10.06.2023	08.08.2023	60
19515253	TAISE DOS SANTOS COSTA	Técnico em enfermagem	30.06.2023	01.07.2023	2
19516329	DILZI MARIA MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES	Médico	12.06.2023	10.08.2023	60
19253486	MARISTELA SILVA LINS	Auxiliar de enfermagem	08.07.2023	06.08.2023	30
19442753	CRISTIANE FELZEMBOURGH CONCEICAO COSTA	Técnico em enfermagem	24.06.2023	22.08.2023	60
19454014	CRISTIANE MACEDO GALVAO	Auxiliar de enfermagem	08.07.2023	09.07.2023	2
19443044	LIES SANTANA COSTA	Técnico em enfermagem	21.06.2023	19.08.2023	60
19276875	MIRIAM OLIVEIRA E SILVA CARDOSO	Auxiliar de enfermagem	19.06.2023	17.08.2023	60
19253607	JACIMEIRE SILVA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	05.07.2023	02.09.2023	60
19488336	RAIMUNDO SANTANA SOARES	Auxiliar de enfermagem	02.07.2023	30.08.2023	60
19483193	MANUELA SPINOLA AZEVEDO	Psicólogo	04.07.2023	07.07.2023	4
19326294	ALBERTO SILVA RIBEIRO	Técnico em radiologia	08.07.2023	05.09.2023	60
19542054	ELINA RODRIGUES DE SANTANA	Técnico em enfermagem	01.07.2023	29.08.2023	60
19240969	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	Auxiliar administrativo	10.07.2023	07.09.2023	60
19544167	RENATA FREIRE CALDAS SAMPAIO	Enfermeiro	29.06.2023	30.06.2023	2
19544167	RENATA FREIRE CALDAS SAMPAIO	Enfermeiro	03.07.2023	01.08.2023	30
19514337	MOISES JUNIOR DA SILVA	Técnico em enfermagem	22.06.2023	20.08.2023	60
19538463	SHEILA GONCALVES RAMOS	Técnico em enfermagem	19.07.2023	02.08.2023	15
19245721	LINDINEIA DA MOTA REIS	Auxiliar administrativo	01.07.2023	28.09.2023	90
19442807	FABIO FIGUEIREDO BRESSY	Enfermeiro	13.07.2023	10.10.2023	90
19248489	JOSENILDE VITORINO COSTA	Enfermeiro	07.07.2023	19.07.2023	13
19244325	TANIA MARIA SANTOS TELES	Auxiliar administrativo	17.06.2023	14.09.2023	90
19482802	ADRIANA DA PAZ ALVES DA SILVA	Técnico em enfermagem	23.03.2022	28.03.2022	6
19447171	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	11.07.2023	08.10.2023	90
19266691	MARCIA RODRIGUES SANTOS	Enfermeiro	15.06.2023	13.08.2023	60
19543484	MARCIA DA SILVA GONZAGA	Técnico patologia clínica	25.07.2023	26.07.2023	2
19253003	MARIA ANGELICA DA SILVA LOPES	Auxiliar administrativo	12.02.2023	12.05.2023	90

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00667712 de 31 de Julho de 2023

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51330585 de 25 de Julho de 2023.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19514993	ANGELA MARIA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	26.06.2023	25.07.2023	30

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19514993	ANGELA MARIA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	07.07.2023	25.07.2023	19

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 09 de 28 de julho de 2023

A Superintendente da Vigilância e Proteção da Saúde, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

Designar nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Leis Estadual 6677/1994, os servidores: Carlos Roberto Guerra Fonseca, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 92079880, Adriana Lopes de Menezes, enfermeiro, matrícula nº 19.443.315-7, Lucienne Rezende Mont'Alverne, matrícula 19.540.922-4, fonoaudióloga, Valderi Lira dos Santos, auxiliar de enfermagem, matrícula 19.467.809-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância.

RIVIA BARROS
Superintendente

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria nº 012/2023 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar **Larissa Carneiro Rocha**, Diretora de Hematologia, Símbolo DAS-2C, para substituir o Diretor Geral, Luiz Gonzaga Catto, Símbolo DAS-2A, nos impedimentos legais, ficando revogada a Portaria nº 010/2023, publicada no DOE de 17/05/2023.

Salvador, 31 de julho de 2023

LUIZ GONZAGA CATTO
Diretor Geral

Portaria Nº 013/2023 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **Larissa Carneiro Rocha**, cadastro nº 19543762, em substituição a servidora, **Anelisa Schittini Costa Streva**, cadastro nº 19530979, e a servidora **Iara dos Santos Matos**, cadastro nº 56580755, para comporem a Comissão de Revisão do Estatuto e Regimento da Fundação Hemoba, Portaria 007/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de maio de 2023.

Salvador, 31 de julho de 2023

LUIZ GONZAGA CATTO
Diretor Geral

Portaria Nº 00673353 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
19218011	ROSE MARY FARIA DE SOUSA DOS SANTOS	Coordenador Técnico	DAS-2D	ASSESSORIA TÉCNICA	01.08.2023

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA



Portaria Nº 00673355 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19543762	LARISSA CARNEIRO ROCHA	Coordenador II	DAS-3	DIHEMAT - COORD MÉDICA	01.08.2023

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, fundação pública vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto em todos os itens e subitens no Capítulo 13, Processo Seletivo Simplificado- Edital 001/2021, Resove:

- 1) CONVOCAR os candidatos abaixo listados, segundo a opção da função temporária de atuação a comparecerem no local, dia e horário discriminados para cada função temporária;
 - 2) Os candidatos convocados deverão comparecer na Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, endereço Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA, no horário informado abaixo, portando documentos em original e fotocópia conforme itens do Capítulo 13 - DA CONTRATAÇÃO, constantes no Edital REDA nº 001/2021.
- a)** Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b)** original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c)** Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d)** Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e)** Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g)** declaração de bens;
- h)** Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional e cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;
- I-** Acuidade visual (Relatório com aptidão, exclusivamente do Oftalmologista);
- II -** Sumário de urina;
- III -** Parasitológico de fezes;
- IV -** Glicemia;
- V -** Hemograma completo;
- VI -** Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;
- VII -** Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
- VIII -** PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);
- IX -** Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade);
- j)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k)** Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l)** 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m)** Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w)** declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;

de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

XI) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

XII) número de conta corrente do Banco do Brasil;

XIII) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

XIV) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezito) anos, se for o caso;

Além da documentação acima mencionada será exigida a apresentação dos documentos originais entregue para avaliação curricular e o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, à época da contratação. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Luiz Gonzaga Catto
Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Dia: 08 de agosto de 2023 às 09h00min (Terça-feira)

Local: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N, Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA

Enfermeiro - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota	Classificação
862726	MAIARA SOUZA GOES	28/11/1985	10	23
853429	IRVA DIAS MENDES	31/05/1986	10	24

Farmacêutico Bioquímico - Vagas Reservadas aos Negros

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota	Classificação
859285	ELAINE CRISTINA LOPES DA GLORIA	29/05/1991	8	07

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 154 DE 28 DE JULHO DE 2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186/2006, e tendo em vista o constante nos Processos SEI nº 012.15896.2023.0037712-34 e 012.15896.2023.0043635-98, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria nº 110, de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 13 de julho de 2023, contendo a lista definitiva dos servidores aptos à promoção, dentro do número de vagas, separados por classificação, carreira e Classe, ocupantes das carreiras de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, do quadro efetivo da Polícia Civil da Bahia, nos seguintes termos: I - excluir os servidores abaixo indicados das suas respectivas relações e classificações, pelos motivos apontados, ficando automaticamente reclassificados os demais servidores classificados na mesma lista:



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.716

a) LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE I

ORDEM	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MOTIVO
427	20346741	ADEMAR MENDES FALCÃO	Inciso III, do art. 5º do Decreto nº 17.972/2017

II - incluir os servidores abaixo indicados na lista nominal dos servidores classificados dentro do número de vagas para promoção, pelos motivos apontados, separados por classificação, carreira e Classe, ficando automaticamente reclassificados os demais servidores classificados na mesma lista:

a) LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO.

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE II PARA CLASSE I

ORDEM	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MOTIVO
52	20522264	MARLEY REIS DE OLIVEIRA	Ausência de impedimento para promoção

b) LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE III PARA CLASSE II

ORDEM	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MOTIVO
02	12559789	MARILENE MATA TEIXEIRA (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
03	12560156	LIUMARA ANDRADE RIBEIRO (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
04	12565980	JOEL PEREIRA DOS SANTOS (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
06	12579255	MARIA JOSE SANTOS BATISTA (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
63	12569886	EDMILSON NUNES DOS SANTOS (sub judge)	Homologação Estágio Probatório

c) LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE II PARA CLASSE I

ORDEM	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MOTIVO
460	20550829	MARIA SUZETE DO NASCIMENTO SILVA (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
507	12559616	DENILTON DOS REIS OLIVEIRA (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
524	12560135	SALETE SOTERO DOS SANTOS (sub judge)	Homologação Estágio Probatório

d) LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE III PARA CLASSE II

ORDEM	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MOTIVO
01	20479907	ALEXANDRE DA SILVA REZENDE (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
07	12569043	JOÃO LUIS JESUS DOS SANTOS (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
368	12615379	VINICIUS MACHADO MENDONÇA (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
369	12615381	POLLYANNA NIEDJA DOS SANTOS (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
374	12615600	DOUGLAS LIMA PITHON (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
375	12615619	ALINE SILVA SOUZA (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
377	12615685	DANILO SILVA PEREIRA (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
378	12616167	ALBINO MOREIRA DE MELO NETO (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
387	12615817	AMANDA SILVA DE MATOS (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
390	12616065	LUDMILA TORRES DOS SANTOS MAXIMIANO (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
397	12616651	MARCELO LOPES DE CERQUEIRA (sub judge)	Homologação Estágio Probatório
403	12616061	ALESSANDRO BARROS PINHEIRO (sub judge)	Homologação Estágio Probatório

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicada por conter incorreções

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00672711 de 31 de Julho de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BRENO CONCEIÇÃO CALDAS	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE GESTÃO DE PESSOAS	27 de Julho de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00672651 de 31 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NIVIA BRASIL SOUSA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE INVESTIGAÇÃO E VERIFICAÇÃO	27 de Julho de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 240/2023 de 28 de julho de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar a DPC Zoraide Nery Maceio Lopes, matrícula nº 20.373.039, classe especial, para, em razão de férias no período de 24/07/2023 à 02/08/2023, substituir, na qualidade de membro, o DPC Edemilson Nunes de Almeida, matrícula nº 20.083.533, classe especial, da 3ª CPPAD/CORREPOL.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 353 DE 31 DE JULHO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Designar **SABRINA SANTOS SILVA**, matrícula nº 92.033.636, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício na Coordenação de Operações de Policia Judiciária, que vinha servindo no GDG.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00672810 de 31 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **VALTER SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12561309, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2023 a 30 de Julho de 2023, substituir **JOAO ROBERTO XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº 20435795, no cargo Coordenador IV, do(a) 9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00668561 de 31 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ARTUR LUIZ DO NASCIMENTO SERAPIAO**, matrícula nº 20345555, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir **DERIVALDO CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº 20440062, no cargo Coordenador III, do(a) 33 DELEGACIA TERRITORIAL DE MONTE GORDO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00670519 de 31 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **FERNANDA MARIA DE ALMEIDA ASFORA**, matrícula nº 12602720, para, em razão de Férias no período de 10 de Agosto de 2023 a 19 de Agosto de 2023, substituir **DANIEL MENEZES PINHEIRO**, matrícula nº 20373288, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****PORTRARIA Nº. 0047/2023/DPT - A Diretora do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições resolve:**

Retificar as Portarias nº.s **039/2006** DOE de 17.01.2006, **0463/2015** DOE de 29.10.2015 e **0551/2016** DOE de 23.11.2016, que concederam o gozo de 1+1+1 meses de licença prêmio respectivamente, a **Maria de Fátima Souza Andrade**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 20.339.117, em razão da Averbação de Tempo de Serviço, conforme processo SEI nº. 099.8197.2022.0005894-76, ficando assim modificados os quinquênios de: **27.09.1999 a 27.09.2004** para **25.07.1996 a 25.07.2001**.

PORTRARIA Nº. 0048/2023/DPT - A Diretora do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições resolve;

Retificar as Portarias nº.s **0032/2017** DOE de 21.01.2017, **0532/2017** DOE de 01.12.2017 e **0173/2018** DOE de 25.04.2018, que concederam o gozo de 1+1+1 meses de licença prêmio respectivamente, a **Maria de Fátima Souza Andrade**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 20.339.117, em razão da Averbação de Tempo de Serviço, conforme processo SEI nº. 099.8197.2022.0005894-76, ficando assim modificados os quinquênios de: **27.09.2004 a 27.09.2009** para **25.07.2001 a 25.07.2006**.

PORTRARIA Nº. 0049/2023/DPT - A Diretora do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições resolve;

Retificar as Portarias nº.s **0504/2018** DOE de 21.11.2018, **0014/2019** DOE de 05.02.2019 e **0067/2019** DOE de 15.05.2019, que concederam o gozo de 1+1+1 meses de licença prêmio respectivamente, a **Maria de Fátima Souza Andrade**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 20.339.117, em razão da Averbação de Tempo de Serviço, conforme processo SEI nº. 099.8197.2022.0005894-76, ficando assim modificados os quinquênios de: **27.09.2009 a 27.09.2014** para **25.07.2006 a 25.07.2011**.

PORTRARIA Nº. 0050/2023/DPT - A Diretora do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições resolve;

Retificar as Portarias nº.s **0165/2019** DOE de 21.12.2019, **214901/2020** DOE de 08.08.2020 e **291083/2021** DOE de 22.05.2021 que concederam o gozo de 1+1+1 meses de licença prêmio respectivamente, a **Maria de Fátima Souza Andrade**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 20.339.117, em razão da Averbação de Tempo de Serviço, conforme processo SEI nº. 099.8197.2022.0005894-76, ficando assim modificados os quinquênios de: **27.09.2014 a 27.09.2019** para **25.07.2011 a 25.07.2016**.

PORTRARIA Nº. 0051/2023/DPT - A Diretora do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições resolve;

Retificar as Portarias nº.s **332882/2021** DOE de 08.10.2021 e **403888/2022** DOE de 07.04.2022, que concederam o gozo de 1+1 meses de licença prêmio respectivamente, a **Maria de Fátima Souza Andrade**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 20.339.117, em razão da Averbação de Tempo de Serviço, conforme processo SEI nº. 099.8197.2022.0005894-76, ficando assim modificados os quinquênios de: **27.09.2014 a 27.09.2019** para **25.07.2016 a 25.07.2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salvador, 31 de julho de 2023

Ana Cecilia Cardoso Bandeira
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº. 0004097-38.2017.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 006.0434.2023.0023429-29, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 23/08/2023, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, nº. 16, Barris, Salvador/BA.

OPÇÃO: PMM6 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	RG
081840j	MARCOS LOPES FERREIRA (sub judice)	1122296894

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº. 8014925-49.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 006.15258.2023.0009260-03, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, nº. 349, Edif. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 22/08/2023, às 8h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de 06/09/2023, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;

c) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 06/09/2023, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, nº. 16, Barris, Salvador/BA;

d) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 14/09/2023, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação: Município/ Sede: 02 - Juazeiro

Insc.	Nome
2141540-4	HARRISON LEYANDER PEREIRA DA SILVA (sub judice)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0519821-85.2018.8.05.0001, do TJBA, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2022.0045312-05, RESOLVE declarar a perda do direito de rematrícula, por não atender à convocação para a avaliação das condições de aptidão física e idoneidade Moral, publicadas no DOE n.º 23.700, de 08 de julho de 2023.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/ Sede: Região 03 - Feira de Santana

Insc.	Nome	Resultado
055173i	RODRIGO BARBOSA DIAS (sub judice)	FALTOSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8020221-47.2023.8.05.0000, do TJBA, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2023.0016911-30, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais da candidata abaixo nominada, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 2022.

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
522903760	MARIANA VAZQUEZ CABRAL DA SILVEIRA (sub judice)	FALTOSA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8029617-48.2023.8.05.0000, do TJBA, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2023.0023597-32, RESOLVE: divulgar o resultado do Exame pré-admissional do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2022.

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
522912712	TARCÍSIO FREIRE DE JESUS (sub judice)	APTO/ INDICADO

Em consequência, o candidato acima aprovado no Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 2022, fica convocado para comparecer no dia 07 de agosto de 2023, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/nº, nesta capital, para o ato de matrícula e informação acerca do início do curso. Salvador, 31 de julho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 00669099 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267637	EPIFANIO DE SOUZA NETO	Sub-tenente	07.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00669030 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267679	MARCOS DIAS DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.716

Portaria Nº 00669127 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268619	MARCELO EVERTON JESUS DA HORA	Sub-tenente	24.02.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00669139 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277175	LUCIANA RANGEL LIMA	Primeiro tenente	05.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00669150 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30248238	ALBERICO SANTOS TELES	Aspirante oficial	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00669354 de 31 de Julho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00169072 de 21 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30294482.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00669379 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284181	FLORISVALDO DOS SANTOS JUNIOR	Sub-tenente	27.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00671697 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307227	RUBENALDO ANTONIO SOUSA	Primeiro sargento	30.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00671715 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270333	ANTONIO JOAO DOS SANTOS	Sub-tenente	30.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00671735 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296630	ANDRE LUIZ DOS SANTOS GOMES	Primeiro sargento	09.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00669661 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285986	LAZARO AUGUSTO SILVA FILHO	Primeiro sargento	11.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00671784 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285529	MARIVALDA DA CRUZ BARBOSA DOS SANTOS	Primeiro sargento	25.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670283 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285567	FABIANO DE MELLO CANA BRASIL	Primeiro sargento	16.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670318 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284134	JOEL DOS SANTOS MARCELINO	Primeiro sargento	03.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670105 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308916	HEVERALDO GOMES JUNIOR	Primeiro sargento	05.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00669926 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294232	MARCA MARIA SOUZA MATOS	Primeiro sargento	16.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00671854 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303501	ARTUR DE LIMA FARIA	Primeiro sargento	17.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670253 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277375	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Sub-tenente	29.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670348 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308641	VENICIO LIMA TEIXEIRA	Primeiro sargento	25.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670362 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271017	MARIVALDO SOARES DA SILVA	Sub-tenente	22.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670377 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296531	ISRAEL DOS SANTOS TAVARES	Primeiro sargento	08.02.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670013 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285895	GRASIELA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Sub-tenente	26.02.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670398 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294579	REGINALDO MIRANDA SILVA	Primeiro sargento	03.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670425 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293142	JOSE BENJAMIN DA PURIFICACAO	Primeiro sargento	08.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670438 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277169	JANIRA LACERDA MUNIZ	Primeiro tenente	09.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00670470 de 31 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277156	SILVIA PINTO DE OLIVEIRA	Sub-tenente	05.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 31 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 31 de julho de 2023, **RESOLVE**

Art. 1º - Homologar a decisão "AD REFERENDUM" do Plenário, exarada nos processos SEI nºs 069.8703.2023.0001102-00, 069.8703.2023.0001534-30, 069.8703.2023.0001530-14, 069.8703.2023.0001314-61, 069.8703.2023.0001566-17, 069.8703.2023.0001948-96, 069.8703.2023.0002105-06, 069.8703.2023.0002238-29, 069.8703.2023.0002378-89, 069.8703.2023.0002727-90, 069.8703.2023.0002721-02, 069.8703.2023.0002730-95, 069.8703.2023.0002779-11, 069.8703.2023.0002960-36, 069.8703.2023.0002966-21, 069.8703.2023.0003326-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 081 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2123.2023.0004083-92, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Oliveira Pereira**, matrícula n. 92.097.795, para atuar como gestora das parcerias a seguir relacionadas, em substituição a **Jessevanda Galvino de Almeida**, matrícula nº 21.448.622:

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO
Termo de Colaboração nº 014/2019	Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social - CÓOPAT	PROINSER - Produzir Para Inserir
Termo de Fomento nº 002/2022	Juspópoli- Escritório de Direitos Humanos	Educação em Direitos Humanos
Termo de Fomento nº 003/2022	Centro de Assessoria do Assuruá - CAA	Trabalho Decente na Região Cacauíra: Erradicação do Trabalho Escravo
Termo de Fomento nº 022/2022	Associação Casa das Mulheres	Empoderar para Emancipar
Termo de Fomento nº 024/2022	Associação Sociocultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá	Capoeira: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas"
Termo de Fomento nº 0027/2022	Sindicato das Trabalhadoras Domésticas	Sindoméstico: (Re)Construindo Futuros pela Igualdade
Termo de Fomento nº 028/2022	Associação Quilombola Engenho Novo	Quilombo Digital
Termo de Fomento nº 029/2022	Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia - ACAT	Ponto de Cultura Negra - Portal de Cidadania do Sisal
Termo de Fomento nº 042/2022	Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié - ASCEEJE	Cores que Falam
Termo de Fomento nº 044/2022	Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFOR	Implantação da Rede PICS Bahia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 082 DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do quanto exposto no Processo SEI N. 021.2123.2023.0004083-92, **RESOLVE**

Art. 1º - designar **LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula n. 92.097.775, para, na qualidade de presidente, em substituição a **Jessevanda Galvino de Almeida**, matrícula nº 21.448.622, integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização responsável para acompanhar e analisar a execução do Convênio abaixo indicado, instituída por meio da Portaria nº 093, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, ficando mantidos os demais membros outrora designados:

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO
Convênio nº 001/2022	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	Projeto "Condução Decente"

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 080 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das atribuições que conferidas no inciso V, art. 9º, do seu Regimento Interno, **RESOLVE** designar o Conselheiro **ADELSON DE ARAÚJO PRATA**, representante da Secretaria da Saúde no Conselho de Administração da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB para, na condição de relator, emitir parecer da prestação de contas do sobreditado Conselho, relativo ao exercício de 2022, com vistas à apreciação e aprovação da matéria pelo colegiado na próxima reunião.

GABINETE, em 31 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 039/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003592-62. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO: DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 039/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, D, E, F, H e I, constantes no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 039/2022, por 60 (sessenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 29/07/2023. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 039/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ana Lucia Melo de Souza - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 020/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003674-43. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº. 020/2022 para: 1- Prorrogação de prazo, 2- Remanejamento no Plano de Trabalho, 3. Acréscimo de Valor. Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2022, por 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 17/08/2023. Do Remanejamento do Plano de Trabalho: ficam alterados os itens: B, C, E, F, G, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho. Do Valor: R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602-FET	0.362/0.162	1793	33.50.41.00	0001-FET

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 028/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0003741-19. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO NOVO: DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 028/2022 para: 1- Prorrogação do prazo de vigência; 2- Remanejamento do Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 028/2022, por mais 02 (dois) meses, com efeitos a partir de 08/08/2023. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens B, E e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 028/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elenilton da Silva Farias - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB**

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2022

Processo: 069.1479.2023.0003496-10. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Irajuba-Ba.

Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 02/2022. **Data:** 28/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antonio Oliveira Sampaio, Prefeito Municipal de Irajuba-Ba.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

**Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.**

Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.716

LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Nº BB 1013149 - PGE/ DIRETORIA GERAL

Abertura: 14/08/2023, às 09h30min (horário local) - Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço para a Procuradoria do Interior, Núcleo Regional de Juazeiro. Família: 03.16. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-0461. Salvador/BA, 31/07/2023. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - ID Nº 1012701- AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 15/08/2023 às 10:00 (horário de Brasília). OBJETO: Contratação dos serviços continuados de locação de veículos automotores sem motorista, PICK-UP 4X4. Família: 01.51. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 31/07/2023 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE (CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS), POR POSTO, INCLUINDO DESLOCAMENTO COM PERNITE, no dia 22 de agosto de 2023, às 10:00h, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.854/2021, Decretos Estaduais nºs 18.470/2018 e 18.471/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBPM - RILC. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia, nos horários das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: copel@cbpm.ba.gov.br, pelos Telefones (71) 3115-7493/7589/7469/7494. Salvador-Ba, 31 de julho de 2023. - Adelaide Silva Santos Bastos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Data de Abertura: 16/08/2023, às 10h. (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA (MODERNIZAÇÃO) ELÉTRICA DAS SUBESTAÇÕES E SALA DE QUADROS DO IRDEB. Família: 07.05

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> à partir de 03/08/2023. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116-7356/7537.

Salvador- Ba, 31/07/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - UNEB/CAMPUS IV - BB LICITAÇÕES: Nº 1013008 Abertura: 11/08/2023 às 10h. (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Estação Total para o Laboratório de Geociências do DCH-Campus IV. Família(s): 66.75. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ronsantos@uneb.br - Jacobina (BA), 31/07/2023. Ronaldo Nascimento Santo - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/C1/DCET/QUÍMICA - BB LICITAÇÕES: Nº 1013077 - Abertura: 14/08/2023 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição e instalação de dois nobreaks 5kva. - Família/SAEB: 61.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 31/07/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/PROEX/GEEX/PPALFA - BB LICITAÇÕES: Nº 1013079 - Abertura: 17/08/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de mochilas. - Família/SAEB: 84.65. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 31/07/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 17/08/2023 às 09:30 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos e Artigos Veterinários). Família: 65.03/ 65.15/68.40/79.30 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 31/07/2023. (Ana Patrícia Melo do Rego) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Tipo: Menor Preço. Abertura: 04/09/2023 às 09h30min. Objeto: Requalificação e pavimentação em TSD da rodovia BA 573, Trecho Macaúbas a distrito de Gameleira, extensão 17,62 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-BA. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-BA, 31/07/2023. Naguaracy de Oliveira Lima /Presidente da CPL em exercício.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0043/2023 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID Nº 1013159 - OBJETO:** FORNECIMENTO DE NOBREAKS, CHAVES ESTÁTICAS E MÓDULOS DE BATERIAS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 02/08/2023 às 08:00. Para abertura das propostas: dia 08/08/2023 às 10:15. Para início da sessão pública: dia 08/08/2023 às 10:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 072/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 072/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Manutenção eletromecânica nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Unidade Regional de Senhor do Bonfim - UNS, sem fornecimento de materiais. **Disputa:** 22/08/2023 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 1012798). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 31 de julho de 2023 - Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023 ID: 1012626 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 14/08/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de medicamentos (LENVATINIBE, mesilato, 10mg, capsula, PAZOPANIBE, cloridrato, 400mg comprimido revestido, etc). "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 31/07/2023. Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2023 ID Nº 1012545 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO** Aquisição de materiais e equipamentos de uso hospitalar (CARRO DE CURATIVO), para compor o sistema de "registro de Preços". **Família:** 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31 DE Julho de 2023- CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023 - ID BB Nº.: 1013128
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0050669-50.

Abertura: 14/08/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Assepsia. Família: 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 31/07/2023. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 500/2023 ID: 1012384 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ASPIRADOR e TOMADA) para compor o sistema de "Registro de Preços" **Família:** 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26 de Julho de 2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 013/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023- SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES.
Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 20/09/2023, às 09:00 horas. Objeto: **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**,

CONCERNENTES AO HOSPITAL MANOEL VICTORINO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71 3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 28/07/2023 de julho de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 04/08/2023 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL), a ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA, ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL / EXPERIÊNCIA E CERTIFICADOS DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR EMITIDOS POR ORGANISMO RECONHECIDO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB E PROPOSTA FINANCEIRA da licitação acima referenciada, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BAHIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 31 de julho de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 386/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA LITOTripsia OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias 01/08/2023 a 04/08/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 31 de Julho de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 387/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CABO, PINÇA e PORTA OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias 01/08/2023 a 03/08/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 31 de julho de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 388/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias 01/08/2023 a 04/08/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 31 de julho de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 389/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá



propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAS**, entre os dias **01/08/2023 a 03/08/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 31 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 14/08/2023, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Colchões Pneumático. Família(s): 65.30. ID- 1013004. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 01/08/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/ MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 14/08/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 1012993. Objeto: Aquisição de medicamentos para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Família: 65.02. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 31/07/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/ MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 14/08/2023, às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 1013007. Objeto: Aquisição de cartucho de pulseiras de identificação de pacientes, com comodato de equipamento, para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Família: 70.36. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 31/07/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/ MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 15/08/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 1013014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição eventual de peças de refrigerador vertical destinado ao armazenamento de vacinas/imunobiológico, em uso na Maternidade Albert Sabin. Família: 04.17. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 31/07/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023 - BB Nº 10012977 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 11/08/2023 às 10h00 - Objeto: Lavagem de veículos. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 31/07/2023. Marcelo Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2023 - Policia Civil da Bahia/ DILOG./ COSEL. BB nº1013034 . Abertura: 16/08/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: prestação de serviço continuado de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Família: 03.30; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão

ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cotel.dpf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 31/07/2023. Pregoeiro: José Cleiber Andrade Araújo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Policia Civil da Bahia/Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de Matérias de Consumo de uso Médico Hospitalar. Lote 3 Empresa Vencedora: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI ,CNPJ:48.778.881/0001-00 Valor do Lote 3: R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais) e Lote 4 Empresa Vencedora: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L,CNPJ:14.433.455/0001-05 Valor do Lote 4: R\$ 8.242,30 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), Valor total da Licitação: R\$ 13.712,30 (treze mil setecentos e doze reais e trinta centavos) . Salvador- BA, 26/07/2023 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - 17º BPM/GUANAMBI

Abertura: 15/08/2023, às 10 horas (horário local). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Famílias: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.35, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60. Local da sessão: Sala de Licitações do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. Reinan Santos Veloso - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 005/2023 - SSP/PMBA/COPPM

Abertura: 15/08/2023, às 10h00. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades de funcionamento do Comando de Operações Policiais Militares - COPPM e do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos - DPCDH (Unidade Apoiada). Família: 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: coppm.slc@pm.ba.gov.br e/ou tel.: (71) 3116-8860 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona o Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Aflitos, Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 01/08/2023 - Luana Dantas Andrade - Cap PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023 - PMBA/GRAER

Abertura: 11/08/2023 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de veículo aéreo não tripulado. Família: 15.10 - Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador/BA, 31 de julho de 2023 - Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SSP/PMBA/CPR-N

Abertura: 14/08/2023, às 09h15min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do CPR-Norte e Unidades apoiadas financeiramente. Famílias: 45.10, 53.50 e 80.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação BB nº 1012988. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail maiana.lopes@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3614-1984 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, de 08h às 18h, no Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, nº 01, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA. 31/07/2023. Maiana de Souza Lopes Dantas - Sd 1ª Cl PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2023 - PMBA/4º BPM

Modalidade: Pregão Eletrônico. Número: 05/2023, sessão de disputa em 11/08/2023, às 10h, horário de Brasília. Recebimento das Propostas: das 08h do dia 09/08/2023 às 09h45min do dia 11/08/2023. Protocolo SEI Nº 030.14777.2023.0113308-21. Licitação site Banco do Brasil nº: 1013000. Local: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas para o 4ºBPM/Alagoinhas e unidades apoiadas (56º CIPM/Entre Rios, 95º CIPM/Catua e CPM/Alagoinhas). Famílias: 03.08. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e www.comprasnet.ba.gov.br, ou na sede do 4º BPM, na



Rua Cel Filadelfo, nº 42, Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (75) 3423-2721/2725. Quartel em Alagoinhas, 31 de julho de 2023. Marleide Silva da Cruz Sales - Subten PM, Pregoeira Oficial do 4º BPM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SSP/PMBA/DS

Abertura: 14/08/2023, às 10hs 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de ácido hialurônico para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Local da sessão: Seção de Licitações e Contratos, sito à Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, s/nº, bairro Bonfim, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :ds.cco@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 17hs 00 min. no endereço supracitado. Salvador, Ba 31/07/2023. Manuela Marques Pereira - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - SSP/PMBA/20º BPM

Abertura: 16/08/2023, às 09h. Objeto: Fornecimento de Kit Lanche a Tropa, em Evento. Famílias: 01.08 Local da Sessão: Sala da CGOFL/CPL, no 20º BPM sito á Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm20.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (0xx75) 3282-8036 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA, 31/07/2023 - JANNE FREIRE DE MATOS - Sgt PM - Pregoeira Designada.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Gases e Lubrificantes para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1006913 - Empresas adjudicatárias: 13.382.055/0001-55 - BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA - Lote 02 - Valor R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); 13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - Lotes 04 e 06 - Valor R\$ 14.820,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais); 10.728.275/0001-08 - CONTINENTAL GAS LTDA - Lotes 01 e 15 - Valor R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais); 02.029.362/0001-30 - EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS LTDA - Lote 11 - Valor R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais); 45.877.363/0001-48 - FFC COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - Lote 14 - Valor R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); 25.294.980/0001-03 - MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Lotes 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16 e 17 - Valor R\$ 575.492,50 (quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Salvador-Ba, 20/07/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 074/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 31 de julho de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Feira de Santana e Região - BB: 1006444 - Empresas adjudicatárias: 05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA - Lote 02 - Valor R\$ 13.296,00 (treze mil duzentos e noventa e seis reais); 48.020.276/0001-68 - FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Lotes 06,07,08,09,13,19,20 - Valor R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais); 07.806.993/0001-32 - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - Lotes 15,16,17,18 - Valor R\$ 20.335,00 (vinte mil trezentos e trinta e conco reais); 33.721.795/0001-86 - IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI - Lotes 03,04,05 - Valor R\$ 1.649,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove reais); 20.546.650/0001-44 - PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lotes 01,10,11,14 - Valor R\$ 8.758,00 (oito mil setecentos e cinqüenta e oito reais); 10.949.656/0001-09 - RDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA - Lote 12- Valor R\$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais). Salvador-Ba, 19/07/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 31 de julho de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1006258 - Empresas adjudicatárias: 46.152.038/0001-80 - ARDATA LTDA - Lotes 11,22 - Valor R\$ 26.936,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta e seis reais); 28.722.905/0001-94 - CSO EMPREENDIMENTOS LTDA - Lote 01 - Valor R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais); 43.529.887/0001-12 - DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Lote 26 - Valor R\$ 3.933,00 (três mil novecentos e trinta e três reais); 26.503.796/0001-99 - EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA- Lotes 13,16,17,27 - Valor R\$ 50.219,00 (cinquenta mil duzentos e dezenove reais 35.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lotes 03,04,05,06,08,15,23,24 - Valor R\$ 106.157,50 (cento e seis mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos); 20.546.650/0001-44 - PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lotes 02,07,12,14,18,19,25- Valor R\$ 99.790,50 (noventa e nove mil setecentos e noventa reais e cinqüenta centavos). Lotes Fracassados - Lotes 09,10,20,21 Salvador-Ba, 24/07/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 31 de julho de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO - DIRETORIA GERAL

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, resolve deferir a transição da empresa abaixo relacionada de acordo com o art. 12 da Portaria 265 de 19 de agosto de 2022 c/c com a Portaria 361 de 20 de setembro de 2022, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação, com base na Portaria N.º 265 de 19 de agosto de 2022 do DETRAN/BA.

Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº
049.4642.2022.0066388-83	VSOFT TECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES S.A.	03.776.595/0001-60

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

Ordem de Habilitação	Processo SEI N°	Empresa:	CNPJ
246	049.4642.2023.0022060-17	BARRA VISTORIAS LTDA	45.848.839/0001-12
247	049.4642.2022.0016521-79	PARAMIRIM VISTORIA LTDA	21.317.696/0001-54

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral- DETRAN/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 (SAEB/DETRAN-BA)

A Pregoeira Oficial do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN-BA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação referenciada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços Especializados de Execução de Testes e Controle de Qualidade sobre as Soluções de Software do DETRAN e Suporte Especializado em Processos de Testes; **Empresa vencedora:** X-TESTING TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TESTES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.685.740/0001-74 - Lote 1; **Valor Total:** R\$ 2.137.363,20 (dois milhões, cento e trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos); **Critério de julgamento:** Menor Preço Global por Lote. Salvador-Ba, 31/07/2023 - Maria das Graças Fechine Pimentel - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do DETRAN-BA no uso de suas atribuições e, com fundamento no art.34 do decreto estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 31/07/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Grupo II). Empresa adjudicatária: Lote Único: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ: 13.719.523/001-34 - Valor Global: R\$ R\$ 17.500 (dezessete mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador - BA, 21/07/2023- Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 21/07/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB - CAMPUS XV - A PREGOEIRA OFICIAL DA UNEB, CAMPUS XV, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O DEDC, CAMPUS XV, UNEB, VALENÇA. Empresa vencedora: LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, CNPJ nº 08.704.069/0001-08 - Lote: 01. Valor total: R\$ 12.598,50 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. BA, 31/07/2023. Camila dos Santos Magalhães - Pregoeiro (a) Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB - CAMPUS XV. A PREGOEIRA OFICIAL DA UNEB, CAMPUS XV, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O DEDC, CAMPUS XV, UNEB, VALENÇA. Empresa adjudicatária: F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA. CNPJ nº 07.999.951/0001-65. Lote: 02. Valor total: R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). Critério de julgamento: menor preço. Valença (BA), 31/07/2023. Camila dos Santos Magalhães - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB nº 1010029 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Contratação de serviço de seguro veicular para caminhonete do Departamento de Ciências da Vida/UNEB/ Campus I. Família: 01.68; Local: Campus I - Salvador (BA). Resultou: LOTE 01. Empresa vencedora: SEGUROS SURA S/A, CNPJ 33.065.699/0001-27. Valor R\$ 1.739,00 (Um mil e setecentos e trinta e nove reais). Salvador, 31 de julho de 2023 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 - BB 1008443 -SEC/UNEB - CAMPUS II - ALAGOINHAS - O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PRODUÇÃO DE EVENTO, INCLUINDO: ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, E AVALIAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES, COM A VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO, PARA CAMPUS AVANÇADO DE CANUDOS (BA). Empresa adjudicatária, D M EVENTOS LTDA, CNPJ 28.761.422/0001-07, Lote 01. Valor total: R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais), Critério de Julgamento: Menor Preço. Alagoinhas (BA), 31/07/2023. Cleomario Lima Santos - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. A DIRETORA DA UNEB, CAMPUS XV, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, lote 01, para o objeto supramencionado. Valença (BA), 31/07/2023. Angélica Sílvia de Jesus Lopes - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. A DIRETORA DA UNEB, CAMPUS XV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - lote 02, para o objeto adjudicado supramencionado. Valença (BA), 31/07/2023. Angélica Sílvia de Jesus Lopes - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023. O Diretor do Departamento de Ciências da Vida, UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 31 de julho de 2023 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. O Diretor do DEDC, do Campus II, Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 31/07/2023 - Aldrin Armstrong Silva Castellucci - Diretor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo como objeto aquisição de equipamentos p/ laboratório, que foi conhecida e acolhida a impugnação interposta pela sociedade empresarial **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PRODUTOS P/ BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.067.904/0006-69, desmembrando o Anexo I do Edital, em lotes, conforme conveniência administrativa e mantendo inalterada demais condição do Instrumento Convocatório. Fica a **ABERTURA DO CERTAME** mantida para o dia **16/08/2023 às 09:00h** (horário de Brasília). Ilhéus, 31 de julho de 2023 - Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de livros.

Empresa adjudicatária: **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**- Lote Único - Valor total: R\$9.277,00 (nove mil duzentos e setenta e sete reais). Ilhéus-BA, 31/07/2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO DE SANTANA FERNANDES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 31/07/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de embalagens, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 129/2023 - Ilhéus-BA, 31/07/2023 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Cont. de serv. técnico especializado p/ o ensino de Língua Portuguesa como segunda Língua p/ surdo.

Empresa adjudicatária: **ALCANÇAR ASSESSORIA LTD** - Lote Único - Valor total: R\$142.264,32 (cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Ilhéus-BA, 31/07/2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO DE SANTANA FERNANDES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 123/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 31/07/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0033/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 1003875 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 16 (DEZESSEIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 77.167.203/0001-00 habilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 01 de agosto de 2023. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0551.2021.0000087-68. A Comissão de Licitação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, após análise e julgamento das propostas técnicas e recursos, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital da Concorrência nº. 001/2023, cujo objeto é "Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da RPGA do Recôncavo Norte e Inhambupe", resolve considerar parcialmente procedentes as razões do recurso interposto pelo CONSÓRCIO ENVEX - FERMA (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E FERMA ENGENHARIA LTDA) e improcedentes as razões das demais licitantes, publicando-se o seguinte resultado:

LICITANTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)	ÍNDICE TÉCNICO (IT)
HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	99,00	10,00
ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	97,00	9,80
PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A	95,00	9,60
CONSÓRCIO GEOHIDRO - ENGECONCORPS (GEOHIDRO CONSULTORIA S/S LTDA E ENGECONCORPS ENGENHARIA S.A.)	93,40	9,43
CONSÓRCIO ENVEX - FERMA (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E FERMA ENGENHARIA LTDA)	90,70	9,16
TPF ENGENHARIA LTDA	89,70	9,06

CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 - ABERTURA DOS ENVELOPES B (PROPOSTA DE PREÇOS)

Desde já, a Comissão de Licitação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os interessados para a sessão de abertura dos envelopes B - Proposta de Preços, a ser realizada, no dia 04/08/2023, às 10:00h, na sede do INEMA, Salvador, Bahia.

Salvador - BA, 31/07/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo: 004.2031.2023.0000162-16. Objeto: Serviço de Copia e Cozinha. Empresa vencedora: CREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 04.374.998/0001-45 - Valor total: 305.799,84 (trezentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote, 28/07/2023 Mônica Monteiro Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretaria da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Ângela Cristina Santos Guimarães - Secretária da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 - ID: 1005552. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): NOVARTIS BIOCENCIAS S/A. CNPJ: 56.994.502/0026-98. Lotes: 01 e 02. Valor total do(s) lote(s): R\$ 138.238,80 (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 144/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023. ID: 1000538 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (Tomógrafo de Coerência óptica) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** APRAMED IND COM APARELHOS MEDICOS LTDA. CNPJ N° 09.289.762/0001-24. **Lote:** 01. **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 6.480.000,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais). **FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO.** Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 211/2023 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 27/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretaria Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2023. ID: 1004779 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de SUPLEMENTO, alimentar. **Empresa (s) adjudicatária (s):** NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°: 23.151.775/0001-63. **Lote:** 01, 02 e 03. **Valor total do Lote:** R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 367/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023. ID: 1005721 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (Banqueta giratória para laboratório), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR. CNPJ N°: 13.103.801/0001-24. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 385/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 27/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2023. ID: 1002083 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (POLTRONA RECLINAVEL), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR. CNPJ nº: 13.103.801/0001-24. **Lote:** 01. **Valor Total do Lote:** R\$ 1.995.000,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 326/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2023. ID: 998375 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LENÇOL E TOALHA) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI. CNPJ nº: 03.890.627/0001-53. **Lotes:** 02, 03 e 04. **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 66.559,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais). **KARILAINNE CONFECÇOES LTDA. CNPJ nº:** 03.664.435/0001-29. **Lotes:** 01 e 05. **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 286.559,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.



HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 246/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2023.

PROCESSO:019.5022.2023.0073681-13-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S A. CNPJ: 09.053.134/0009-00. OBJETO: VANDETANIBE 100MG, COMPRIMIDO (AJ- 540 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$117.153,00 (Cento e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2023.

PROCESSO: 019.5022.2023.0043384-34 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0015-30. OBJETO: EVEROLIMO 1MG COMPRIMIDO - 720 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$25.934,40 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2023.

PROCESSO: 019.5022.2023.0091496-56-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: NOVARTIS BIOCENCIAS S A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. OBJETO: RUXOLITINIBE FOSFATO, 20MG, COMPRIMIDO (AJ)- 1.980 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$677.001,60 (Seiscentos e setenta e sete mil, um real e sessenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 31/07/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits qPCR Master Mix. Empresa adjudicatária: BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA, CNPJ 03.188.198/0005-09, Lotes 01 e 02 valor total: R\$602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 18/07/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº023/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 18/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - 980891 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.05). Empresa adjudicatária: Farmac Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - CNPJ nº 32838716000159 Lote: 01. Valor total: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Critério de julgamento: menor preço por Lote - Vitoria da Conquista - BA, 31/07/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES- Pregoeira. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023 para o objeto supramencionado. Vitoria da Conquista - BA, 31/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SESAB/HGESF

O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Contrato de Nutrição Parenteral Industrializada. Empresa adjudicatária: LABORATÓRIOS B BRAUN S/A CNPJ: 31.673.254/0010-95 Lote: 01 Valor total de R\$ 209.406,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e seis reais).

Valor Global de R\$ 209.406,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e seis reais).

Lote Revogado: 02

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 31/07/2023 Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SESAB/HGESF

O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da

Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. Empresas adjudicatárias: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.718.051/0001-03 Lote: 02 Valor total de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.090.958/0001-95 Lote: 03 Valor total de R\$ 2.199,84 (dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lote: 01 Valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Global de R\$ 26.149,84 (vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 31/07/2023 Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SESAB/HGESF

O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Contrato de Curativos. Empresas adjudicatárias: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.032.320/0001-72 Lote: 02 Valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.881.877/0001-64 Lote: 03 Valor total de R\$ 113.778,00 (cento e treze mil setecentos e setenta e oito reais), VITA BAHIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 15.479.441/0001-95 Lote: 01 Valor total de R\$ 28.298,88 (vinte e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Valor Global de R\$ 169.676,88 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 31/07/2023 Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SESAB/HGESF

O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório. Empresa adjudicatária: MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.978.528/0001-89 Lote: 02 Valor total de R\$ 45.228,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais). Valor Global de R\$ 45.228,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 31/07/2023 Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB / HOSPITAL COUTO MAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO - P. E. N° 05/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, Processo nº 019.9197.2023.0045190-69, Nº BB 1007286. O pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Couto Maia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Meio de Cultura e Frasco de Hemocultura). Empresa(s) Participante(s): Renylab - Química e Farmacêutica Ltda, CNPJ: 00.562.583/0001-44, Bioplasma Produtos Para Laboratórios E correlatos Ltda, CNPJ: 04.086.552/0001-15. Empresa(s) adjudicatária(s): Bioplasma Produtos Para Laboratórios E correlatos Ltda, CNPJ: 04.086.552/0001-15, com o Lote/Itens: 01, com o valor total de R\$ 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: menor preço (por item). Com o valor total global de R\$ 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Hélio da Silva Borges - Pregoeiro/ICOM

Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral/Instituto Couto Maia.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), destinado(s) à Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Meio de Cultura e Frasco de Hemocultura). Salvador - BA, 31 de julho de 2023.

Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE ALBERT SABIN. O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de tapetes de umidade e sujidade para fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Empresa Adjudicatária: TIE TAPETES EIRELI,



CNPJ: 10.261.012/0001-23. Valor total: R\$ 14.653,62 (quatorze mil seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos). Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 014/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 31 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos oftalmológicos, com reposição eventual de peças. Empresa Vencedora: ELETRONMED ENGENHARIA E GESTAO LTDA, CNPJ: 42.835.486/0001-28 Valor total da Licitação: R\$ 19.699,88 (dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) . Salvador- BA, 28/07/2023 José Cleiber Andrade Araújo - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DMT 003/2023 - DMT/PMBA

O PREGOEIRO OFICIAL DO DMT/PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Nobreaks, Empresa Adjudicatária: LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 49.816.576/0001-10 Lotes único. Valor Total: R\$ 48.886,97 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) Critério de julgamento: menor preço. Salvador BA, 28/07/2023. GLEIDSON MAIA DE SOUSA - Subten PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA - DMT/PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DMT 001/2023 - Nº BB 991360, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador, BA, 28/07/2023. ANTÔNIO SÉRGIO ALBUQUERQUE FREIRE - Cel PM - DIRETOR DO DMT/PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SSP/PMBA/CIPE/CERRADO

O PREGOEIRO OFICIAL DA CIPE/Cerrado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Impressão Corporativa para a CIPE/Cerrado e CIPRv/Barreiras. Empresa adjudicatária: OESTE CARTUCHOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.722.071/0001-02, lote 01, valor total: R\$ 6.056,89 (seis mil e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço pelo lote. Luís Eduardo Magalhães/BA, 31/07/2023. Claudio Cortez de Oliveira - 1º Sgt PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - BB Nº 1008754, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 31/07/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SSP/4ª CIPM

O Pregoeiro Oficial da 4ª CIPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Transporte de Pessoal. Empresa adjudicária: Sinal Verde Turismo LTDA.- ME, CNPJ: 11.627.477/0001-18. Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) Empresa vencedora: Sinal Verde Turismo LTDA. Critério de julgamento: Menor preço por item. Macaúbas, 26/07/2023 Joan Carlos Nascimento Silva - Cb PM, Pregoeiro. Homologação: O Comandante Geral da PMBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o Resultado do Pregão Presencial n.º 003/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado. Salvador/BA, 26/07/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM. Comandante Geral.

RESULTADO DE CONTRATO Nº 402/2023 - PMBA/SSP/4ªCIPM

Contrato nº 402/2023. Processo SEI Nº: 030.2677.2023.0053749-14. Contratante: Estado da Bahia, através Polícia Militar da Bahia - 4ª CIPM/Macaúbas, representada pelo Exmo. Sr. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral. Contratada: Sinal Verde e Turismo LTDA, CNPJ: 11.627.477/0001-18. Objeto: Serviço de Transporte de Pessoal. Vigência: a contar

de 28/07/2023, até 30/09/2023. Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Conta orçamentária: 20801.0033.06.181.314.6923.9900.33903300.0100.000000.1. Data da Assinatura: 28/07/2023.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPRS 10/2023 - PMBA/CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de colchões e travesseiros - CPR-S/ Ilhéus e unidades apoiadas. Empresas adjudicatárias: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.177.467/0001-04; Valor Total R\$ 22.549,80 (vinte dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor do CPRS, Vanderval Meneses Ramos - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º CPR-S 10/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus - BA, 28/07/2023.

RECURSOS

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - EDITAL DE SELEÇÃO 001/2023

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, em conformidade com o art.3º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 9.433/2005 e disposições do Edital de Seleção supramencionado, processo SEI nº 02222452021000180922, publicado no DOE em 10/05/2023, comunica aos interessados que a entidade Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, interpôs recurso contra a decisão da Comissão de Julgamento que a desclassificou do certame, cujo objeto trata de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação da Música de Concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia- OSBA. A peça recursal encontra-se a disposição dos interessados na Copel, mediante solicitação através do e.mail: copel3@cultura.ba.gov.br. Salvador, 31 de julho de 2023 - Viana Passos Garcia - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 038/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante CONSTRUTORA PATAMAR LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE VIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 31 de julho de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2023.0035.00

PROCESSO Nº 052.2950.2023.0001936-15. LICITAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº 074/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Joau Bastos Batista Advogados Associados. **OBJETO:** Serviços de natureza consultiva, envolvendo revisão dos principais documentos societários da EGBA e adaptação ao regramento jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 18.470/2018, especialmente considerando o faturamento superior a R\$ 90.000.000,00 no exercício social findo em 31/12/2022. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços descritos na cláusula primeira serão



executados sob o regime global. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.0039.00

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2023.0002071-73. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** General Security Vigilância Ltda, **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR TOTAL QUADRIMESTRAL:** R\$ 401.395,00 (quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e cinco reais). **PRAZO:** 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2023.. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 032/2022)

Processo nº 006.0404.2021.0030509-71

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA.

Objeto: Alteração consensual do Anexo I - Plano de Trabalho. Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 007/2023 AO CONTRATO Nº PGE 037/2023

Processo nº 006.7550.2023.0023610-11 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO EIRELI - Objeto: Inclusão da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 1260/2416/2000, Natureza da Despesa - 339033.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 041/2019

Processo SEI nº: 009.16980.2023.0018958-98. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Mindtrip Soluções Tecnológicas Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 1º.08.2023 e término em 1º.08.2024, bem como alterar o anexo I do contrato, para ajustar a nomenclatura dos Órgão integrantes, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 77.635,60 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0006; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.4000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 31.07.2023.

RESUMO DO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo SEI nº 009.0281.2023.0034067-26. **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 1º.08.2023 e término em 1º.08.2024, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 90.039,96 (noventa mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 31.07.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 104/2018

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0005117-35. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Java Segurança Patrimonial Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 02 (dois) Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial 84H, sendo 1 (um) Diurno e Desarmado, no valor unitário atualizado de R\$ 8.200,52 (oito mil, duzentos reais e cinquenta e dois centavos), e 1 (um) Noturno e Desarmado, no valor unitário atualizado de R\$ 9.907,72 (nove mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos), contados a partir de 01.04.2023, além de reajuste dos preços referentes ao período 2021/2022, considerando a variação do INPC/IBGE, no percentual de 6,02%, bem como promover o Reequilíbrio Econômico-Financeiro por força da MP nº. 143/2022 - Salário-Mínimo/2023, passando o valor global mensal estimado do Contrato de R\$ 73.410,93 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos) para R\$ 96.822,05 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801; **Unidade Gestora:** 0002 e 0001; **Ação:** 04.122.502.2000, 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 31.07.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 03/2019.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0022041-27 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - **Contratada:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

inscrita no CNPJ nº 16.306.870/0001-23; - **Objeto:** prorrogar da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão de 20% (vinte por cento) do contrato; - **Vigência:** de 01/08/2023 a 31/07/2024; - **Fundamentação:** inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05 e na Cláusula Segunda e Décima Primeira do referido Contrato; - **Valor:** mensal passa a ser de R\$ 47.856,93 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) e o valor global para R\$ 574.283,16 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), representando um reajuste de 4,208130%; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00, 2.753.0.305.000000.00.00.00, 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.501.0.613.000000.00.00.00. - Assinatura: 31/07/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

CONTRATO Nº 016/2023

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa CS BRASIL FROTAS S A, **PROCESSOS:** Nº 009.0231.2021.0041270-37 e 010.0598.2023.0000975-17. **OBJETO:** Locação de veículo, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório. **PRAZO:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura. **PREÇO:** O valor estimado mensal R\$ 3.062,50 (três mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), valor total para os 30 trinta meses R\$ 91.875,00 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividades: 20.122.502.2000; Natureza Da Despesa: 33.90- 33.000; Fonte: 100; Região: 99.00. **ASSINATURAS:** WALLISON OLIVEIRA TORRES - Secretário e Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira - Contratada

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa J&S Pneus Eireli - **OBJETO:** Acréscimo de 25% do valor do contrato, conforme previsto na cláusula primeira, §1º do contrato - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Evanildo de Jesus Santos/Empresa J&S Pneus Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 019/2023

A Exm^a. Sr^a. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e à vista das informações circunstanciadas no documento nº 00071566350, processo nº 093.1715.2023.0001320-04, RESOLVE: Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de incluir na Cláusula Sexta do Contrato nº 022/2023, firmado com a empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA,(doc. SEI nº 00068649548), a dotação orçamentária, na forma que indica:

Órgão/ Secretaria 39 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
Unidade Orçamentária: 39.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES - APG
Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis

Função - 08 - Assistência Social

Subfunção - 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa 300 - Assistência Social e Garantia de Direitos

Ação 6715 - Atendimento Terapêutico na Reabilitação do Usuário de Álcool e Outras Drogas Território 7800

Natureza da Despesa 3.3.90.39.000 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

Destinação de Recurso (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00

Valor estimado total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Data: 31/07/2023

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00064/2023	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	36.004.2023.0018	203,67	008.2148.2023.0007740-61
36.004.00065/2023	MH COM. DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFO. EIRELI	36.004.2023.0019	1.972,88	008.2149.2023.0006202-40
36.004.00060/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	09.009-PE145/2022	313,60	008.2148.2023.0007748-19

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 9912501579/2020; SEI. N.º 054.4573.2023.0000944-11; Partes: FUNCEB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. Objeto: Prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02/09/2023. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.502.2018, Elemento de Despesa 33.90.39.0000, Destinação de recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 048/2023 CONTRATANTES: CAR/ IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Município: Salvador-Ba; Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota da Companhia de Ação e Desenvolvimento Regional-CAR, serviço de borracharia, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana.;;Dotação Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE:5226; Região Planejamento:9900 ; Natureza da Despesa: 33.90.39.0000; Destinação de Recurso: 1.500.3.100.000000.00.00.00 / 2.754.0.325.8 00087.00.00.00;Valor: R\$ 506.000,00;Prazo: 180 dias.; Data da Assinatura:28/07/2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADCT- 004/2021.9 Convenentes: CAR/ ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Município: Jequié-Ba.Prazo: fica alterada a meta física do contrato para um total de 156 (cento e cinquenta e seis) aguadas comunitárias..Data da Assinatura: 28/07/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

CT285/2022-Convenentes: CAR/R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;Município: Jacuípe-Ba;Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido à empresa R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, o valor total de R\$ 38.898,93 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme nota fiscal nº 0019. Assinatura: 28/07/2023

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.7346.2023.0003850-27. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. CONTRATADA: INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SÓCIO PRODUTIVO-ECOBALIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.385.474/0001-73. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo até 13/11/2024, cuja vigência terá início em 14/08/2023 e prazo final de 14/08/2024, 366 trezentos e sessenta e seis dias) para concluir a execução das atividades e 13/11/2024 para concluir a prestação de contas, com fundamento no artigo 141, inciso II da Lei estadual n. 9433/05. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias além do termo final do prazo de execução, com término em 13/11/2024. A prorrogação de prazo estipulada neste aditivo não acarreta qualquer acréscimo de objeto ao contrato. Data da assinatura: 18/07/2023.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2023.0004115-81	FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA	39.004.00030/2023	AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO	R\$2.550,00

Salvador, 31 de julho de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2023.0004955-80	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	39.004.00025/2023	AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR DE 60 FOLHAS	R\$1.706,40

Salvador, 31 de julho de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2023.0004943-46	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	39.004.00026/2023	AQUISIÇÃO DE CLIPS Nº 2	R\$176,40

Salvador, 31 de julho de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2023.0004945-16	P V ROCHA SILVA LTDA	39.004.00029/2023	AQUISIÇÃO DE CLIPS Nº 8	R\$196,80

Salvador, 31 de julho de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2023.0004947-70	F RIBEIRO BRITO	39.004.00027/2023	AQUISIÇÃO DE CLIPS Nº 4	R\$129,60

Salvador, 31 de julho de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4075.2023.0008077-02. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 079/23. CONTRATADA: DECISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Serviço de Suporte Técnico à DIRAF, por meio de pessoa jurídica, para a Elaboração de Cálculo, em Planilha Eletrônica, de Atualização



de Valores Retroativos devidos, referentes aos dos anos de 2016 e 2017 citados na justificativa abaixo, com base em registros pormenorizados, a ser disponibilizada pela CONDER, que conterá lista com o nome dos 862 (oitocentos e sessenta e dois) empregados da Companhia que possuem direitos a receber, previstos nos citados normativos trabalhistas, bem como a situação de cada um, cuja origem dos dados são de confiabilidade do sistema RH BAHIA. VALOR: R\$ 42.203,52 (quarenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Ação: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 082/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0011840-96. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 040/23. CONTRATADA: G DE A NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI (ME). OBJETO: Execução da 2ª Etapa da Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Curral Novo, no Município de Jequié - Bahia. VALOR: R\$ 305.139,59 (trezentos e cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/23. FIRMADO EM: 03/05/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0015158-91. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 11/09/2023 e 25/12/2023, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/21. FIRMADO EM: 29/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0007218-10. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDUCAÇÃO URBANA, formado pelas empresas AXXO CONSTRUTORA LTDA E G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 8,01%, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de valor de R\$ 9.861.696,26 (nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 132.992.053,47 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos do FUNDEF; 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB; 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação; 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota-Parte Salário Educação; 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação ao FUNDEB/VAAT; 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior; 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 31 de junho de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/22. FIRMADO EM: 11/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0014139-74. CONTRATADA: F GUIMARÃES SOUZA - EPP (INTACTA ENGENHARIA). OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 14 de setembro de 2023 e 28 de dezembro de 2023, respectivamente, assim como a alteração a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 9,68%, considerando o montante contratual atualizado, implicando em majoração do valor na ordem de R\$88.570,18 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e dezoito centavos), passando o importe total acumulado do contrato de R\$961.217,77 (novecentos e sessenta e um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) para R\$1.049.787,95 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.101/ UG - 0002; Funcional Programática: 15.451.305.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 31 de junho de 2023.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/22. FIRMADO EM: 04/01/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0014562-41. CONTRATADA: CONSÓRCIO SIAN-CDG - HOBA, formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA e CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do ajuste em referência por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 14 de setembro de 2023 e 28 de dezembro de 2023, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de junho de 2023.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/21. FIRMADO EM: 09/11/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0010032-97. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS SUDOESTE, formado pelas empresas BMF ENGENHARIA LTDA e GR INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Modifica a meta física do ajuste, com acréscimo quantitativo de 3,92% sem supressão, considerado o valor contratual atualizado, com recursos na ordem de R\$ 1.998.144,63 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), passando para R\$ 60.649.196,54 (sessenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) o valor acumulado da avença. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora; 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao Fundeb; 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação; 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota-Parte Salário Educação; 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação ao FUNDEB/ VAAT; 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior; 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 31 de junho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 117/2021. PROCESSO: 011.5620.2023.0054011-47. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: 800 D ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 30/08/2023 e o término no dia 27/12/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 21/11/2023 e término no dia 19/03/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 27.722.909,39 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e nove reais e trinta e nove centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00, e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023. ASSINATURAS: Secretaria Estadual da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DA APOSTILA Nº 093/ 2023.

PROCESSO: 011.5620.2023.0044765-34. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela sua titular a Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº 187/2022, celebrado com a empresa QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, considerando o índice de reajuste de 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento), no período de 01/03/2022 a 01/03/2023 vigente a partir de 02/03/2023, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. ASSINATURA: Secretaria Estadual da Educação.

RESUMO DA APOSTILA Nº 054/2023

Processo SEI nº011.5620.2023.0023031-01.O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela sua titular a Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº216/2022, celebrado com a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, considerando o índice de reajuste de 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento), no período de 01/02/2022 a 01/02/2023, vigente a partir de 02/02/2023, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Data da Assinatura: 31/07/2023. Assinatura: Secretaria Estadual da Educação.

RESUMO DA APOSTILA N° 101/2023

PROCESSO Nº 011.16327.2023.0059335-49. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela titular da Pasta, Srª. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir apostila ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2021, firmado com o Município de Salinas da Margarida, para designar a substituição da servidora Luciana Menezes Silva - Cargo: Diretora Geral, Matrícula: 11.602.267-1 e do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2022, firmado com o Município de Jacaraci, para designar a substituição das servidoras Priscila Sapucaia Nascimento, cadastro: 11.504.469-6, e Tânia Vasconcelos dos Reis Silva, cadastro: 11.365.767-1, pela servidora Samara Santana Meira - Cargo: Coordenadora de Convênios, Matrícula: 92024957, como gestora dos convênios, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Sexta, Parágrafos Terceiro e Quarto do Termo de Convênio nº 001/2021 e Cláusula Quinta, Parágrafos Segundo e Terceiro do Termo de Convênio nº 003/2022. DATA DE ASSINATURA. 28/07/2023. ASSINATURA: Secretaria Estadual da Educação.

RESUMO DA APOSTILA Nº 088/2023

PROCESSO: 011.16327.2023.0055409-03. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela titular da Pasta, Srª. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e



tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila aos Termos de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 018/2022 - Município de Acajutiba, nº 016/2022 - Município de Acajutiba, nº 045/2022 - Município de Acajutiba, nº 721/2022 - Município de Acajutiba, nº 488/2022 - Município de Alagoinhas, nº 147/2022 - Município de Andorinha, nº 048/2022 - Município de Aporá, nº 128/2022 - Município de Aracatu, nº 489/2022 - Município de Aracatu, nº 243/2022 - Município de Baixa Grande, nº 244/2022 - Município de Baixa Grande, nº 245/2022 - Município de Baixa Grande, nº 061/2022 - Município de Banzaê, nº 052/2022 - Município de Banzaê, nº 087/2022 - Município de Barra do Rocha, nº 062/2022 - Município de Belo Campo, nº 214/2022 - Município de Biritinga, nº 172/2022 - Município de Boquira, nº 063/2022 - Município de Botuporã, nº 070/2022 - Município de Caém, nº 490/2022 - Município de Caém, nº 626/2022 - Município de Caetité, nº 143/2022 - Município de Camacã, nº 720/2022 - Município de Campo Alegre de Lourdes, nº 044/2022 - Município de Canudos, nº 064/2022 - Município de Canudos, nº 359/2022 - Município de Canudos, nº 719/2022 - Município de Capela do Alto Alegre, nº 069/2022 - Município de Castro Alves, nº 030/2022 - Município de Castro Alves, nº 270/2022 - Município de Chorochó, nº 038/2022 - Município de Cipó, nº 208/2022 - Município de Cipó, nº 071/2022 - Município de Cipó, nº 211/2022 - Município de Cipó, nº 037/2022 - Município de Coaraci, nº 031/2022 - Município de Cocos, nº 097/2022 - Município de Coração de Maria, nº 152/2022 - Município de Cordeiros e nº 092/2022 - Município de Correntina, para designar a substituição da servidora Luciana Menezes Silva - Cargo: Diretora Geral, Matrícula: 11.602.267-1, pela servidora Samara Santana Meira - Cargo: Coordenadora de Convênios, Matrícula: 92024957, como gestora dos respectivos convênios, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Quinta, Parágrafos Segundo e Terceiro dos Termos de Convênio.

Salvador, 31 de julho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

RESUMO DA APOSTILA Nº 095/2023

PROCESSO: 011.16327.2023.0055819-28.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo

da Bahia - CAB, neste ato representada pela titular da Pasta, Srª. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila aos Termos de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 207/2022 - Município de Mirante, nº 232/2022 - Município de Monte Santo, nº 078/2022 - Município de Muquém de São Francisco, nº 086/2022 - Município de Nova Itarana, nº 281/2022 - Município de Nova Soure, nº 084/2022 - Município de Novo Horizonte, nº 053/2022 - Município de Novo Triunfo, nº 079/2022 - Município de Novo Triunfo, nº 137/2022 - Município de Olindina, nº 160/2022 - Município de Paramirim, nº 212/2022 - Município de Paratinga, nº 013/2022 - Município de Paripiranga, nº 242/2022 - Município de Paripiranga, nº 027/2022 - Município de Pedrão, nº 029/2022 - Município de Pedrão, nº 017/2022 - Município de Pedrão, nº 219/2022 - Município de Pedro Alexandre, nº 627/2022 - Município de Pilão Arcado, nº 034/2022 - Município de Planalto, nº 021/2022 - Município de Planalto, nº 032/2022 - Município de Presidente Jânio Quadros, nº 215/2022 - Município de Rafael Jambeiro, nº 081/2022 - Município de Ribeira do Pombal, nº 209/2022 - Município de Rodelas, nº 005/2023 - Município de Rodelas, nº 150/2022 - Município de Santa Inês, nº 203/2022 - Município de Santa Luzia, nº 154/2022 - Município de Santo Antônio de Jesus, nº 279/2022 - Município de São Domingos, nº 231/2022 - Município de São Felipe, nº 131/2022 - Município de Sebastião Laranjeiras, nº 175/2022 - Município de Sebastião Laranjeiras, nº 197/2022 - Município de Sebastião Laranjeiras, nº 246/2022 - Município de Sento Sé, nº 178/2022 - Município de Sítio do Mato, nº 026/2022 - Município de Tanque Novo, nº 276/2022 - Município de Tanque Novo, nº 499/2022 - Município de Taperoá, nº 170/2022 - Município de Tucano, nº 096/2022 - Município de Ubatã, nº 213/2022 - Município de Urandi, nº 277/2022 - Município de Wanderley, para designar a substituição da servidora Luciana Menezes Silva - Cargo: Diretora Geral, Matrícula: 11.602.267-1, pela servidora Samara Santana Meira - Cargo: Coordenadora de Convênios, Matrícula: 92024957, como gestora dos respectivos convênios, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Quinta, Parágrafos Segundo e Terceiro dos Termos de Convênio.

Salvador, 31 de julho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0055271-29	11.004.00290/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	LIMPA, contato, circuito eletrico e eletrônico	Un	30	R\$ 11,63	R\$ 348,90

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	V A L O R UNIT.(R\$)	V A L O R TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0057281-16	11.004.00293/2023	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	PAPEL, higienico, neutro, folha simples	Pc	450	R\$ 51,00	R\$ 22.950,00
011.5541.2023.0059610-82	11.004.00292/2023	T A WEBER	LEITO, de baguete, em aço carbono, cor preta, 1,20 m	Un	200	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
011.5541.2023.0055260-76	11.004.00294/2023	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobradas	Pc	300	R\$ 23,20	R\$ 6.960,00

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 075/2023 - PROCESSO Nº 074.7806.2023.0004186-35; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** TOPEJ Jardinagem Ltda; **OBJETO:** prestação de serviço de capinagem e roçagem para Salvador e Região Metropolitana em atendimento à Universidade do Estado da Bahia - UNEB; **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 100/2022; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 15000114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023. Nº 077/2023 - **PROCESSO** Nº 074.7030.2022.0003214-71; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Vitoria Viagens Turismo e Eventos Ltda; **OBJETO:** organização, planejamento e promoção de eventos Governamentais, dentro e fora do ambiente hoteleiro; **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 001/2023; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 757.770,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; **Fonte:** 15000114; **Elemento de Despesa:** 339039000; **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023. Nº 080/2023 - **PROCESSO** Nº 074.15865.2023.0024660-04; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A; **OBJETO:** serviço de seguro de vida para docentes e discentes do DEDC II, Alagoinhas; **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 11.231.2023.0031; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.008,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 15000114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023. Nº 081/2023 - **PROCESSO** Nº 074.15865.2023.0024601-46; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A; **OBJETO:** serviço de seguro de vida para docentes e discentes do DCET II, Alagoinhas; **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 11.248.2023.0025; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.152,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 15000114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023. Nº 082/2023 - **PROCESSO** Nº 074.15865.2023.0024424-15; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A; **OBJETO:** serviço de seguro de vida para docentes e discentes do DLLARTES II, Alagoinhas; **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 11.008.2023.0034; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.152,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 15000114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

APOSTILA N° 26/2023. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.8509.2023.0001547-47, resolve indicar a servidora **Francielly de Lima Quinteiro**, matrícula nº 92010539, como fiscal do contrato 028/2023, firmado com a empresa **Construkeruv Construções e Material de Construção Eireli**, em substituição a servidora **Luana Couto de Souza**, matrícula nº 63644597, com efeitos legais retroativos a 12 de junho de 2023. Data de Assinatura: 28/07/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.



RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 083/2023 - PROCESSO Nº 074.7792.2023.0029372-92; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda; OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking), para atender ao DCHT XVII, Bom Jesus da Lapa; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 116/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 97.847,86; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443/2555/2558/2568; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33.000/3390.39.000; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 138/2023 - PROCESSO Nº 074.7071.2023.0041681-58; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Braspe Recursos Humanos EIRELI; CONTRATO: Nº 034/2023; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços de suporte administrativo e apoio operacional a prédios públicos por posto de forma contínua, a fim de prover o suporte administrativo e operacional necessário às atividades realizadas no dia a dia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB); VIGÊNCIA: 03 (três) meses; VALOR TOTAL: R\$ 239.204,67; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.37.

Nº 143/2023 - PROCESSO Nº 074.7838.2023.0036734-19; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: José Hélio Batista Andrade; CONTRATO: Nº 035/2018; OBJETO: Alteração de Preço de contrato de Locação de imóvel destinado à residência dos professores do DCHT XXI, Ipiaú; VALOR TOTAL: R\$ 18.054,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36.

Nº 144/2023 - PROCESSO Nº 074.7952.2023.0024259-12; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Conserve Service - Limpeza e Transporte EIRELI.; CONTRATO: Nº 162/2022; OBJETO: Alteração de Preço de contrato de prestação de serviços técnicos em instalação, sob demanda, de aparelhos de ar-condicionado tipo Split; VALOR TOTAL: R\$ 52.272,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 044/2023 - UESB/NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (Ferramentas), com vistas a atender as demandas de manutenção do campo agropecuário da CONTRATANTE, campus universitário de Vitoria da Conquista. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O valor global estimado é de R\$ 18.814,11 (dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos). Data da assinatura: 28/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: MIXALL COMERCIAL LTDA- OBJETO: contratação para aquisição de açúcar e copo de café, sob demanda. - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.450,00 - PRAZO: 05 anos - PROCESSO Nº 049/2023 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 010/2023 - ASSINATURA: 21.07.2023 - Salvador, 31 de julho de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Resumo do Contrato.

Processo 079.9187.2023.0000061-56. Objeto contratação dos serviços de lavagem completa, nos veículos automotores integrantes da frota oficial da Agersa. Valor Global R\$ 6.348,44. O prazo de vigência do contrato nº 011/2023, será de 12 (doze) meses a contar de 26/07/23. Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA. Contratada: Empresa IB EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 49.258.535/0001-56. As despesas serão custeadas por Unidade Orçamentaria 3.08.301 projeto atividade 2000 elemento de despesa 3.3.90.39.000 Destinação de recurso 1.501.0.213.000000.00.00.00. Assinatura Uldurico Alencar Pinto. 31/07/2023.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
230063/230163	23.003.00142/2023	Aspm Licitações e comercio Itlsa	Caixa arquivo documento	R\$ 1.848,00
230066/230177	23.003.00146/2023	Sayonara Duarte Rosário	Pincel Marcador	R\$ 73,00
230066/230178	23.003.00147/2023	Teixeira de Arrunda Ltda	Caneta Salientadora	R\$ 252,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020539

1 - Contrato nº 460020539. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Saga Medição S.A., CNPJ nº. 08.026.075/0001-53. 4 - Objeto: Fornecimento de hidrômetros Res. Mono. 0,75m3/h 1/2" SC 45, Lote único, no Sistema de Registro de Preços, através da ata 5000001505, assinada em 19/01/2023. 5 - Valor: Proposto: R\$ 2.645.000,00. Valor Equalizado: R\$ 2.299.817,07. 6 - Prazo de vigência: 45 dias. 7 - Data de Assinatura: 31/07/23. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 002/22 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 30/07/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020538

1 - Contrato nº 460020538. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Easy Automação Soluções Industriais Ltda, CNPJ nº 07.861.369/0001-38. 4 - Objeto: Aquisição de quadro comando 30CV para instalação no sistema de caldeirão, Araci-Ba. 5 - Valor global do contrato: R\$ 39.000,00. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 31/07/23. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico SP nº 080/2023 - UNA / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 31/07/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020547

1 - Contrato nº 460020547. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Bauminas Química N/NE Ltda., CNPJ nº 23.647.365/0007-01. 4 - Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio ferroso sólido, no sistema de registro de preços, através da ATA Nº 5000001495, assinada em 07/12/2022. 5 - Valor global do contrato: R\$ 1.371.700,00. 6 - Prazo de vigência: 180 dias. 7 - Data de Assinatura: 31/07/23. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico SP nº 189/22 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 31/07/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 309/23

1 - Aditivo nº 309/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 45 dias. 5 - Data de Assinatura: 31/07/23. 6 - Origem: Contrato nº 460018844, aditado sob os nos 331/22, 073/23 e 212/23 Salvador, 31/07/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 310/23

1 - Aditivo nº 310/23- Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. 4 - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 31/07/23. 6 - Origem: Contrato nº 460016971. Salvador, 31/07/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00547/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	995,55
44.001.00548/2023	ADMAQ LTDA	3.960,00

Salvador, 31 de julho de 2023

Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO SEI nº 037.1769.2023.0000479-61. **CONTRATANTES:** SEI e a EMPRESA SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, Revisão e Reajustamento de valor. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início no dia 01/08/2023 e término no dia 30/07/2024. **NOVO VALOR GLOBAL:** R\$ 311.993,28 (trezentos e onze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.00000.00.00.00. Data da assinatura: 28/07/2023. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO - pela SILVER.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 PROCESSO: 004.17327.2023.0000886-21. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais. CONTRATADA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 03(três) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento, o que primeiro ocorrer. VALOR MENSAL: R\$ 11.028,83 (onze mil vinte e oito reais oitenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Destinação de Recurso	PAOE	Natureza da Despesa
30.101 - APG/SEPROMI	0001 - Diretoria de Administração - DA	1.500.0.100.00000.00.00.00 - Tesouro do Estado	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Ángela Guimarães
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2023.0034214-07. TERMO ADITIVO Nº 031/2023 AO CONTRATO Nº 040/2019 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** A prorrogação de prazo do Contrato nº 040/2019, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional a prédios públicos (Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem), nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, **por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2023 até 31/07/2024**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **PREÇO:** O valor mensal de R\$ 436.214,14 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e quatorze reais e quatorze centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 5.234.569,68 (cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. UG: 0003 P.A: 2000/2641 E.D: 33.90.37 FONTE: 1.500.0.130 Data de Assinatura: 28/07/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

PROCESSO: 019.5050.2023.0007092-46 TERMO ADITIVO Nº: 002/2023 do CONTRATO Nº002/2023 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: H STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43. **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05.

CONTRATO	EQUIPAMENTO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL
002/2023	SISTEMA, de video, para procedimentos de urologia adulto, pediátrica e neonatal.	120 dias	240 dias

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 172/2023 PROCESSO Nº 019.15682.2023.0100500-19 CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **PRIME MEDICAL COMÉRCIO** CNPJ nº.09.342.946/0001-00 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Santa Tereza	Priscilla Nayanne Oliveira Dantas	92080121

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Santa Tereza	Rodrigo Martins Hollenbanch	92095613

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 171/2023 PROCESSO Nº 019.9364.2023.0123229-53 CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
CREASI- Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do idoso	Cristiana De Souza Meira	19455552

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 173/2023 PROCESSO Nº 019.7443.2023.0123422-33 CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
CAS - CEPRED	Maria das Dôres Braz Silva	196541605
CEDAP	Cláudia Verbena Sales Santos Mello	195160943
CAS - CEDEBA	Simone Soraia Leal Santos	92064016
CEFARBA	Patrícia Félix de Almeida	19519596
CIMEB	Ariadene de Oliveira Alves	92094386
DIVEP - CEADI	Denise Silva Santos	92082628
Hospital Regional Dantas Bião - HRDB	Laercio Souza dos Santos	92083298
LACEN - SALVADOR	Valdenise dos Santos Souza	195432358
Hospital Afrânio Peixoto - CHVC	Elle Patrícia Bento Guimarães Farias	194562011
Hospital Geral de Vitória da Conquista - CHVC	Elle Patrícia Bento Guimarães Farias	194562011
Unidade de Pronto Atendimento 24 h - CHVC	Elle Patrícia Bento Guimarães Farias	194562011
Hospital Crescêncio Silveira - CHVC	Aline Botelho Orrico	195440084

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - ILHÉUS

RESUMO DE AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.056				
00037/2023	Comercial Idal de Alimentos Eireli	Garrafão 20L	2.574,00	13/07/2023
00038/2023	Davi Santana Barreto	Pasta AZ	657,00	30/06/2023
00039/2023	Teixeira de Arruda Ltda	Caneta Marca Texto	367,50	13/07/2023
00040/2023	F Ribeiro Brito	Clips 4/0	432,00	03/07/2023



00041/2023	Livraria Centenário Ltda	Lápis	366,00	06/07/2023
00042/2023	Cristina Felismino dos Santos	Papel Vergê	747,00	06/07/2023
00043/2023	JR Sena Comércio Ltda	Fita Adesiva	1.104,00	24/07/2023

Ilhéus (BA), 31 de julho de 2023.
Danilo Souza Amorim - COORDENADOR GERAL

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 010/2023

PROCESSO Nº 019.9206.2023.0027716-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023 | ID 999767 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: ORTOPEDIA ORTOTÉCNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 95.760,00 (Noventa e Cinco Mil e Setecentos Sessenta Reais). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. Salvador, 31/07/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretaria da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 011/2023

PROCESSO Nº 019.9206.2023.0027716-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023 | ID 999767 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE

DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA. CNPJ: 13.590.682/0001-81 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 1.345.075,20 (Um Milhão e Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. Salvador, 31/07/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretaria da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 012/2023

PROCESSO Nº 019.9206.2023.0027716-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023 | ID 999767 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: AVERTI DISTIBUIDORA DE MATERIAL ORTOPÉDICO E HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 33.133.887/0001-45 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 9.702,00 (Nove Mil e Setecentos e Dois Reais). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. Salvador, 31/07/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00002/2023	J S FARIA ALIMENTOS	019.8506.2023.0117753-70	R\$ 4.640,00

Rogerio Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 31/07/2023

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - AGOSTO DE 2023							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00567/2023	CLOREXIDINA solucao degermante a 2%. frasco com 100 ml.	R\$ 2,21	1.080 UN	PE 19.180-PE015/2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.386,80	25/07/2023
19.088.00568/2023	SONDA, nasogastrica longa, n. 18, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	R\$ 2,28	1.450 UN	PE 19.004-PE994/2022	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.856,00	24/07/2023
19.088.00571/2023	HIPOCLORITO, de sodio 1%. Embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante data de fabricacao, prazo de validade e registro do Ministério da Saude.	R\$ 8,80	100 UN	PE 09.009-PE030/2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 880,00	27/07/2023
19.088.00583/2023	LAMINA, de bisturi numero 23, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao.	R\$ 0,29	1.578 UN	PE 19.004-PE449/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 457,62	26/07/2023
19.088.00584/2023	CATETER, intravascular para puncao periférica nº 16G, do tipo por fora da agulha	R\$ 2,29	400 UN	PE 19.004-PE464/2022	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9.160,00	28/07/2023
19.088.00585/2023	CURATIVO a base de acidos graxos essenciais, rico em acidos linoleico e oleico, contendo ainda acido caprico, caprilico, laurico, palmitico, miristico, estearico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja.	R\$ 8,06	1.000 UN	PE 19.004-PE971/2022	MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.060,00	28/07/2023
19.088.00586/2023	SONDA, nasogastrica longa, n. 16, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	R\$ 1,01	500 UN	PE 19.004-PE640/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 505,00	26/07/2023
19.088.00587/2023	SONDA, nasogastrica longa, n. 14, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	R\$ 1,03	500 UN	PE 19.004-PE994/2023	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 515,00	24/07/2023
19.088.00599/2023	EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao volumetrica, para sistema peristaltico linear ou shuttle, para administracao de solucoes via parenteral, com tempo de uso minimo de 72hs, macrogotas, esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, apirogenico.	R\$ 17,70	840 UN	PE 19.004-PE556/2022	LABORATORIOS B BRAUN S/A	R\$ 14.868,00	27/07/2023
19.088.00602/2023	SONDA, de folley, n. 20, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril.	R\$ 4,20	200 UN	PE 19.004-PE494/2022	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 840,00	27/07/2023
19.088.00604/2023	ANEL, de vedacao, da parte inferior do vaso sanitario, tamanho padrao.	R\$ 6,88	23 UN	PE 09.009-PE098/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	R\$ 158,24	27/07/2023
19.088.00605/2023	SONDA, nasogastrica longa, n. 12, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	R\$ 0,90	400 UN	PE 19.004-PE640/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 360,00	27/07/2023
19.088.00607/2023	DRENO, de Penrose, n. 04, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao, com paredes finas e maleaveis.	R\$ 2,89	100 UN	PE 19.004-PE743/2023	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 289,00	27/07/2023



19.088.00610/2023	DRENO, de Penrose, n. 03, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	R\$ 2,34	100 UN	PE 19.008-PE765/2023	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 234,00	27/07/2023
19.088.00612/2023	DRENO, de Penrose, n. 01, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis.	R\$ 1,61	100 UN	PE 19.004-PE994/2023	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 161,00	27/07/2023

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 01 de agosto de 2023.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

REMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00415/2023	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	4.008,00	25/07/2023
19.068.00416/2023	SAUDE MED MAT HOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.889.314/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	1.701,00	25/07/2023
19.068.00417/2023	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.191.444/0001-09	MATERIAL HOSPITALAR	680,00	25/07/2023
19.068.00418/2023	BRASIL MED CARE IMP EXP COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA	17.152.616/0001-80	MATERIAL HOSPITALAR	1.362,00	25/07/2023
19.068.00419/2023	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.191.444/0001-09	MATERIAL HOSPITALAR	1.558,20	25/07/2023
19.068.00420/2023	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	MATERIAL HOSPITALAR	14.400,00	25/07/2023
19.068.00421/2023	ROTA 66 MAT DE CONST E SERV LTDA	27.927.048/0001-04	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	90,00	31/07/2023
19.068.00422/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.114,40	31/07/2023
19.068.00423/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.140,00	31/07/2023
19.068.00424/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	760,00	31/07/2023
19.068.00425/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	94,00	31/07/2023
19.068.00426/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	04.439.886/0001-25	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.150,00	31/07/2023

Salvador, 31 de julho de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2023.0010067-13

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa 800 D Engenharia Eireli. Objeto do Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de execução dos serviços referente as obras de construção, conforme municípios e prazos discriminados abaixo: 1.1. Feira de Santana (Ronda Maria da Penha e Ronda Escolar), Teofilândia, Amélia Rodrigues, Cardeal da Silva, Baixa Grande, Candeal, Serrolândia e Remanso, por mais 05 (cinco) meses, com início em 28/07/2023 e término em 27/12/2023; 1.2. Macururé e Sobradinho, por mais 06 (seis) meses, com início em 28/07/2023 e término em 27/01/2024; 1.3. Irará, Ichu, Santa Brígida e Ponto Novo, por mais 07 (sete) meses, com início em 28/07/2023 e término em 27/02/2024; e 1.4. Feira de Santana (RONDESP, 66ª CIA e DEAM), por mais 07 (sete) meses, com início em 28/09/2023 e término em 27/04/2024. 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, com início em 02/01/2024 e término em 01/06/2024. Demais cláusulas e condições do contrato original: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento. Salvador, 27 de julho de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Resumo da Apostila nº 72/2023

Referência: Processo nº 020.4490.2023.0012658-16

Objeto: Alterar o órgão delegatário representante do Estado da Bahia no Contrato 27/2020. Constitui objeto da presente apostila a alteração do órgão representante do Estado da Bahia no presente contrato com a substituição da Secretaria da Segurança Pública pela Polícia Civil da Bahia. Gestão do contrato: Ficam alterados os parágrafos 4º e 5º, da Cláusula Nona do Contrato 27/2020, para que conste como a área responsável pela gestão do contrato a Coordenação de Transportes - DILOG da Polícia Civil da Bahia - PCBA/DEPAF, e como gestor do contrato a servidora Maísa Flores dos Santos, matrícula nº 12603038. Salvador, 31 de julho de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 53-23; Processo SEI: 012.6009.2023.0018743-16; Partes: Polícia Civil e a empresa ANIELE JESUS DE ALMEIDA ME, CNPJ no 42.551.217/0001-30; Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação aos custodiados da Justiça na Delegacia Territorial de Macaúbas; Prazo 12 meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS; Valor mensal: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais); Valor total: R\$ 150.480,00

(cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais); Unidade Orçamentária/Gestora: 20.802.0004; Atividade: 4548; Elemento de despesas: 33.90.39; Pregão Eletrônico 35/23; Fica indicado como gestor do contrato o DPC Marcos Aurélio de Oliveira Porto, matrícula 12.616.281-3 e como fiscal deste Contrato o IPC Valdemar de Oliveira Junior, matrícula 20.303.185-8

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO nº 394/2023 - PMBA/CIPE-Mata Atlântica/Nova Viçosa

Processo: Pregão Eletrônico n.º 003/2023. SEI 030.16707.2023.0083619-53. Objeto: aquisição de água mineral em copo de 200ml para a CIPE-Mata Atlântica e CIPPA/Porto Seguro. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: **MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ no 42.856.367/0001-51, com valor global de R\$ 17.796,24 (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.30.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: até o dia 31/12/2023, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: aquisição com fornecimento parcelado - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 27/07/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 174/2022- 04 - PMBA/1º BEIC

PROCESSO SEI: 030.17427.2023.0095377-03 - CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 1º BEIC - CONTRATADA: A empresa GOOD'S COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA - CNPJ 34.830.650/0001-86. Objeto: Fornecimento de alimentação pronta preparada dentro da unidade administrativa no 1º Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação. O valor global do contrato passará de R\$ 654.554,40 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 661.874,40 (seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), face acréscimo de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais) o que representa aproximadamente 1,12% do valor anterior contratado, visando atender as demandas do Curso de Trânsito Urbano realizado pelo Esquadrão de Motociclistas Asa Branca. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 6920. Elemento/Despesa 3.3.90.39.000. Forma de Pagamento: Parcelado mensal - Data da Assinatura: 31/07/2023. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 195/2021-004 - PMBA/14º BPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI GOVBA n.º 030.15171.2023.0115363-47. TERMO ADITIVO nº 195/2021-004. Contratante: Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/14º BPM. Contratada: PNEUBOM LTDA, CNPJ: 16.365.777/0001-90. Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de nº 195/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores de uso na PMBA/ 14º BPM e 99ª CIPM. Vigência: 04/08/2023 e término em 03/08/2024. Valor total: R\$ 11.932,41(onze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.000.



1.500.0.100.00000.00000.1. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data da assinatura: 28/07/2023

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CIPE-CAATINGA

Termo Aditivo nº 023/2001/025 ao Contrato nº 23/2001 - Contratante: POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CPRN, Contratada: SR JOSÉ FREIRE DO NASCIMENTO, CPF Nº 017.777.345-68. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de Imóvel urbano, não-residencial, destinado ao funcionamento da Sede da CIPE- Caatinga. Valor não sofreu reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.841,96 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), totalizando no final de doze meses um valor de 46.103,52 (quarenta e seis mil cento e três reais e quarenta e cinco centavos). Início da vigência: 18/09/2023 e término em 17/09/2024. Data da Assinatura: 26/07/2023. Juazeiro, 28/07/2022 - Arlinda Maria Siqueira Silva - SD PM, Gestora de Contratos.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CIPE-CAATINGA

Termo Aditivo nº 335/2022/002 ao Contrato nº 335/2022- Contratante: POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CPRN, Contratada: EMPRESA ROBERTO BARBOSA DA CUNHA ME, CNPJ no 07.296.300/0001-09, Inscrição [Municipal no 139120011. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de manutenção preventiva e corretiva de viaturas quatro rodas da CIPE-Caatinga. Valor R\$ 35.565,84 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Início da vigência: 29/09/2023 e término em 28/09/2024. Data da Assinatura: 26/07/2023. Juazeiro, 28/07/2022 - Arlinda Maria Siqueira Silva - SD PM, Gestora de Contratos.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRC-BTS

Termo Aditivo nº 328/2021-003. Objeto: Revisão de preço do Contrato nº 328/2021, a partir de 01/01/2022. Novo valor global R\$ 128.140,32 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta reais e trinta e dois centavos. Novo valor mensal R\$ R\$ 10.678,36 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. Dotação Orçamentária: 3.20.801.0098.06.181.314.4788. 9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000.000.00.00.01 Data da Assinatura: 28/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 322/2023 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 021/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: PEÇA FACIL VEÍCULOS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.301.044/0001-73. Objeto: aquisição de Veículo, tipo microônibus, com capacidade não inferior a 27 passageiros mais motorista e auxiliar, movido a diesel. Valor global do contrato é de R\$ 3.507.700,00 (três milhões, quinhentos e sete mil e setecentos reais) - Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 1500510000000000000000.1 e 17000131101843000000.1 - Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela. Data da Assinatura: 26/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 323/2023 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 021/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 32.206.016/0001-41. Objeto: aquisição de VEÍCULO, de carga, caminhão equipado com carroceria tipo baú fechado - Valor global do contrato é de R\$ 1.237.995,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais) - Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 1500510000000000000000.1 e 17000131101843000000.1 - Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela- Data da Assinatura: 26/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 324/2023 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 021/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: PREMIER COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.308.204/0001-36. Objeto: aquisição de VEÍCULO, tipo ônibus rodoviário executivo - Valor global do contrato é de R\$ 2.402.222,22 (dois milhões, quatrocentos e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) - Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 1500510000000000000000.1 e 17000131101843000000.1 - Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: Serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela- Data da Assinatura: 26/07/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO N. 020/2023

Processo SEI n. 021.2114.2023.0004065-10. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 006/2023. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar com reposição

eventual de peças, acessórios e lubrificantes. Prazo: será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário. Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento único. Preço: valor global de R\$ 159.394,40 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos.). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.39.000	000-DA
	0.100/0.300	4883		0009-CFA
3.21.602 - FET	0.100/0.162/0.300/0.362	6976		0001-FET

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Benedito Assunção - Representante Legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2022

Processo: 069.1479.2023.0003565-78. Partes: SUDESB e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI. Do Aditamento: Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato n.º 062/2022. Data: 31/07/2023. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Renato Cardoso de Carvalho, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021

Processo: 069.1479.2023.0003525-81. Contratante: SUDESB. Contratada: AJL CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º 13/2021. Data: 28/07/2023. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 032.2282.2022.0006368-34. PARTES: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e a empresa URT SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ: 20.229.699/0001-73. OBJETO: Expedir a presente apostila para incluir a destinação de recursos 0.300.000000 na Cláusula Dotação Orçamentária do contrato nº 055/2023. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28.07.2023. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0020644-76. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com valor total estimado em R\$ 1.609.448,40 (um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.306.4514, Natureza da Despesa: 33.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 31.07.2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

TORNAR SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2023, publicada no DOE de 27 de julho de 2023.

O Presidente da BAHIA PESCA S/A, DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA,



no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 95/2023, publicada no DOE de 27 de julho de 2023. Motivo: Erro Material verificado. Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2023.0004516-51.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E MARISQUEIRAS DO JABURU DE MAR GRANDE. **OBJETO:** Doação de 03 (três) freezers de 400 litros/127volts e 03 (três) balanças de 30Kg. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.989,40 (Doze mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2023.0004516-51.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2023

TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS, PESCADORES E ASSEMELHADOS DE SANTO AMARO E ADJACÊNCIA - AMAPESCA. **OBJETO:** Doação de 01 (uma) balança de 30Kg e 01 (um) freezer de 400 litros 127volts. **VALOR:** R\$ 4.329,00 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais), conforme Notas Fiscais nºs 000.001.322 e 000.005.440. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2023. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2023.0004677-35.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 026/2023
Nº SEI: 057.1960.2022.0001488-56
Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005
Contratado: JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Contação de Histórias em Cordel
CPF/CNPJ: 22.739.978/0001-02
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Processo nº 062.2014.2023.0001476-96. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: CLODOALDO FREITAS PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA, inscrita sob o nº 34.275.709/0001-36. Objeto: Prestação dos serviços de Avaliação Estrutural e emissão de Lauro de Capacidade de Carga da Praças das Artes, com a instrução de procedimentos e orientações para disciplinação dos usos e distribuição de carregamentos, observando-se ainda o quanto disposto no PARECER JURÍDICO Nº PGE PCT IPAC 137/2023. Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data: 28/07/2023. Luciana Mandelli - Diretora Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Dispensa de Licitação n.º 023/2023 - JUCEB
Processo nº 064.1837.2023.0001611-18. **Contratante:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB no Diário Oficial do Estado - DOE. **Valor Global:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Base Legal:** Art. 59, inciso XV da Lei nº. 9.433/2005. **Data de Assinatura:** 31/07/2023. **Assina:** Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023- CTB
Processo SEI nº: 034.3101.2023.0000734-56; **Objeto:** Publicação e divulgação de atos oficiais no Diário Oficial da União; **Contratada:** Imprensa Nacional; **Valor:** 5.000,05 (cinco mil reais e

cinco centavos); **Amparo Legal:** Lei 13.303/2016, art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB; **Data:** 28.07.2023; **Coordenação CONV da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0355/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela titular da Pasta, a Sr.ª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 60, inciso I da Lei nº 9.433/2005, e no processo SEI: 011.5535.2023.0029152-36, resolve realizar a contratação direta da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, no valor global de R\$ 39.214,47 (trinta e nove mil duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), cujo objeto é o Contrato de Participação Financeira nº 025/PFIN (ev. 00067590617), nota nº 9101949922, referente a relocação de postes de media tensão, com interferência na ampliação do refeitório e auditório do Colégio Estadual Assis Chateaubriand, localizado no município de Feira de Santana/BA.

Salvador, 28 de julho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual da Educação

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 074/2023- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA; **PROC. SEI 009.16979.2023.0000975-71;** **OBJETO:** fornecimento de energia elétrica de Unidade Consumidora sob a responsabilidade da UESC atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária HOROSAZONAL VERDE - HSV.; **VALOR:** R\$92.623,92 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) F.P.eC. E: 11.304.0001.12.122.502.2018.3.3.90.39.000.1.500.0.114.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 60, CAPUT, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 27/07/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP

DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA (PCE) ANO 2023

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.15323.2023.0114848-72. PCE 19.171.2023.0007. **Contratante:** Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa-CEDAP, **Contratada:** CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ. 13.420.880/0001-05 (ITEM ÚNICO) **Valor:** R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Objeto.** Teste para identificação e titulação de micoplasma e ureaplasma: **Amparo legal:** Lei Estadual nº 9.433/05, artigo 59, Inciso II. **Data da disputa:** 25/07/2023. Salvador, 31 de julho de 2023.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica
PCE- 19.058.2023.0013

Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

CNPJ: 30.510.368/0001-60

Objeto 01: PASTA, classificador, em plástico resistente, incolor, com abas e elástico, dimensões 230 x 330 x 40mm, podendo variar em até +/- 10%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. (75.10.00.00174944-7)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Maria José de Jesus Silva Costa

Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica
PCE- 19.058.2023.0014

Contratada: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA

CNPJ: 39.476.248/0002-40

Objeto 01: ÁGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeléveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricação; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua



metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO. (79.30.00.00179750-6)

Objeto 03: DETERGENTE, lava louca, líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem: contendo 500 ml. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeléveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO. (79.30.00.00179473-6)

Objeto 05: SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 500 g EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, prazo/data de validade, composição, informação sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precauções no uso do produto. O produto deverá atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos órgãos competentes. (79.30.00.00176240-0)

Contratada: ENIO DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 16.747.924/0001-96

Objeto 02: DESINFETANTE, líquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo 5 litros. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Atender a(s) portaria e resolução(oes) vigente(s) ANVISA. (68.40.00.00155888-9)

Objeto 04: PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overloque, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, e composição. (79.20.00.00149347-7)

Objeto 06: SABONETE, líquido, fragrância erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das mãos, pronto para uso, aparência perolada cremosa, livre de resíduos suspensos ou precipitações PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele e aos olhos, biodegradável, miscível em agua, acondicionado em recipiente plástico de 1 litro A embalagem deverá apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, norma(s) e resolução(oes) da ANVISA. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto. (85.10.00.00155628-2)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Maria José de Jesus Silva Costa

Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0175 PCE N.º 19.138.2023.0175 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 41.716.353/0001-70 - G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA, Valor R\$ 12.690,00 (doze mil e seiscentos e noventa reais); AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 19/07/2023. Vitória da Conquista, 01 de Agosto de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0188 PCE N.º 19.138.2023.0188 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 37.610.183/0001-77 - BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Valor R\$ 5.549,99 (cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); AQUISIÇÃO DE ABAFADOR DE AR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 31/07/2023. Vitória da Conquista, 01 de Agosto de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0103254-16 PCE Nº 19.183.2023.0041 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP. 12.342.435/0001-01 (ITEM 01) Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); RIO MATERIAIS LTDA. 39.288.518/0001-08 (ITEM 02) Valor R\$ 8.907,50 (oito mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR ADESIVO MONITORIZAÇÃO E AGULHA NEURO ESTIMULADORA PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 31/07/2023. Guanambi, 01 de agosto de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0111002-05 PCE Nº 19.183.2023.0042 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: NP TECNOLOGIA DE GESTÃO E DADOS LTDA. 07.797.967/0001-95 (ITEM 01) Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Objeto: ASSINATURA ANUAL (12 MESES) DE SISTEMA ONLINE DE PESQUISAS DE PREÇO PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 31/07/2023. Guanambi, 01 de agosto de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SESAB /Instituto de Perinatologia da Bahia

Processo SEI 019.9384.2023.0046383-20 - PCE nº: 19.168.2023.0018 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. OBJETO: Aquisição de Placas de fotoluminescentes - Contratado: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 11.097.333/0001-05 - itens de 01 a 14 - Valor R\$ 3.996,50 (três mil novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. A empresa METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 23.594.746/0001-76 - vencedora dos itens de 15 a 21 - Valor R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais) teve a AFM cancelada em razão do não cumprimento das obrigações pactuadas - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 30/03/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0053233-81 - PCE nº: 19.168.2023.0021 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. OBJETO: Aquisição de fitaauto clave, tubo de vidro 12X75mm, tubo de ensaio de cristal e tubo para coleta com gel separador - Contratado: BARAÚNA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 38.087.175/0001-50 - Itens 2 e 3 - Valor R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais); Contratado: G.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 41.716.353/0001-70 - Itens 1 e 4 - Valor R\$ 2.999,80 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) - Valor Global: 6.263,80 (seis mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 14/04/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0058278-51 - PCE nº: 19.168.2023.0022 - Cancelado.

Processo SEI 019.9384.2023.0059044-31 - PCE nº: 19.168.2023.0023 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. OBJETO: Aquisição de material de uso médico hospitalar - Contratado: ARTES QUÍMICAS COMÉRCIO DE PROD FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.212.988/0001-06 - item 7 - Valor R\$ 2.295,36 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); Contratado: RENTMED COMÉRCIO, ALUGUEL E MANUT DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 21.046.730/0001-01 - item 2 - Valor R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais); Contratado: MLX ACESSORIOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 33.513.948/0001-08 - itens 4 e 5 - Valor R\$ 1.379,98 (um mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e Contratado: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 33.829.829/0001-50 - itens 1 e 6 - Valor R\$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais)- Valor Global: R\$ 9.680,34 (nove mil seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 20/04/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA

Processo SEI 019.9384.2023.0060678-18 - PCE nº: 19.168.2023.0024 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60 - OBJETO: Aquisição de cone de sinalização - Valor Global: 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 24/04/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0069231-96 - PCE nº: 19.168.2023.0025 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. OBJETO: Aquisição de material de uso médico hospitalar - Contratado: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -



CNPJ:07.032.320/0001-72 - item 3 - Valor R\$ 9.576,00(nove mil, quinhentos e setenta e seis reais); Contratado: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.434.626/0001-58 - item 4 - Valor R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais); Contratado: RIO MATERIAIS LTDA- CNPJ: 39.288.518/0001-08 - item 1-Valor R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais) e Contratado: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA - CNPJ:39.476.248/0002-40 - item 2 - Valor R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) -Valor Global: R\$ 15.384,40 (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 08/05/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0053363-60 - PCE nº: 19.168.2023.0026 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: CONTROL AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 11.058.444/0001-02 - OBJETO: Análise microbiológica em oito pontos de água potável- Valor Global: 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 16/05/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0075129-39 - PCE nº: 19.168.2023.0028 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: G.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 41.716.353/0001-70 - OBJETO: Aquisição de Conjunto para degermação pré-operatório - Valor Global: 17.577,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 17/05/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0077114-60 - PCE nº: 19.168.2023.0029 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. OBJETO: Aquisição de lixeiras com pedal em metal - Contratado: ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 13.025.508/0001-96 - itens de 1 e 3- Valor R\$ 4.578,65 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos- Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. A empresa MEGALIMP COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA - CNPJ:46.107.146/0001-31 - item 2 - Valor R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), não foi contratado a pedido do Fornecedor .Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 18/05/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0078029-37 - PCE nº: 19.168.2023.0030 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. OBJETO: Aquisição de medicamentos - Contratado: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 15.145.035/0001-96 - item 1 - Valor R\$ 3.479,00 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais); Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86 - item 2 - Valor R\$ 1.495,00 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) e Contratado: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 96.827.563/0001-27 - item 3, 5 e 6 - Valor R\$ 8.610,75 (oito mil e seiscientos e dez reais e setenta e cinco centavos) -Valor Global: 13.584,75(treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 08/05/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0085759-85 - PCE nº: 19.168.2023.0031 - Cancelado.

Processo SEI 019.9384.2023.0047079-17 - PCE nº: 19.168.2023.0032 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 96.704.754/0001-00 - OBJETO: Manutenção em cinco mesas cirúrgicas com reposições de peças - Valor Global: 15.581,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e um reais) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 02/06/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0088825-60 - PCE nº: 19.168.2023.0034 - Cancelado.

Processo SEI 019.9384.2023.0090316-61 - PCE nº: 19.168.2023.0035 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: K V C SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA- CNPJ: 46.467.710/0001-27 - OBJETO: Aquisição de disco rígido - Valor Global: 2.716,75 (dois mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 07/06/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0094775-96 - PCE nº: 19.168.2023.0036 - Cancelado.

Processo SEI 019.9384.2023.0079005-13 - PCE nº: 19.168.2023.0037 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: GRUP CORP COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.789.151/0001-95 - OBJETO: Aquisição de ventiladores - Valor Global: 2.697,24 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 30/06/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0094652-37 - PCE nº: 19.168.2023.0038 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA- CNPJ: 43.708.761/0001-05 - OBJETO: Aquisição de nobreak e toner - Valor Global: 2.602,95 (dois mil seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 30/06/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0079241-11- PCE nº: 19.168.2023.0039 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: ME HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.405.097/0001-40 - OBJETO: Manutenção de dez oxímetros com reposições de peças - Valor Global: 6.605,00 (seis mil, seiscentos e cinco reais) - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 04/07/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SESAB /Instituto de Perinatologia da Bahia

Processo SEI 019.9384.2022.0176621-77 - DISPENSA EMERGENCIAL nº: 01/2023 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ: 58.295.213/0021/11- OBJETO: Aquisição de Transdutor convexo FUS8732- Valor Global: 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 12/06/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2023.0071126-71 - DISPENSA EMERGENCIAL nº: 02/2023 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM SERV PARA EQUIP MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.029.372/0003-02 - OBJETO: Aquisição de Transdutor GE - Valor Global: 19.656,25 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 14/06/2023 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0160.2023.0036507-29. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços da Concorrência Pública nº 001/2023. **Objeto:** Registro de Preços dos serviços de investigação geotécnica; controle tecnológico de concreto, solos, terraplenagem, pavimentação e asfalto, projetos de estabilização de taludes e dimensionamento de pavimento, necessários ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública localizadas na Capital e no Interior do Estado. **Vigência:** 01 (um) ano, contados da data da publicação da Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 31.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0160.2023.0036521-87. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa LCL Geotecnica e Engenharia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços da Concorrência Pública nº 001/2023. **Objeto:** Registro de Preços dos serviços de investigação geotécnica; controle tecnológico de concreto, solos, terraplenagem, pavimentação e asfalto, projetos de estabilização de taludes e dimensionamento de pavimento, necessários ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública localizadas na Capital e no Interior do Estado. **Vigência:** 01 (um) ano, contados da data da publicação da Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 31.07.2023.

PORTARIA Nº 128 DE 28 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5175.2018.0024613-56, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa RECICART - COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº. 08.937.402/0001-29, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 36 (trinta e seis) meses, cumulado com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 129 DE 28 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº. 019.5158.2018.0004410-98, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 22.065.938/0001-22, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 130 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.11458.2021.0063730-58 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194 da Lei Estadual nº. 9.433/05, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo



inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 18.192.961/0001-00**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 36 (trinta e seis) dias de suspensão, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTRARIA Nº 131 DE 31 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.8741.2020.0049256-61 com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, c/c art. 186, I e II, arts. 192, I e 194 da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 18.192.961/0001-00**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 18 (dezoito) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.8122.2023.0007345-56

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA; 3. Objeto: Serviços de impressão corporativa, no mês de Junho de 2023, 4. Valor: R\$ 3.242,64 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO: 093.1716.2023.0003081-18. COMPROMISSARIOS: O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES** e o Sr. **LUIZ CARLOS CAJAZEIRA REGO, CPF 006.896.105-72**. OBJETO: Indenização de rescisão decorrente da exoneração do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, em 25/02/2023. VALOR: R\$ 840,78 (oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 39.101; U.G: 0001; Função: 08; Sub-Função: 122; Programa: 502; Atividade: 2001; Região: 9900; Natureza da Despesa: 3.1.90.94.000; Destinação: 1.500.0.100.000000; Tipo de Recurso: 1. Base Legal: art.128, parágrafo único da Lei estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 181-A/1991, 31 de julho de 2023. Fabya dos Reis Santos- Secretaria.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7634.2023.0047350-71
Nº DA APS	71.537.00001/2023
FORNECEDOR	RG COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 94.436,86

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7632.2023.0049368-45
Nº DA APS	71.617.00002/2023
FORNECEDOR	IVANETE SILVA SOUZA MAGALHAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PAULO VI - NTE 12
VALOR TOTAL	R\$ 134.562,19

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0052468-81
Nº DA APS	71.830.00003/2023
FORNECEDOR	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL EUDÓXIA MARIA - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 227.143,91

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0050026-06
Nº DA APS	70.953.00003/2023
FORNECEDOR	SERVICECOM LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ALMERINDA MEIRE DO CARMO - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 138.689,28

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0056672-37
Nº DA APS	70.00610/2023
FORNECEDOR	CFS COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAU-BRIAND - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 120.335,70

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0052618-77
Nº DA APS	70.128.00002/2023
FORNECEDOR	MEB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -ME
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 86.439,71

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7634.2023.0054465-01
Nº DA APS	71.678.00002/2023
FORNECEDOR	MERCADO TEM DE TUDO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRÔ - NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 638.623,51

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0056129-00
Nº DA APS	70.00590/2023
FORNECEDOR	ECOFEIRA INDUSTRIA E RECICLAGEM LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIANA FILHO- NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 136.271,03

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0055316-88
Nº DA APS	70.158.00001/2023
FORNECEDOR	MARAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ODETTE PITHON RAYNAL- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 231.167,51



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0047136-69
Nº DA APS	70.233.00001/2023
FORNECEDOR	FENIX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL VALE DOS LAGOS- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 57.201,97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0047136-69
Nº DA APS	70.755.00001/2023
FORNECEDOR	SALVADOR COMÉRCIO DE MERCADORIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL VALE DOS LAGOS- NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 205.514,47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0052725-72
Nº DA APS	71.945.00002/2023
FORNECEDOR	TEMISTOCLES SILVA PINTO & CIA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL EVANDRO BRANDÃO- NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 212.525,95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2023.0043222-19
Nº DA APS	70.635.00002/2023
FORNECEDOR	MARIA CELESTE PEREIRA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA- NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 439.266,94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0052970-39
Nº DA APS	71.636.00004/2023
FORNECEDOR	3R COMÉRCIO DE MERCADORIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE- NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 68.739,44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7633.2023.0043082-64
Nº DA APS	71.051.00002/2023
FORNECEDOR	SUPERMERCADO WAGNER ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE IBIQUERA- NTE 14
VALOR TOTAL	R\$ 100.370,76

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5556.2023.0055312-18. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Francisco Pereira Neto. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado no Loteamento Mimoso do Oeste I, Luís Eduardo Magalhães/BA, no qual funcionou o Anexo do Colégio Estadual Mimoso do Oeste, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e artigo 128, parágrafo único da Lei nº 9.433/05. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 27/07/2023. Secretaria Estadual da Educação e Francisco Pereira Neto.

181-A/91 e artigo 128, parágrafo único da Lei nº 9.433/05. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 27/07/2023. Secretaria Estadual da Educação e Francisco Pereira Neto.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.7629.2023.0056547-24. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Conceito Feiras e Congressos Eireli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pelo serviço de locação de 05 (cinco) Stands do tipo Sala de Aula para funcionamento provisório do Colégio Estadual Manoel José de Andrade, localizado no município de Planaltino/BA, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. **VALOR:** R\$44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 31/07/2023. Secretaria Estadual da Educação e o represente legal da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No ato da publicação da Convocação do processo SEI nº 011.13625.2023.0055134-83 publicado no DOE, na edição de 29/07/2023, página 21, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao número do processo do profissional SILSA HELINE CALDAS DE OLIVEIRA.

ONDE LÊ SE: 011.13625.2023.0055123-21

LEIA-SE: 011.13625.2023.0055134-83

RETIFICAÇÃO

No ato da publicação da Convocação do processo SEI nº 011.13625.2023.0057922-69 publicado no DOE, na edição de 29/07/2023, página 20, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao número do processo do profissional JESSICA JABAR SANTOS.

ONDE LÊ SE: Unidades escolares do NTE 06-Valença e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS

LEIA-SE: Unidades escolares do NTE 18-Alagoinhas e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS

RETIFICAÇÃO

No Convocação da Empresa GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI, CNPJ: 22.578.008/0001-72, publicada no DOE, edição de 15/07/2023, página 23 do caderno de licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao valor total.

ONDE SE LÊ: R\$ 62.213,51

LEIA-SE: R\$ 62.213,29

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa DESPACHE EXPRESS LOGISTICA LTDA CNPJ nº 42.201.555/0001-41, do processo de nº 011.7640.2023.0052586-21, publicado no DOE, na edição de 27/07/2023, na página 18 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no nome da empresa

ONDE SE LÊ: ESPACHE EXPRESS LOGISTICA LTDA

LEIA-SE: DESPACHE EXPRESS LOGISTICA LTDA

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa NAIARA MARQUES SANTOS CNPJ nº 09.508.075/0001-52, do processo de nº 011.7649.2023.0055598-64, publicado no DOE, na edição de 27/07/2023, na página 18 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no município da unidade escolar.

ONDE SE LÊ: PRAÇA CAPITÃO SILVINO

LEIA-SE: JEQUIÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 364/2023 publicada no DOE de 23/05/2023, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
JOSUÉ BOMFIM DA SILVA	045.929.025-80
MÁRCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA	071.816.291-90
PAULA REGINA NASCIMENTO DE CARVALHO	074.811.845-42
EMERSON RABELO DA SILVA FILHO	021.110.655-01



ANAÍS OLIVEIRA CARIBÉ CAVALCANTE	044.330.055-09
FERNANDA DO NASCIMENTO PEIXOTO	061.007.025-84
ANA LÚCIA BORGES TORRES	920.390.575-87
MICHELLE STOLZE BASTOS FREITAS	014.538.135-86
LARISSA VALÉRIA DA CRUZ SOUZA	860.365.775-08

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 474/2023 publicada no DOE de 09/05/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
DESPACHE EXPRESS LTDA	50.899.225/0001-08
RAPHAEL ALEXANDRE DA COSTA SILVA	08851829527
	48.750.748/0001-38

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ 11.903.009/0001-29, credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Serrinha-Ba Seminário Territorial Com Coordenadores Pedagógicos da Rede Estadual De Ensino Itens: diversos, no valor de R\$ 123.375,00 da UO 11.101 UG 0094 AÇÃO 12.368.306.5315 REGIÃO 9900 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO 1.500.0.100.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI 011.5560.2023.0057823-88 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 31 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ 31.447.286/0001-81 credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Jequié-Ba Seminário Territorial Com Coordenadores Pedagógicos da Rede Estadual De Ensino Itens: diversos, no valor de R\$ 167.336,00 da UO 11.101 UG 0094 AÇÃO 12.368.306.5315 REGIÃO 9900 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO 1.500.0.100.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI 011.5560.2023.0057127-62 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 31 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA CNPJ 08.304.720.0001-52 credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Caetité-Ba Seminário Territorial Com Coordenadores Pedagógicos da Rede Estadual De Ensino Itens: diversos, no valor de R\$ 139.672,00 da UO 11.101 UG 0094 AÇÃO 12.368.306.5315 REGIÃO 9900 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 DESTINAÇÃO DE RECURSO 1.500.0.100.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI 011.5560.2023.0058377-19 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 31 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa THIAGO IARLEY SOUZA DOS SANTOS CNPJ 50.519.748/0001-73 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CARNAIBA, no município PINDOBAÇU- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 15.331,60 valor total de R\$ 91.973,10 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7643.2023.0061338-32. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 28.655.787/0001-49 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENEVIDES NOGUEIRA, no município PEDRÃO- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 1.097,84 valor total de R\$ 7.684,88 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7637.2023.0059836-31. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DIEGO SANTOS OLIVEIRA CNPJ 43.861.393/0001-30 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DINAH GONÇALVES, no município SALVADOR- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.709,00 valor total de R\$ 64.254,00 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0062666-19. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J CARLOS SANTANA DE TANHAÇU CNPJ 40.559.080/0001-34 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DE CASCACHE, no município IBICOARA- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 18.761,39 valor total de R\$ 112.568,34 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2023.0061006-71. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa A.F DA SILVA MAGALHÃES CNPJ 09.106.586/0001-48 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRATICO DE IBICOARA, no município IBICOARA- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 18.457,91 valor total de R\$ 129.205,37 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2023.0044059-54. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de julho de 2023.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 063.3884.2023.0001332-25. Termo de Indenização nº 003/2023. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A- VIVO. Objeto: O IRDEB reconhece que a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, efetivamente prestou serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, conforme as respectivas Nota Fiscal Conta nº 226222971, no valor de R\$ 25,37(vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), Nota Fiscal Conta nº 269077609, no valor de R\$ 205,54(Duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), Nota Fiscal Conta nº 335985142, no valor de R\$11,34(Onze reais e trinta e quatro centavos), Nota Fiscal Conta nº 321834221, no valor de R\$ 533,12(Quinhentos e trinta e três reais e doze centavos) todas essas referentes ao mês de maio de 2023, e a Nota Fiscal Conta nº 321834221, no valor de 520,89(Quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), referente ao mês de Junho de 2023, o que totalizam o valor de R\$ 1.296,26(Hum mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). Pagamento: será realizado mediante pagamento de fatura, em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste instrumento em Diário Oficial. Data de Assinatura: 20/07/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.9262.2022.0057615-70	RoboCup Brasil	Participação das equipes BahiaRT 3D e BahiaRT @Home do ACSO - Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) na Competição Brasileira de Robótica 2022	R\$3.525,00	17 a 22/10/2022
074.7094.2023.0042309-82	Telefônica Brasil S.A	Prestação de serviços de telefonia móvel	R\$ 11.132,35	11/05/2023 a 10/06/2023
074.6990.2023.0019388-15	GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Prestou os serviços de transporte rodoviário de pessoal (tipo ônibus), para atender às necessidades do DEDC XI/Serrinha	R\$ 3.544,20	31/05/2023



074.15865. 2023.0043432-52	Companhia de Energia de Eletrociadade do Estado da Bahia - COELBA	Prestou os serviços de fornecimento de energia elétrica da residência estudantil do Campus II - Alagoinhas,	R\$ 2.684,19	Maio e junho 2023
-------------------------------	---	--	--------------	----------------------

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 050/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem por objeto de aquisição de material permanente (toldos). Vitória da Conquista- BA, 31/07/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 070/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos Agrícolas). Vitória da Conquista- BA, 31/07/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Serviços de Restauração de Obra de Artes resultou **FRACASSADA**. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processos SEI nºs 055.3934.2023.0003000-14 e 055.3921.2018.0001316-26 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 34/2023 - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Prestação de Serviços de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em regime de internação provisória e/ou cumprindo medida socioeducativa, nas Unidades da FUNDAC, no período de 01 a 30 de Junho de 2023, que efetuadas as deduções perfaz o valor **R\$ 1.963.208,85** (hum milhão, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4832. **Elemento de despesa:** 3.3.90.34. **Destinação:** 100. Em 31 de julho de 2023. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

Processo SEI nº 055.3934.2023.0003342-61 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 35/2023 - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Cumprimento de ordem judicial exarada em caráter de urgência no Mandado de Segurança nº 0573762-47.2018.8.05.0001, correspondente a junho/2023 - valor **R\$ 401.705,90** (quatrocentos e um mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4832. **Elemento de despesa:** 3.3.90.34. **Destinação:** 100. Em 31 de julho de 2023. Regina Affonso de Carvalho-Diretora Geral.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CONDICIONADOR de ar,	R\$ 34.500,00	33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	19.004.00544/2023	28/07/2023
SWITCH	R\$ 4.650,00	49.944.714/0001-47	CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA	19.004.00548/2023	31/07/2023



SISTEMA de videobroncoscopia	R\$ 239.676,00	32.150.633/0004-15	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	19.004.00554/2023	31/07/2023
TOUCA	R\$ 41.300,00	26.402.053/0001-22	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	19.004.00534/2023	31/07/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0108184-21. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 11.164,95 (onze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Competência: Junho/2023. Data de Assinatura: 28 de julho de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 31 de julho de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0108179-64. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 11.624,46 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). Competência: Junho/2023. Data de Assinatura: 28 de julho de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 31 de julho de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2023.0117229-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8987.2023.0125418-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPA SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2023.0115222-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (Doze mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16625.2023.0114509-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA PEDIATRICA INTESIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitoria da Conquista, realizado no mês de Junho/2023 com complemento de Maio/2023b, o valor total de R\$ 107.329,03 (cento e sete mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2023.0100412-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2023 e complemento de Abril/2023, o valor total de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16625.2023.0054619-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIPE-CIRURGIA PEDIATRICA VITORIA DA CONQUISTA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitoria da Conquista, realizado no mês de Março/2023, o valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2023.0124687-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EFESO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Junho/2023 e complemento de Maio/2023, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2023.0123535-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EFESO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2023 E Complemento De Abril/2023 E Março/2023, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0119283-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SANAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0116573-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JMFA PDGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0116573-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2023.0121682-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a URO MASTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0120512-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TJKE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0117374-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RENAN HERBERT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0120323-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRAL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2023, o valor



total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0116676-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MALK MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2023, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0106934-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ZIARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 1.638,16 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0118826-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2022, o valor total de R\$ 1.662,23 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2023.0121710-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LOPES SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade De Emergência De Pirajá, realizado no mês de Junho/2023 e complemento de Maio/2023, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2023.0115340-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$176.850,15 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2023.0102468-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DLMVC MED SERVIÇOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2023, o valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0117210-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA PEROLA 3M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Maio/2023 com complemento de Abril/2023, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0045842-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Terapia Ocupacional e Técnico de Enfermagem, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, executados no mês de Março/2023 (Complementar), no valor total de R\$ 268.117,33 (duzentos e sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e trinta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0072173-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Terapia Ocupacional

e Técnico de Enfermagem, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, executados no mês de Abril/2023 (Complementar), no valor total de R\$ 270.217,25 (duzentos e setenta mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0110584-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Coordenação de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Bioquímico, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico em Patologia Clínica e Técnico de Radiologia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$3.022.474,79 (três milhões, vinte e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0072308-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Bioquímico, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Técnico em Laboratório e Terapia Ocupacional, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 61.270,32 (sessenta e um mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0046104-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Bioquímico, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Técnico em Laboratório e Terapia Ocupacional, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 62.852,03 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2023.0060281-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 75.159,72 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2023.0029370-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil, em razão da utilização de OPME no Hospital Estadual da Criança, executados no ano de 2021 e de Janeiro/22 a Março/22, no valor total de R\$ 10.726,76 (dez mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0106138-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$ 2.434.368,57 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0045920-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da Gestão do Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 3.929.696,32 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0048671-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde



reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital do Oeste, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 8.437.425,57 (oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0109311-25 que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ / HOSPITAL GONCALVES MARTINS**, o valor de **R\$ 371.520,75 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)**, devido à prestação serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente à internamentos realizados entre **07 de fevereiro e 29 de abril de 2023** (fora da vigência contratual), mencionado na Nota Fiscal nº **202300000000008** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 01/08/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2023.0115005-52 que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$ 67.867,54 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, devido à prestação serviços médicos de diversas especialidades nas dependências das unidades de saúde da SESAB, referente ao período de **junho/2023**, mencionado na Nota Fiscal nº. **00149356** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 01/08/2023.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2022.0100443-68

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 29/03/2022 a 30/05/2022 e conforme mencionado na nota fiscal nº 023.771, nº 023.770, nº 023.772, nº 023.773, nº 023.774, nº 023.776, nº 023.777, nº 023.775, nº 023.778, nº 023.779, nº 023.780, nº 023.781, nº 024.032, nº 023.783, nº 023.784, nº 023.785, nº 024.069, nº 023.786, nº 023.788, nº 023.789, nº 023.790, nº 023.940, nº 023.941, nº 023.792, nº 023.793, nº 023.794, nº 023.796, nº 023.822, nº 023.797, totalizando o valor de R\$ 20.818,19 (vinte mil oitocentos e dezito reais e dezenove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9.433 e Decreto Estadual nº. 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 31/07/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 01/08/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2023.0078526-32. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAS LTDA , CNPJ: 29.473.196/0029-14, referente à prestação de serviço de hemodialise com comodato de equipamento de hemodiálise e osmose reversa, mão de obra especializada com fornecimento de todo material e insumos necessários para realização dos procedimentos realizados no HGC. Referente ao período de Fevereiro de 2023. no valor global de R\$58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), nota fiscal número: 00001941. Data da assinatura: 31/07/2023 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 01 de agosto de 2023- Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA -Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2023.0076683-86. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAS LTDA , CNPJ: 29.473.196/0029-14, referente à prestação de serviço de hemodialise com comodato de equipamento de hemodiálise e osmose reversa, mão de obra especializada com fornecimento de todo material e insumos necessários para realização dos procedimentos realizados no HGC. Referente ao período de Janeiro de 2023. no valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscents reais), nota fiscal número: 00001934. Data da assinatura: 31/07/2023 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 01 de agosto de 2023- Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA -Secretária de Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0117536-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, o valor total de R\$ 25.755,16 (Vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) referente ao mês de Maio/23,

pelo Fornecimento de materiais, Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 31 de Julho de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0118805-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, o valor total de R\$ 3.760,59 (Três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) referente ao mês de Fevereiro/23, pelo Fornecimento de materiais, Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 31 de Julho de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0067896-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$ 7.750,22 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente à Competência 01/2023, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 31 de Julho de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2023.009831468 O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à empresa BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.560.833/0001-03, no Valor de **R\$ 17.078,13 (dezessete mil setenta e oito reais e treze centavos)**, NFs nºs: 157780, 157784, 157805, 157811, 158340, 158344, 158348, 158358, 157821, 158331, 157773, 157790, 157808, 157832, 157842, 158355, 157787, 157793, 157781, 157817, 157796, 157828, 157799, 157824, 157802, 157835 e 158328, referente a **Fornecimento de Material de Órtese e Prótese** para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 31/07/2023 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 31 de julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1423.2023.0088629-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório Tafuri de Patologia Limitada, em razão da prestação de serviços de anatomia patológica, atendidos na Unidade: Maternidade de Cajazeiras, executados no mês de abril 2023, no valor total de R\$ 7.869,57 (Sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0076, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281. Data da assinatura: 31/07/2023

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1425.2023.0078775-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia, atendidos na Unidade: Maternidade de Cajazeiras, executados no período remanescentes de Março e mês de Abril, no valor total de R\$ 43.747,26 (Quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0076, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281. Data da Assinatura: 31/07/2023

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 005/2023. Processo nº 056.3048.2023.0001561-18. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**. Objeto: Alteração na cláusula quarta do Contrato Matriz. Adequação do cronograma de entregas. Data da assinatura: 31/07/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Julio da Silva Silveira Souza e Luiz Fernando Canoas Miziara.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
Nº 023/2023 - SSP/PMBA/CPMRMS

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0090594-70 Termo de Reconhecimento de



Débito CPRMS nº 023/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10ª CIPM/CANDEIAS, situado à Rua Rosa Maria Passos 9899, Bom Jesus dos Passos, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 99,39 (noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 28/07/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 024/2023 - SSP/PMBA/CPRMS

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0090600-52 Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 024/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10ª CIPM/CANDEIAS, situado à Travessa 1 da Fonte 1 Z, Paramana/ Ilha dos Frades, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 78,77 (setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 28/07/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 025/2023 - SSP/PMBA/CPRMS

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0117887-93 Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 025/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10ª CIPM/CANDEIAS, situado à Rua Rosa Maria Passos 9899, Bom Jesus dos Passos, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 130,69 (cento e trinta reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 28/07/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 026/2023 - SSP/PMBA/CPRMS

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0117898-46 Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 026/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10ª CIPM/CANDEIAS, situado à Travessa 1 da Fonte 1 Z, Paramana/ Ilha dos Frades, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 131,69 (cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 28/07/2023.

CORRIGENDA DO RESUMO DO CONTRATO Nº 389/2023 - SSP/PMBA/DAL

Na publicação do Resultado do Resumo do Contrato Nº DAL 389/2023 - publicado no DOE Nº 23.712 de 26/07/2023, "onde se lê" Data da Assinatura: 24/07/2023, "leia-se" Data da Assinatura: 16/06/2023, Salvador - BA 31/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 263/2023 - SSP/PMBA/DAL - TORNAR SEM EFEITO

O Departamento de Apoio Logístico, torna sem efeito a Publicação do Resumo de Contrato Nº DAL 263/2023 publicado no DOE nº 23.687 do dia 21/06/2023, Salvador, 31/07/2023.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2023.0001006-92; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao fornecimento de energia elétrica na unidade localizada na Rua dos Botelhos nº 1944, Ilha de Maré - BA, referente ao mês de Dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 45,83 (Quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos), conforme Conta-Contrato nº 7061319446, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 28.07.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 058/2023

PROCESSO Nº: 032.2305.2023.0006057-31; **INTERESSADO:** ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao resarcimento de despesas com "Serviço de Impressão Corporativa por Demanda" no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 2.114,53; **ASSINATURA:** 31/07/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito nº 063/2023; Processo nº 032.2298.2023.0007132-36 publicado no DOE nº 23.715 do dia 29/07/2023. **Onde se lê:** 032.2298.2023.0007074-22; **Leia-se:** 032.2298.2023.0007132-36.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito nº 064/2023; Processo nº 032.2298.2023.0007131-55 publicado no DOE nº 23.715 do dia 29/07/2023. **Onde se lê:** 032.2298.2023.0007073-41; **Leia-se:** 032.2298.2023.0007131-55.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 071/2023; Processo nº 032.2298.2023.0000689-18 publicado no DOE nº 23.607 do dia 17/02/2023. **Onde se lê:** no dia 17 de fevereiro de 2023 ; **Leia-se:** no dia 18 de fevereiro de 2023.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 27001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 22380

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede EGBA
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br

EGBA

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.716

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040 – 6/2022 vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA. Contratada: BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.089/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do Município de Bom Jesus da Serra e Distrito de Água Bela, objeto do Convênio nº 362/2022 firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 09/12/2023. Data da Assinatura: 09/06/2023. Jornando Vilaesboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 14/08/2023 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e locação de palco, equipamentos de iluminação, sonorização, fechamento em estrutura metálica e camarim para realização dos festos do Dia do Evangélico no Município de Caetité-BA**, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao/a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 01/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 15/08/2023 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção e limpeza de poços tubulares de água, manutenção em quadros de comando e sensores das captações, manutenção em motores e bombeadores dos poços tubulares e elevatórias, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Caetité-BA**, pelo critério MENOR PREÇO POR GRUPO. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao/a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 01/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 17/08/2023 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos a fim de atender as demandas das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetité-BA**, pelo critério MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao/a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 01/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 18/08/2023 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de construção civil e materiais de concreto pré-moldado para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Caetité-BA**, pelo critério MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao/a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 01/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0075/2023. Processo nº 00458.11.07.200.2023. Contratada: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.** Objeto: Inscrição dos servidores Rodolfo Cardoso Pereira -- Cad 63616 e Maria Santos Correia - Cad 61210; para participação no curso Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo, a realizar-se no período de 09 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Salvador - BA. **Valor Global: R\$ 6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais).** Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação: 27/07/2023.**

EXTRATO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA nº 009/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada nos serviços de adequação, recuperação e requalificação dos espaços da Cidade do Saber, contendo edificações como Secult, CCAP (Capacitação), Ginásio, Guarita, Piscina e outros, em uma área total construída de 10.534,33m² localizada no município de Camaçari - Bahia. O **Município de Camaçari**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que os recursos interpostos pelas empresas licitantes **VIGHIHARTA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; MVS ENGENHARIA EIRELI e NJX CONSTRUTORA LTDA**, foram submetidos à nova análise técnica e jurídica; cuja decisão e resultado foi de **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos apresentados. Quanto ao recurso apresentado pela empresa licitante **RKL CONSTRUÇÕES LTDA**, a decisão foi de **DAR PROVIMENTO**, com a condição de que a referida licitante cumpra no prazo de 2 dias úteis a Diligência definida em seu julgamento final. O julgamento dos recursos e demais peças encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Município. Publique-se no DOU e DOE - Camaçari, 31 de julho 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

A Diretoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente pertinente a Compras e Contratos Públicos, RATIFICA E HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, através de seu Presidente e demais membros, referente ao Julgamento do Processo de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023, a Empresa CHM SERVICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº. 23.966.461/0001-19, estabelecida à Rua Marcos Freire, N° 754, Aratu, Barreiras - Bahia, com a proposta de preços importando no montante de R\$ 4.784.807,34 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos), cuja forma e prazo de execução dos serviços estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EXTENSÃO DE 47.434,87m (320.690,62m²), NO MUNICÍPIO DE COTEGIPE/BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 940309/2022 - OPERAÇÃO 1085584-51 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL – ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS . Cotelipe, Bahia em 31 de Julho de 2023. Márcia da Silva Sá Teles-Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 432-2023-1224D - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 694-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: ROMAC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/07/2023. DENILTON PEREIRA DE BRITO - Secretário.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 432-2023-1224D - CONTRATO N° 604-2023-1224C - Processo Administrativo N° 694-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: ROMAC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Assinatura do Contrato: 04/07/2023. Feira de Santana, 04/07/2023.

LICITAÇÃO N° 82-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO N° 74-2023-PE - Objeto: Aquisição de cateter (PORT CATH 8.0 F X 50 CM) totalmente implantável para acesso vascular de longa permanência para viabilização da quimioterapia. Tipo: Menor preço global. Data: 14/08/2023 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8307. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> até às 18h00 do dia 01/08/2023 - Número correspondente: 1012952. Feira de Santana, 31/07/2023. Cleidenece Silva Lima - Pregoeira.

LICITAÇÃO N° 79-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO N° 71-2023-PE - Objeto: Aquisição de 01 (um) computador do tipo servidor de rede em formato torre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA (SMS). Tipo: Menor preço global. Data: 16/08/2023 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: www.comprasnet.gov.br até às 18h00 do dia 01/08/2023 - Número UASG: 983515. Feira de Santana, 31/07/2023. Edmilson Moreira Lima - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO LEILÃO N° 001-2023 - ON LINE - OBJETO: alienação de bens móveis inservíveis do município de Feira de Santana, no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados, conforme Termo de Avaliação. **HOMOLOGAÇÃO:** 21/07/2023. **VALOR DE RECEITA:** R\$ 716.650,00. Feira de Santana, 31/07/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 062-23PE-PMG - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi - BA designada através do Decreto N° 1454 de 22 de MAIO de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 062-23PE-PMG em 16/08/2023 às 09horas, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO E ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS." O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 1010860 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br>. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 31/07/2023 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO - TP N° 003/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços - TP nº 003/2023; critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL; regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA: RUA AURORA, BAIRRO CONCEIÇÃO; conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão de Julgamento dia 18/08/2023, às 09:00hs. Edital disponível no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail <mailto:cespl.itabuna@gmail.com>. Itabuna-BA, 31 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - A Prefeitura Municipal de Itanhém torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento aos alunos da rede municipal de educação com base no Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2023/PNAE, atendendo a Lei nº 12.188/2010 e a Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009. REGÊNCIA LEGAL: resolução CD/FNDE 038/2009, lei federal 8.666/93 e suas alterações, lei nº 12.188/2010 e a lei nº 11.947 de 16/06/2009. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte. Processo Administrativo nº 001/2023. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO - Data: 01/08/2023 até o dia 31/08/2023, local: Paço Municipal / Sala de licitação - Hora: 09:00 horas. Sendo que o prazo para iniciar a entrega dos documentos de habilitação será a partir das 08:30 horas do dia 14/08/2023, na sede da Prefeitura Municipal. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL: o edital de credenciamento encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.municipioonline.com.br/prefeitura/itanhem/cidadao/diariooficial>. Os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, diariamente, das 8:00 às 12:00 horas, na sala da comissão de licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itanhém. Itanhém (BA), 01 de agosto de 2023. Felipe Barbosa Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2023 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de caminhões pipas e máquinas pesada para recuperação de estradas vicinais para atendimento as demandas do Município de Jaborandi, abertura no dia 11/08/2023 às

09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail <mailto:pm.jaborandi@uol.com.br>. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. Jaborandi - Bahia, 31 de julho de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005-2023. A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Concorrência n.º 005/2023, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD com CS, em estradas vicinais do Município de Macaúbas, abrangendo o segundo trecho entre o Povoado do Peixe e o Distrito de Canatiba, com extensão aproximada de 2,75 km, através do contrato de repasse n.º 925511/2021/MAPA/CAIXA. Conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão prevista para o dia 31/08/2023, às 09h00min. Edital disponível <https://diariooficial.macaubas.ba.gov.br> ou nesta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098 ou e-mail: licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 31 de julho de 2023. Manoel Loiola Gomes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo n.º 1111/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para microempresa ,empresa de pequeno porte e MEI (Micro Empreendedor Individual) por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual confecção de material gráfico em geral, camisas e impressões em geral, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico nº 026/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 01/08/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 15/08/2023 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 15/08/2023 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública da disputa: será 09:30 horas do dia 15/08/2023 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: mailto:prefeiturapcl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 31 de julho de 2023.

Deivid Fonseca Borges
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 071/2023 de 03 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0023/2023 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0023/2023. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. Abertura: 17/08/2023, às 09h00min. Objetivando a aquisição de equipamentos, peças e serviços para reabumamento e painéis destinados à manutenção e instalação de poços tubulares das redes hidráulicas do município de Riacho de Santana-Bahia. Local da disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 31 de julho de 2023. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006-2023. O Município de Santa Maria da Vitoria-Ba, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação Pregão Eletrônico N.º 1013111, em 11 de agosto de 2023, às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: contratação de empresa, visando a gestão dos serviços relativos à área da saúde, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitoria - Ba, de acordo o Edital e anexos. Edital disponível no endereço <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santamariadavitoria/> (Diário Oficial do Município), julgado através do Sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitoria. 31/07/2023. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2023 A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 17/08/2023, às 09:00h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2023, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para pavimentação em paralelepípedo em diversos logradouros do município de São Félix. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, s/n, Paço Municipal, Centro, São Félix. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 28/07/2023 – Edson Luiz Moreira Costa – Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1378/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023 LICITAÇÃO N.º 995663. A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratar empresa para o fornecimento de medicamentos "NÃO PADRONIZADOS" na Relação Nacional, Estadual e Municipal de Medicamentos Essenciais ou "Especializados" de "A" a "Z", conforme necessidade da Administração, através da **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), que resulta da aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica - PF, observadas as cargas tributárias do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, praticadas no estado de destino, no caso o estado da Bahia, observando as especificações na referida lista atualizada para cada situação demandada em atendimento a rede de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Simões Filho. **Tipo: Maior desconto.** Data: 11/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília). Informações através do email editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 01/08/2023. Gerlane Oliveira-Pregoeira.

FUNDAGÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 302/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear a profissional **SUELÍ PORTO MENEZES**, CPF nº 38691248572, RG nº 374787207, para o cargo de Apoio Administrativo II, na função de Apoio Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Sede e Iotação Sede - Núcleo Administrativo. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/08/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 31 de julho de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear a profissional **DIARACY SENA PIROPO**, CPF nº 385.005.585-04, RG nº 02.537.092-88, para o cargo Apoio Gestão Administrativa III, na função Enfermeira Apoiadora, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Regulação e lotação SUREGS. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/08/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 31 de julho de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - ID 1013096 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O Pregoeiro Oficial da FESF-SUS comunica aos interessados em participação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e análise de água nas instalações do Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, QUE FICA MARCADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 14/08/2023 às 10:00h, ID: 1013096. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.llicitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3417-3586, e-mail: ceac@fesfsus.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 16:00h. Salvador - BA, 31/07/2023. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro Oficial.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023. UASG: 461398 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição dos itens de infraestrutura, para realização da IV FEAFF-Feira da Agricultura Familiar da Serra Geral e Festival da Cultura Baiana, a ser realizada nos dias 18 a 20 de agosto de 2023, na cidade de Caculé-Bahia, para atender as demandas do Convênio nº 031/2023, firmado pelo CDS Alto Sertão e o Estado da Bahia, através da Companhia de Ação e Desenvolvimento Regional-CAR. **Abertura das Propostas:** 14/08/2023 às 08h30min **Site:** www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Apoio Pregão através do e-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br ou pelo telefone (77) 34543994. Caetité, 31 de julho de 2023. Rosane S. Lima- Pregoeira.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

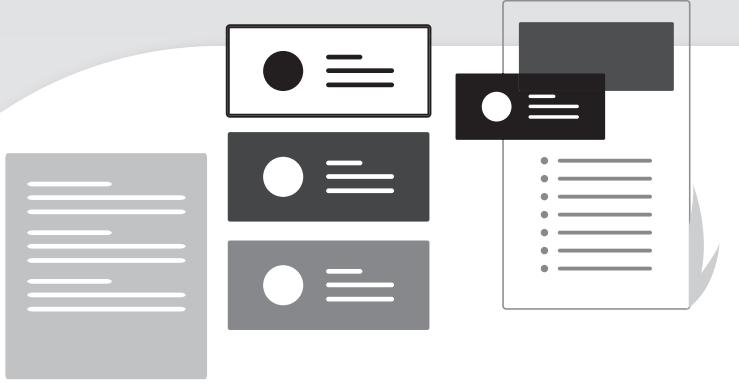
Sede EGBA
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA **DOOL**
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2850/2865
Municípios (Pública Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

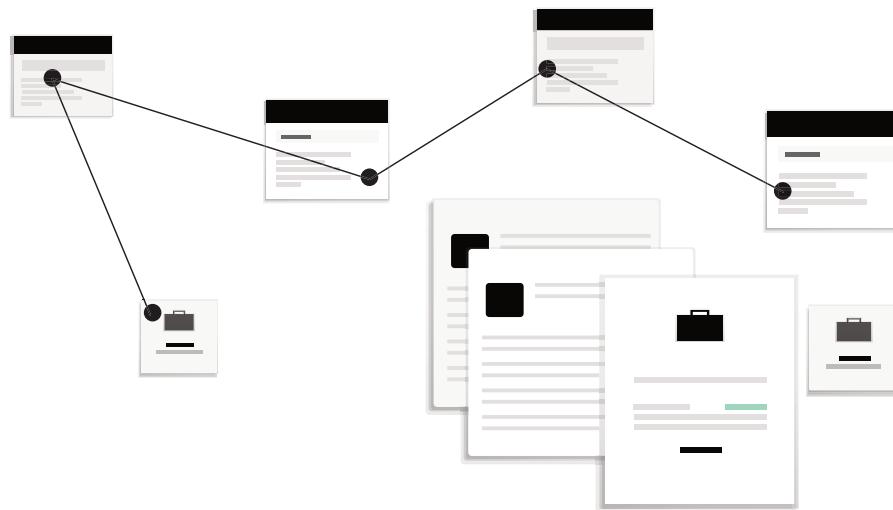
**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.